SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0945

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Pregoeira da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo - AMARP, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, torna público o PROCESSO Nº 006/2013, EDITAL Nº 006/2013, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, cujo objeto é a aquisição de Emulsão Polímero S.B.S., objetivando a manutenção da Usina de Pavimentação Asfáltica, de acordo com as especificações da Norma DNIT 128/2010 e do Anexo I-Modelo de Proposta. Data de entrega da documentação solicitada no Edital e de realização do Pregão: 04.04.2013, às 08:30/08:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Telefax-PABX:(35) 3735-1906/1869 – E-mail: licitacao@amarpmg.com.br. Data: 11.03.2013

PATRÍCIA SOARES ZUCATO
Pregoeira.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Presidente.

Publicado por:
Jackeline Franco de Souza
Código Identificador:83D12960

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 006/2013

AMVAP – Extrato do Contrato nº 006/2013, resultado do Convite 006/2013 para contratação de assessoria jurídica. Contratada: Mariéle Rodrigues Paniago, OAB/MG 135.933. Vigência do contrato: de 20/02/2013 até 31/12/2013. Valor global: R$78.000,00 (setenta e oito mil reais) Uberlândia, 08 de março de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:44651240

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

PREÂMBULO

A Associação Mineira de Municípios - AMM, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 20.513.859/0001-01, isenta de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013**, na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013, do tipo Menor Preço por item**, regido pelas Leis Federais no 10.520/2002 e nº 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 3.555/2000, bem como pelas cláusulas deste edital.

A SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO INICIAR-SE-Á ÀS **10 HORAS** DO DIA **27/03/2013**, na sede da Associação Mineira de Municípios – AMM, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

OBS: NA DATA ACIMA CITADA PODERÃO SER ABERTOS SOMENTE OS ENVELOPES DAS PROPOSTAS PARA ANÁLISE DAS MESMAS, MOTIVO PELO QUAL A SESSÃO PODERÁ SER SUSPENSA, SENDO A DATA DA NOVA SESSÃO INFORMADA POSTERIORMENTE.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Rogério de Souza Moreira e pela Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 009/2013.

Declarada aberta a Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

I - OBJETO

1.1-A presente licitação tem por objeto a aquisição de material gráfico (cartilhas), conforme especificações indicadas no Anexo I deste edital;

II - IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, que deverão ser encaminhados por escrito à Pregoeiro, por meio do fax (31) 2125-2400 ou pelo e-mail **jurídico@amm-mg.org.br**, de segunda à sexta-feira, das 09:00h as 17:00h, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sob pena de não acolhimento.
2.1.1- A resposta será dada por escrito, dirigida a todos que tiverem retirado/recebido exemplar deste edital, encaminhada por fax e/ou email.
2.2- A impugnação aos termos deste instrumento convocatório somente será conhecida e considerada quando seguir os procedimentos contidos no artigo 41 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.
2.3- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2.4- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
2.5- Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação no prazo fixado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitirem a apresentação das propostas, não cabendo aos licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

III - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar da presente licitação, as empresas do ramo pertinente ao comércio do objeto do presente certame, legalmente constituídas e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.2- Cópia da íntegra deste instrumento convocatório permanecerá afixada no hall de entrada da sede da Associação Mineira de Municípios, situada à Av. Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, e poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 17:00h ou ainda, através do sitio: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
3.3- É vedada a participação de empresa:
3.3.1 - Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, fusão, cisão, incorporação ou em liquidação;
3.3.2- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93;
3.3.3- Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
3.3.4- Empresa que não for estabelecida em território nacional;
3.3.5- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
3.3.6- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
3.3.7- Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja empregado da Associação Mineira de Municípios;
3.3.8- As declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas e ainda, os interessados que se enquadrem nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/93.

IV - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1- O credenciamento se dará junto ao Pregoeiro por um sócio munido de documento de identidade e Contrato Social/Estatuto ou por um representante munido do Modelo de Procuração – **Anexo II -**, devendo este, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, bem como o Contrato Social/Estatuto da empresa licitante.
4.1.1- O Contrato Social/Estatuto da empresa licitante poderá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93.
4.2- Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de dar lances e, principalmente, de recorrer dos atos do pregoeiro.
4.3- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa licitante neste PREGÃO, sob pena de exclusão sumária dos representados.
4.4- A outorga de poderes para efetuar lances deverá estar expressa na carta de credenciamento ou procuração, caso contrário os credenciados ou procuradores não poderão ofertar lances.
4.5- O licitante deverá apresentar juntamente com o solicitado nos itens acima a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante do **Anexo III** e, se for o caso, a Declaração para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, **Anexo IV**, **FORA DOS ENVELOPES**.
4.6- A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

V - DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1- A proposta Comercial e a Documentação de Habilitação exigidos neste edital deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:
ENVELOPE I:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO
Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

ENVELOPE II:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO
Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

5.2- Os envelopes contendo a proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, até a data e horário indicados ou entregues, pessoalmente, na sala de reuniões de licitações até a hora e horário de abertura do certame.
5.3- **Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes apresentados após a data e hora estipuladas neste Edital.**
5.4- A Associação Mineira de Municípios não se responsabiliza por envelopes "Documentos para Habilitação" e "Proposta de Preço", entregues a pessoa estranha àquelas indicadas no item 5.2, ou, em local diverso de sua sede, e que, por isso, não cheguem na data, local e/ou horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório, **valendo como horário oficial para este certame o de Brasília/DF**.
5.5- Uma vez entregues os envelopes, não serão considerados cancelamentos, retificações, alterações, ou acréscimos de novas documentações aos mesmos e nos documentos neles contidos, somente sendo aceitos aqueles documentos acondicionados nos respectivos envelopes, **ressalvadas as hipóteses legais**.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1- No Envelope: "Proposta de Preços" constará uma única proposta para o objeto da licitação, que deverá ser apresentada conforme o **Anexo V** deste edital, contendo todas as informações ali previstas, em uma via, **com identificação da razão social, CNPJ, endereço, telefone e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado.**
6.2- A proposta deverá apresentar o preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes e seguros incidentes ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
6.3- A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas.
6.4- A proposta deverá conter o prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento dos envelopes.
6.4.1- As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da sessão de recebimento dos envelopes.
6.5- Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
6.6- O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- Depois de abrir as propostas, o Pregoeiro verificará sua conformidade com os requisitos do edital e seus anexos, examinará a aceitabilidade quanto aos preços apresentados e procederá à classificação daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e daquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente ao menor preço, para participarem dos lances verbais.

7.2- Para fins do que dispõe o art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação da planilha de custos na abertura das propostas bem como após a fase de lances, na própria Sessão.
7.3- Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais nas condições do item 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), neste número já incluído a de menor preço por item, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas.
7.4- Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio.
7.5- Aos licitantes classificados conforme os itens 7.1 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
7.5.1- Caberá ao Pregoeiro a definição e/ou alteração de valores mínimos na fase de lances verbais.
7.6- Caso não se realizem lances verbais, verificada a conformidade entre a proposta de menor preço por item, as exigências do Edital e ainda, o preço estimado para a contratação, o Pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
7.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas.
7.8- Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério do menor preço.
7.9- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.10- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Se não aceitável, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, prosseguindo-se o certame.
7.11- Ocorrendo a hipótese do item 7.10, será lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para obtenção de melhor preço.
7.12- Ainda durante a sessão pública do pregão, o licitante declarado vencedor deverá readequar seu preço, com as modificações necessárias para sua adaptação ao novo preço proposto, se for o caso.
7.13- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
7.13.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
7.14- Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.14.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
7.14.2- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.14.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.13, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.14.3- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.15- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.14.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.16- O disposto no item 7.13 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.17- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
7.18- Será desclassificada a proposta que:
7.18.1- Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório ou forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos.
7.18.2- Apresente preço unitário ou global simbólico, irrisório, de valor zero, superestimado ou manifestamente inexeqüível, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93.
7.18.3- Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, defeitos de linguagem ou outras irregularidades que impossibilitem o julgamento.
7.18.4- Não se referir à integralidade do objeto.
7.18.5 - Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.
7.19- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no presente edital.
7.20- Em caso de divergência entre o preço global expresso por extenso e por numeral, prevalecerá o primeiro.
7.21- Em caso de divergência entre o somatório dos preços unitários dos objetos e o preço global da proposta, prevalecerá o primeiro.
7.22- Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.
7.23- O Pregoeiro poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

VIII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

8.1- O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, **com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes**:
8.1.2- Habilitação Jurídica:
a) Registro Comercial, em caso de firma individual;
b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação), em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrado e acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações; dele deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com o objeto deste certame;
c) Inscrição do ato Constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
8.1.3- regularidade fiscal:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de Regularidade junto ao INSS – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
c) Prova de Regularidade junto ao FGTS – Certidão de Regularidade de Situação do FGTS;
d) Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede do licitante – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
f) Prova de Regularidade junto à Receita Federal - Tributos e Contribuições Federais (certidão conjunta) – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
8.1.4- Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.
8.1.5- Declaração emitida e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme Anexo VI deste edital.
8.1.6- Declaração de não exploração de trabalho infantil, nos moldes constantes do Anexo VII deste edital, para atender dispositivo previsto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
8.1.7 - Declaração que a proponente aceita integralmente as condições do presente Edital a que se encontra participando, bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais que porventura possam ter, nos moldes do Anexo VIII deste edital.

8.2- Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93, com exceção dos extraídos via internet.
8.2.1- No caso de apresentação dos originais para autenticação, os mesmos poderão ser apresentados para autenticação até o horário previsto para a reunião ou durante a reunião.
8.3- Para certidões emitidas que não tenham, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação.
8.4- Os documentos obtidos via internet serão conferidos pelo Pregoeiro e a aceitação dos mesmos estão sujeitos a essa verificação.
8.5- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
8.6- Todos os documentos contidos nos envelopes, que não forem certidões ou cópias de atos, deverão ser datilografados ou digitados com clareza, em papel timbrado ou carimbo padronizado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
8.7- Sob pena de inabilitação, a documentação contida nos respectivos envelopes somente será aceita em língua portuguesa, ressalvadas as expressões técnicas de uso corrente.

IX - DAS CONDIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

9.1- Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – Habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
9.2- Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
9.3- A ausência de documento e/ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** a proponente, impossibilitando a abertura do envelope "Proposta de Preço" respectivo, SALVO nas hipóteses previstas no item 9.4.
9.4- Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.4.1- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.4, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à AMM convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação.
9.5- Ocorrendo a hipótese contida no item 9.4, o juízo de habilitação referente à micro empresa e a empresa de pequeno porte será suspenso até a apresentação da documentação necessária.
9.5.1- Sendo a sessão suspensa, o Pregoeiro definirá e comunicará aos licitantes a data na qual será dada continuidade ao pregão.

X - DOS RECURSOS

10.1- Os recursos, cujos efeitos, prazos, trâmites e condições de cabimento são aqueles fixados no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como art. 3º, XVIII da Lei 10.520/02 e deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
10.2- A interposição dos recursos se dará por petição datilografada e/ou digitada, subscrita pelo representante legal da recorrente.
10.3- Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar razões de recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
10.3.1- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata, sendo que o prazo de 03 (três) dias para as contra-razões contar-se-á da data da lavratura da ata.
10.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
10.5- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
10.6- O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.7- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a(s) regularidade(s) do(s) ato(s) procedimental(s), a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.
10.8- Dos demais atos após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8666/93, caberá:
10.8.1- Recurso dirigido à autoridade superior por intermédio do pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de: anulação ou revogação da licitação; rescisão de contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;
10.8.2- Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
10.8.3- Pedido de reconsideração no caso de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
10.9- Os recursos deverão ser protocolados na sede da Associação Mineira de Municípios, situada na Av. Raja Gabaglia, n.º 385, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, junto a qualquer dos membros da Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente: das 9:00h às 17:00h.
10.10- Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal, nem os encaminhados por via fax símile e sem a assinatura do representante legal da recorrente, tampouco aqueles entregues a pessoas estranhas à Comissão de Licitação ou protocolados fora da sede da Associação Mineira de Municípios.

XI - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1- Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro após o recebimento e conferência dos memoriais originais do participante melhor colocado, adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
11.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1- O contrato a ser firmado com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.
12.2- O prazo de vigência do contrato será até **30/04/2013**, tendo início a partir da data de sua assinatura.
12.3- A tolerância da Associação Mineira de Município - AMM com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo a Associação, exercer seus direitos a qualquer tempo.
12.4- A contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos, tributos, frete e quaisquer outras contribuições exigidas para o fornecimento dos produtos.
12.5- A contratada assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.
12.6- Os objetos licitados deverão ser previamente aprovados pela AMM a fim de que o material final seja providenciado pela contratada.
12.6.1- Para a aprovação pela AMM, **a CONTRATADA deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias após o recebimento dos**

arquivos eletrônicos e/ou materiais necessários, modelo definitivo do objeto licitado, na sede da AMM.
12.6.2- O prazo para avaliação do modelo é de 2 (dois) dias úteis;
12.6.3- Caberá a Mayra de Queiroz Camilo, Assessora de Serviço Social, a aprovação do Modelo.
12.6.4-Qualquer irregularidade no material encaminhado será deduzida a termo, cabendo à CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis a apresentação de justificativas ou de material em conformidade com o descrito no edital.
12.7- **O(s) objeto(s) licitado(s) deverá(ão) ser entregue(s), na sede da Associação Mineira de Municípios - AMM,** situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, **no prazo máximo de 10 (dez) dias após a aprovação do modelo.**
12.7.1- Os pedidos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 17:00h.
12.8- A contratada fica responsável pelo transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local onde serão entregues.
12.9- O recebimento definitivo do material se dará em até 10 (dez) dias após a entrega e verificação da conformidade dos mesmos com a quantidade, especificação e preço.
12.10- Caso o material apresente irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, a Associação Mineira de Municípios - AMM notificará via fax e telefone a respectiva empresa para que os retire imediatamente na sede da Associação, e para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente o material que atenda às características indicadas neste edital. O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado em parcela única, até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo de todo o material, juntamente com o(s) documento(s) fiscal(is).
13.1.1- Para os fins do disposto no item anterior, a empresa contratada encaminhará à Diretoria Administrativo-Financeira da AMM a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente.
13.1.2- Só será admitido o documento fiscal na forma eletrônica.
13.2 - Na Nota Fiscal Eletrônica a descrição do objeto deverá observar a descrição do objeto constante do edital.
13.3- A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ao) ser emitida(s) em nome da Associação Mineira de Municípios - AMM, com referência expressa ao número do Convênio firmado com a SEDESE e em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.
13.4- A Associação Mineira de Municípios, identificando quaisquer divergências no documento fiscal, mormente no que tange o valor do objeto, irá devolvê-la à empresa vencedora do certame para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
13.5- O pagamento devido pela Associação Mineira de Municípios será efetuado através de cheque, o qual será depositado na conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame.
13.6- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da empresa vencedora do certame, bem como falta da comprovação da regularidade fiscal, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária ou compensação financeira.
13.7- Para qualquer alteração nos dados da empresa, a Contratada deverá comunicar a Associação Mineira de Municípios, por escrito, acompanhada dos documentos alterados, no prazo de 10 (dez) dias antes da emissão da Nota Fiscal.

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer qualquer espécie de fraude, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
14.1.1- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento dos sistemas dos órgãos a que estiver inscrito, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
14.1.2- advertência;
14.1.3- multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, na **execução do objeto do contrato,** limitado a 10% do valor total do contrato; e multa de 20% do valor total do Contrato por qualquer rescisão em que der causa o **CONTRATADO**.
14.2- O prazo para pagamento das multas será de até 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
14.2.1- Os valores referentes a multas aplicadas e não pagas no prazo indicado no item supramencionado poderão ser executados judicialmente pela AMM.
14.3- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
14.4- A entrega do material em desconformidade com todas as características descritas no objeto importará no seu não recebimento, na retenção do pagamento sem que esteja caracterizada mora por parte da AMM, podendo ainda acarretar a rescisão contratual, bem como, na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caso a empresa não resolva as pendências no prazo de 05 (cinco) dias.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Recurso advindo do Convênio nº 019/2013 firmado com a SEDESE, cujos programas de trabalho e elemento de despesa estão prescritos na Dotação Orçamentária: 4251.08.244.023.4237.0001.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Integram o presente edital: Anexo I - Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento; Anexo III - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; Anexo IV - Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Anexo V - Modelo de Proposta; Anexo VI - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar; Anexo VII - Declaração de Não Exploração de Trabalho Infantil; Anexo VIII - Declaração de Aceite das Condições do Edital e da Responsabilidade pelos Tributos Incidentes no objeto do presente certame; Anexo IX - Minuta do Contrato.
16.2- Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
16.3- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
16.4 - Após a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
16.5- Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da lei.
16.6- À Associação Mineira de Municípios reserva-se o direito de, no caso da empresa vencedora se negar a entregar o objeto da licitação, nos termos e prazo previstos neste instrumento, poder convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes na proposta da adjudicatária, devidamente atualizada.
16.7- A Associação Mineira de Municípios poderá, a qualquer momento, revogar total ou parcialmente esta licitação, por motivo de interesse público, bem como anulá-la, por invalidade, dando ciência

de sua decisão aos participantes, sem que a estes caiba qualquer direito de reclamação ou indenização.
16.8- As licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases do processo licitatório.
16.9- É **vedada a sub-contratação**, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, **sem expressa anuência da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**.
16.10- De todas as reuniões deste certame serão lavradas atas circunstanciadas.
16.10.1- Constarão da ata do PREGÃO a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, inabilitações feitas pelo Pregoeiro, bem como, quaisquer manifestações, inclusive de recursos.
16.11- O não comparecimento do interessado às sessões públicas ou a falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará na concordância das decisões do Pregoeiro.
16.12- Até a assinatura do Contrato poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Associação tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
16.13- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 11 de março de 2013.

ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

1- OBJETO
1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição de material gráfico (cartilha), conforme especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	4.300 (quatro mil e trezentas)	Unidade	CARTILHAS - FORMATO 21X30 CM FECHADO. CAPA (SEM ORELHAS) - 42X30CM, 4X4 CORES, COUCHÉ FOSCO 170G. MIOLO - 132 PÁGINAS- 1X1 COR PRETA EM PAPEL OFF SET 75 GRAMAS. ACABAMENTO COLADO (FALSA COSTURA)

2- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS
2.1- Os objetos licitados deverão ser previamente aprovados pela AMM a fim de que o material final seja providenciado pela contratada.
2.1.1- Para a aprovação pela AMM, **a CONTRATADA deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias após o recebimento dos arquivos eletrônicos e/ou materiais necessários, modelo definitivo do objeto licitado, na sede da AMM.**
2.1.2- O prazo para avaliação do modelo é de 2 (dois) dias úteis;
2.1.3- Caberá a Mayra de Queiroz Camilo, Assessora de Serviço Social, a aprovação do Modelo.
2.1.3-Qualquer irregularidade no material encaminhado será deduzida a termo, cabendo à CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis a apresentação de justificativas ou de material em conformidade com o descrito no edital.
2.2- O(s) objeto(s) licitado(s) deverá(ão) ser entregue(s), na sede da Associação Mineira de Municípios - AMM, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a aprovação dos objetos.
2.2.2- Os pedidos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 17:00h.
2.3- A contratada fica responsável pelo transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local onde serão entregues.
2.4- O recebimento definitivo do material se dará em até 10 (dez) dias após a entrega e verificação da conformidade dos mesmos com a quantidade, especificação e preço.
2.5- Caso o material apresente irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, a Associação Mineira de Municípios - AMM notificará via fax e telefone a respectiva empresa para que os retire imediatamente na sede da Associação, e para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente o material que atenda às características indicadas neste edital. O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.
2.6- A tolerância da Associação Mineira de Município - AMM com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo a Associação, exercer seus direitos a qualquer tempo.

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

Pelo presente instrumento, ____(identificação da empresa, CNPJ, endereço) por seu representante legal abaixo assinado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedida pela _____, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas e, especialmente para formular lances verbais, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Cidade), _____ de_____ de 2013.

_____
(assinatura do representante legal)

Obs.: A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa _____ (indicação da razão social, CNPJ e endereço) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013**.

(Cidade), _____ de_____ de 2013.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, DECLARA, sob as penas da lei, que **é micro empresa ou empresa de pequeno porte e que se encontra sob o regime favorecido da lei complementar 123/2006, fazendo jus aos benefícios contidos na referida lei.**

Declara ainda não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da mencionada Lei.

(Cidade), ____ de _____ de 2013.

_____
(Nome da empresa e assinatura do representante legal)

Obs.: A Declaração para Micro e Pequena empresa deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO V
PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
MUNICÍPIO: CEP: ESTADO:
TELEFONE: FAX: EMAIL:
DADOS BANCÁRIOS:

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	4.300 (quatro mil e trezentas)	Unidade	CARTILHAS - FORMATO 21X30 CM FECHADO. CAPA (SEM ORELHAS) - 42X30CM, 4X4 CORES, COUCHÉ FOSCO 170G. MIOLO - 132 PÁGINAS- 1X1 COR PRETA EM PAPEL OFF SET 75 GRAMAS. ACABAMENTO COLADO (FALSA COSTURA)		

Valor total: R$_____ (Valor total por extenso)

Validade da proposta: conforme edital

Condição de pagamento: conforme edital

Demais condições conforme edital.

(Cidade), _____ de_____ de 2013.

_____
(Nome e assinatura do representante legal)

Obs.: A Proposta Comercial deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, Declara, sob as penas da lei e para o específico fim de participar do Processo Licitatório em epígrafe que:

a) não se encontra, suspensa temporariamente de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público;
b) não se encontra, a qualquer título, sujeita a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público;
c) não possui dentre os sócios ou diretores, titular de mandato eletivo;
d) não se encontra nos termos da legislação em vigor ou do edital da presente licitação, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer;
e) não possui dentre seus sócios ou diretores, empregados da Associação Mineira de Municípios.

Assim sendo, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

(Cidade), ____ de _____ de 2013.

_____
(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvando que, caso venha empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, somente o fará na condição de aprendiz, que não utiliza ou se beneficia, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão-de-obra infantil, que não infringiu as normas de proteção ao trabalho adolescente, que não foi autuada no ano em curso ou anterior por infrações às normas de segurança e saúde do trabalhador adolescente ou, ainda por impedir ou dificultar seu acesso e freqüência regular na escola.

(Cidade), ____ de _____ de 2013.

_____
(Nome da empresa e assinatura do representante legal)

Obs.: A Declaração de não exploração de trabalho infantil deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa.

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

DECLARAÇÃO

_____ (identificação: razão social, CNPJ e endereço), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, DECLARA, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que aceita integralmente as condições do presente Edital a que se encontra participando, bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais porventura incidentes na realização do objeto do presente certame.

(Cidade), ____ de _____ de 2013.

_____
(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº AMM/CL/001/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, E, DE OUTRO, _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DA CONTRATANTE

1.1.1- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, sendo legalmente representada por seu Presidente, **SR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº M-5336993, SSP/MG e CPF n.º 749.342.286-91.

1.2- DO CONTRATADO

1.2.1- _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada legalmente pelo sócio administrador Sr. _____, (qualificação).

1.3- DOS FUNDAMENTOS

1.3.1- A presente contratação decorre do Processo Licitatório Nº AMM/CL/001/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013, regulando-se por suas cláusulas, pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material gráfico (cartilha) com as seguintes especificações: formato 21X30 cm fechada. CAPA (sem orelhas) - 42X30 cm, 4X4 cores, Couché Fosco 170 g. MIOLO - 132 páginas- 1X1 cor preta em papel off set 75 g. Acabamento Colado (Falsa Costura)..

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTE, DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1- DO PRAZO

3.1.1- O prazo de vigência do contrato firmado em decorrência da licitação AMM/CL/001/2013 será até 30/04/2013.

3.2 - DO VALOR

3.2.1- O valor do contrato é de R$_____,___ (_____), conforme Proposta Comercial vencedora que integra este contrato.

3.3- DO REAJUSTE

3.3.1- O valor será fixo e inalterável.

3.4- DO PAGAMENTO

3.4.1- O pagamento será efetuado em parcela única, até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo de todo material, juntamente com o(s) documento(s) fiscal(is).

3.4.2- Para os fins do disposto no item anterior, a empresa contratada encaminhará à AMM a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente.

3.4.2.1- **Só será admitido o documento fiscal na forma eletrônica**.

3.4.2.2 - Na Nota Fiscal Eletrônica a descrição do objeto deverá observar a descrição do objeto constante do edital.

3.4.3- A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ao) ser emitida(s) em nome da Associação Mineira de Municípios - AMM, com referência expressa ao número do Convênio firmado com a SEDESE e em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

3.4.4- A Associação Mineira de Municípios, identificando quaisquer divergências no documento fiscal, mormente no que tange o valor do objeto, irá devolvê-la à empresa vencedora do certame para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

3.4.5- O pagamento devido pela Associação Mineira de Municípios será efetuado através de cheque, o qual será depositado na conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame.

3.4.6- O pagamento devido pela Associação Mineira de Municípios será efetuado através de cheque, o qual será depositado, o qual será depositado na conta bancária nº _____, agência _____, Banco _____.

3.4.7- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da empresa vencedora do certame, bem como falta da comprovação da regularidade fiscal, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária ou compensação financeira.

3.4.8- Para qualquer alteração nos dados da empresa, a Contratada deverá comunicar a Associação Mineira de Municípios, por escrito, acompanhada dos documentos alterados, no prazo de 10 (dez) dias antes da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

3.5- DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.5.1- O contrato será assinado após a homologação do processo licitatório e adjudicação do objeto ao vencedor, sob pena de caracterizar-se o descumprimento em lei, sendo então convocado o licitante que ficou em segundo lugar, que deverá aceitar nas mesmas condições do vencedor, e assim sucessivamente.

3.5.2- A conferência e a fiscalização do objeto da presente licitação ficarão sob a responsabilidade do Diretor Administrativo-Financeiro da AMM.

3.5.3- O regime jurídico do contrato segue as normas do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013, Processo Licitatório nº AMM/CL/001/2013 e os ditames legais pertinentes, sobretudo as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1- Os objetos licitados deverão ser previamente aprovados pela AMM a fim de que o material final seja providenciado pela contratada.

4.1.1- Para a aprovação pela AMM, **a CONTRATADA deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias após o recebimento dos arquivos eletrônicos e/ou materiais necessários, modelo definitivo do objeto licitado, na sede da AMM.**

4.1.2- O prazo para avaliação do modelo é de 2 (dois) dias úteis;

4.1.3- Caberá a Mayra de Queiroz Camilo, Assessora de Serviço Social, a aprovação do Modelo.

4.1.4-Qualquer irregularidade no material encaminhado será deduzida a termo, cabendo à CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis a apresentação de justificativas ou de material em conformidade com o descrito no edital.

4.2- O(s) objeto(s) licitado(s) deverá(ão) ser entregue(s), na sede da Associação Mineira de Municípios - AMM, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, **no prazo máximo de 10 (dez) dias após a aprovação dos objetos.**

4.2.1- Os pedidos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 17:00h.

4.3- A contratada fica responsável pelo transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local onde serão entregues.

4.4- O recebimento definitivo do material se dará em até 10 (dez) dias após a entrega e verificação da conformidade dos mesmos com a quantidade, especificação e preço.

4.5 - Caso o material apresente irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrões determinados, a Associação Mineira de Municípios - AMM notificará via fax e telefone a respectiva empresa para que os retire imediatamente na sede da Associação, e para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresente o material que atenda às características indicadas neste edital. O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6- A tolerância da AMM com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo a Associação, exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do presente ajuste, o seguinte:

5.1.1- Encaminhar, para a aprovação pela AMM, modelo definitivo ou arquivo eletrônico contendo a imagem definitiva dos objetos licitados conforme condições da cláusula IV;,

5.1.2- Fornecer à CONTRATANTE o(s) material(ais) licitado(s), conforme descrito(s) e caracterizado(s) no objeto deste instrumento, a qual se encontra vinculado, segundo as condições da Cláusula IV.

5.1.3- Transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local onde serão entregues.
5.1.5- Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive transporte, encargos relativos à legislação trabalhista, fiscal, comercial e quaisquer outras contribuições exigidas para o fornecimento dos produtos.
5.1.6- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente, ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
5.1.7 - A contratada assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.
5.1.8- Manter, por todo o período da execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, reservando-se à AMM o direito de verificação dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
6.1.1- Fiscalizar a execução do presente contrato;
6.1.2 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e na forma fixados neste contrato, após a entrega da Nota Fiscal, em conformidade com as autorizações expedidas pelo Departamento Financeiro.
6.1.3 - Aprovar o material contratado;

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1- Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) no objeto desta licitação poderá ser determinada pela Associação mediante assinatura de Termos Aditivos, observados os limites estabelecidos no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA VIII - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Recurso advindo do Convênio nº 119/2009 firmado com a SEDESE, cujos programas de trabalho e elemento de despesa estão prescritos na Dotação Orçamentária:
4251.08.244.023.4237.0001.

CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1- Compete ao departamento requisitante a fiscalização e acompanhamento do presente Contrato, bem como expedir as ordens de fornecimento à contratada e ao Diretor Administrativo-Financeiro receber e atestar as notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeitam às seguintes penalidades:
10.1.1- Advertência;
10.1.2- multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, na execução do objeto do contrato, limitado a 10% do valor total do contrato; e multa de 20% do valor total do Contrato por qualquer rescisão em que der causa o CONTRATADO.
10.1.3- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento dos sistemas dos órgãos a que estiver inscrito, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
10.1.4- A entrega do objeto em desconformidade com todas as características descritas no objeto importará no seu não recebimento, na retenção do pagamento sem que esteja caracterizada mora por parte da AMM, podendo ainda acarretar a rescisão contratual, bem como, na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caso a empresa não resolva as pendências no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
10.1.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior.
10.2 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo licitatório, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO

11.1- A rescisão do presente contrato poderá ser:
11.1.1- Determinada por ato motivado da Associação, após processo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.
11.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Associação;
11.1.3- Judicial, nos termos da legislação.
11.2- No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA XII - DA INDENIZAÇÃO

12.1- Ocorrendo rescisão por parte da Contratante, à Contratada caberá receber o valor de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2013.

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM

Contratado (a)
CNPJ
TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B06B267A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 16/2013 - PP 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8666/93 E 10520/02, PAL 016/2013, PP 001/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EFETUAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ/MG. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/03/2013, ÀS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:4F9A7560

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 17/2013 - PP 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8666/93 E 10520/02, PAL 017/2013, PP 002/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA ADMINISTRAÇÃO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 25/03/2013, ÀS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:5B100BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 22 de março de 2013, processo licitatório na modalidade Pregão nº 004/2013, que tem como objeto a aquisição de veículo zero km, 1.4 Flex, 2013/2013, 02 portas frontais, cor branca, transformado em ambulância, conforme descrição no Termo de Referência em anexo. Entrega dos envelopes dia 22 de março de 2013 às 15:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 11 de março de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DF5447B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **1º** de **Abril** de **2013**, às **13:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para ***CONTRATAÇÃO* DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RETIFICA COMPLETA DO MOTOR DO ÔNIBUS SCANIA F113 HL, PLACA GRE 5972** destinada ao atendimento *da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 12 de março de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D21E8DCA

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **3 de Abril** de **2013**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de CESTAS BÁSICAS** destinadas ao atendimento *da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 12 de março de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BE3D6D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 042/13 – Pregão para Registro de Preços n.º 014/13*** *para a aquisição de* peças para veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. Após realizada a fase de lances, procedeu a abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, ocasião em que todas empresas participantes no certame ficaram *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Ficando, portanto, adjudicado os ***ITENS 05 – TABELA FORD*** e ***07 – TABELA IVECO*** para a empresa ***M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME;*** *os* ***ITENS 04 – TABELA VOLKSWAGEN*** e ***09 – TABELA CITROEN*** para a empresa ***VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA – EPP;*** *os* ***ITENS 02 – TABELA VOLARE, 08 – TABELA TOYOTA*** e ***10 – TABELA PEUGEOT*** para a empresa ***AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA – EPP;*** *os* ***ITENS 01 – TABELA CHEVROLET GM, 06 – TABELA MERCEDES BENZ, 11 – TABELA MASSEY FERGUSON e 15 – TABELA RANDON*** para a empresa ***BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME;*** *os* ***ITENS 12 – TABELA CATERPILLAR, 13 – TABELA KOMATSU, 14 – TABELA FIAT ALLIS e 16 – TABELA NEW ROLLAND*** para a empresa ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA;*** e *o* ***ITEM 03 – TABELA FIAT*** para a empresa ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 11 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:89CE4BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 027/13 – Pregão Presencial n.° 013/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção

da melhor proposta para a *aquisição de materiais de consumo para o laboratório do Município para o exercício vigente.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 02.259.625/0001-06, no valor de R$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais); ***MED CENTER COMERCIAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais); ***DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 06.867.357/0001-58, no valor de R$ 3.075,21 (Três mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos); e ***LAB COMPRAS LTDA - ME,*** inscrita no CNPJ n.º 15.398.703/0001-97, no valor de R$ 5.544,23 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); perfazendo o valor total da licitação em R$ 11.595,44 (Onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cachoeira de Minas, 08 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2A8C2589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 001/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados o Processo licitatório 019/013, Inexigibilidade 001/013, natureza do Procedimento – Chamada Publica 001/013, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Resolução CD/FNDE 38/2009 e Lei Federal 11.947/2009. Prazo máximo para protocolo de habilitação e projeto de venda: 22/03/2013 às 13h30min. Data e horário para reunião inaugural: 22/03/2013 às 14h00. Critério de julgamento: Menor preço por item. Informações: (035) 3743-1950.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:38AF1255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas torna público aos interessados que por decisão da autoridade superior fora revogado a ratificação do processo 023/2013 licitação por Dispensa 002/2013, cujo objeto é a disponibilização de uma vaga para internação de dependente químico para tratamento no valor de R$ 1.600 (Um mil e seiscentos reais) – Fundamento Legal: Art. 24, II c/c, 23, II da lei 8.666/93, contratante Prefeitura Municipal de Catas Altas.

SAULO MORAES DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 11 de Março de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:CBE3ED8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Núcleo de Educação Musical de Belo Horizonte Ltda. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 002/2013 **Processo**: 015/2013 **Objeto**: Contratação de Serviços técnicos profissionais para a formação musical da equipe de professores municipais. **Valor estimado:** R$ 117.612,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 28/02/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:2334A16A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Sr. Enes Sena Gomes. **Modalidade**: Compra Direta **Processo**: 062/2013 **Objeto**: Contratação de Serviços de engenharia consistente na instalação e manutenção de equipamentos de retransmissão de sinal de televisão. **Valor estimado:** R$ 10.890,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 01/03/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E6E33F0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Marcondes Tadeu Vital. **Modalidade**: Compra Direta **Processo**: 046/2013 **Objeto**: Contratação de professor de Taekwondo e Jiu-jitsu para ministrar aulas no município. **Valor estimado:** R$ 7.990,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 01/03/2013 à 31/11/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4016BE7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 062/2012 **Processo**: 341/2012 **Objeto**: Aquisição de merenda escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Valor estimado:** R$ 125.238,70 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 04/03/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5B254FD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Mercantil Paraíso Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 062/2012 **Processo**: 341/2012 **Objeto**: Aquisição de merenda escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Valor estimado:** R$ 205.836,80 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 04/03/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:51A7796E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Woltine Comércio e Representação Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 062/2012 **Processo**: 341/2012 **Objeto**: Aquisição de merenda escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Valor estimado:** R$ 10.038,14 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 04/03/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BED09C2C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

CONTADOR

Inscrições: 07/03/2013 à 28/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:69B889D0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 27/2013

"Nomeia Comissão Executora do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no que dispõe a Lei Nº 284/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão Executora do Sistema de Controle Interno do Município, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo indicados:

I – José Geraldo dos Santos – Controlador Interno - Presidente
II – Rosinei Felipe de Oliveira – Agente de Controle das Obras Públicas, dos Convênios, do Patrimônio e da Tributação;
III – Neide Odália Ferreira do Carmo – Agente de Controle da Gestão de Pessoas
IV – Wanessa de Lana Alves Rezende – Agente de Controle da Educação Municipal
V – Aparecida da Conceição dos Reis – Agente de Controle da Saúde e da Assistência Social Municipal;
VI – Thaís de Oliveira Lana Motta – Agente de Controle das Licitações e Contratos Municipais
VII — Eva Aparecida dos Reis - Agente de Controle da Contabilidade e do Tesouro Municipal
VIII – Cláudio Roberto dos Santos Gomes – Agente de Controle do Transporte Municipal

Art. 2º – O mandato da presente comissão será de 02/02/2013 a 31/12/2013, podendo haver recondução.

Art. 3º – A Comissão poderá requisitar assessoria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 01/2013.

Catas Altas, 11 de março 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:5C6BDAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 003

EDITAL RESUMIDO DO LEILÃO N. º 003/2.013.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria nº 2654/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **LEILÃO,** pelo melhor preço por lance, objetivando a alienação de diversos veículos considerados inservíveis e impróprios para a Administração em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- Até às 12:45 horas do dia 04 de ABRIL de 2.013.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229.

Conquista/MG, 11 de março de 2013.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CA5EE7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.262

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Lei Municipal nº 1.978, de 31 de dezembro de 1997, e,

Considerando o ofício nº 033/2013 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo:

I – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo: Marivete Alves Barbosa Silva;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:
membro efetivo: Gláucia da Conceição Fernandes;
membro suplente: José Arnaldo Dayrell de Souza.

III – Representantes do Gabinete do Prefeito:
membro efetivo: Aroldo Pinto de Moura Filho;
membro suplente: Rodrigo Otávio de Souza Fernandes.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

membro efetivo: Vanessa Gonçalves Diniz;
membro suplente: Tânia Pinto Ferreira.

V – Representantes da Academia Curvelana de Letras:
membro efetivo: Evandro Guimarães de Paula;
membro suplente: Maria da Conceição Fargnoli.

VI – Representantes das faculdades:
membro efetivo: Maria Vitalina Borges de Carvalho;
membro suplente: Luiz Eduardo Carvalho de Souza.

VII – Representantes dos Engenheiros e Arquitetos:
membro efetivo: Alessandra de Figueiredo Rocha;
membro suplente: Geraldo Barboza dos Santos.

VIII – Representantes da Classe Comercial do Município:
membro efetivo: Rodrigo Fernandes da Costa;
membro suplente: Aulus Vinícius de Almeida Ferreira.

IX – Representantes das Entidades Culturais:
membro efetivo: Onésima Gomes Ferreira Mourthé;
membro suplente: Eliane Luiz de Almeida Oliveira.

X – Representantes da Procuradoria Geral do Município:
membro efetivo: Adriane Lopes Diniz;
membro suplente: Alexandra da Silva Ribeiro Galvão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de fevereiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2BD0A11B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.269

PRORROGA DECRETO Nº 2.097 DE 1º DE MARÇO DE 2012, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, PARA FINS DE FORÇA TAREFA PREVINCÊNDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Convênio nº 21.01.01.0401308, firmado entre o Município de Curvelo e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, para fins de Força Tarefa Previncêndio, com objetivo de desenvolver noções de prevenção, controle e combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais e nas áreas de relevante interesse ecológico, e,

Considerando o memorando nº 016/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 1º de março de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de servidores para atender o Convênio nº 2101010401308, firmado entre o Município de Curvelo e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, para fins de Força Tarefa Previncêndio, com o objetivo de desenvolver noções de prevenção, controle e combate a incêndios florestais nas unidades de ecológico, obedecidas as formalidades legais contidas na Lei Municipal nº 1.845/94 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9E3690A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.005

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DANIEL ANTÔNIO ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 097/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal DANIEL ANTÔNIO ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 524.651.871-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I - Setor de Contratos e Convênios, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B816CFE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.006

NOMEIA NAYANE MIRANDA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 098/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, NAYANE MIRANDA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.442.016-95, para exercer o cargo em comissão de Gerência II – Gerência Ambiental, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:807EB01B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.007

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 099/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal LUCIANA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.970.766-10, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo de Posto de Saúde, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FEA332FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.008

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDSON SERVINO PADILHA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal EDSON SERVINO PADILHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.149.316-20, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8DB2088F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.009

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RUBENS CUPERTINO FERREIRA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal RUBENS CUPERTINO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 291.911.656-87, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DFE92DF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.010

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ALBERTINO DE SOUZA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal JOSÉ ALBERTINO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 187.800.756-49, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Chefia, Código AS-01, do Quadro Geral de Servidores, Anexo III da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0E25FC00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.011

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELI DE MENEZES MACHADO JÚNIOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ELI DE MENEZES MACHADO JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.283.396-04, do cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A8393D26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.012

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROMEU ALVES PINTO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ROMEU ALVES PINTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 280.267.806-04, do cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1D6BA9F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.013

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 446.955.866-49, do cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FC261BFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.014

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EKTOR SILVA VIEIRA BORBA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal EKTOR SILVA VIEIRA BORBA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 642.928.196-53, do cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:05028F3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.015

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GERALDO MAGELA SILVA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal GERALDO MAGELA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 547.877.426-04, do cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7322E48C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.016

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LÚCIO MARQUES BRANDÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal LÚCIO MARQUES BRANDÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 477.660.856-15, do cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F1B856F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.017

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANUZA DE MATOS FIGUEIREDO MENDES DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal DANUZA DE MATOS FIGUEIREDO MENDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.146.936-08, do cargo em comissão de Gerência III, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, A, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9349EC21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.018

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANO DE LIMA FERNANDES DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ADRIANO DE LIMA FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 791.350.136-72, do cargo em comissão de Gerência I, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, do Quadro Geral de Servidores, Anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:30FA3A12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.019

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDINEA DUARTE FERREIRA DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal CLAUDINEA DUARTE FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 877.277.816-49, da função gratificada de Encarregada de Turma, Classe Grupo de Encarregado de Turma, Código GE, Anexo III, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:20A2CB12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.020

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL LUIZ MACHADO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal MANOEL LUIZ MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 547.796.936-91, da função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Grupo de Encarregado de Turma, Código GE, Anexo III, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5FD34065

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.021

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ISMAR PEREIRA DOS SANTOS DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ISMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.305.206-30, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:174CD054

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.022

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TRAJANO GOMES TRINDADE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal TRAJANO GOMES TRINDADE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 690.205.746-04, do cargo em comissão de Chefe de Setor I, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4593EEF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.023

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 101/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 389.267.766-20, do cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Chefia, Código CH-01, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DB8F5A08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.024

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ISMAR PEREIRA DOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ISMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.305.206-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:10A72C8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.025

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RUBENS CUPERTINO FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal RUBENS CUPERTINO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 291.911.656-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:063F1670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.026

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL LUIZ MACHADO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal MANOEL LUIZ MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 547.796.936-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BA953BDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.027

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GERALDO MAGELA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal GERALDO MAGELA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 547.877.426-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:35977135

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.028

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELI DE MENEZES MACHADO JÚNIOR EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ELI DE MENEZES MACHADO JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.283.396-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Pavimentação e Produção, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FD3CDE88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.029

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ALBERTINO DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal JOSÉ ALBERTINO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 187.800.756-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Obras e Serviços Gerais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DC9ED1FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.030

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROMEU ALVES PINTO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ROMEU ALVES PINTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 280.267.806-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Frota e Manutenção, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A82B5E80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.031

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 446.955.866-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E18E58EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO -- PORTARIA Nº 8.032

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EKTOR SILVA VIEIRA BORBA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal EKTOR SILVA VIEIRA BORBA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 642.928.196-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Fiscalização, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FC6F7804

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.033

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 642.928.196-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Parques e Jardins, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5C777FF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.034

NOMEIA GERALDO RAMOS DE ALMEIDA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, GERALDO RAMOS DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 450.562.346-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Trânsito e Transporte, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:81AFA892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.035

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDSON SERVINO PADILHA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal EDSON SERVINO PADILHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.149.316-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III – Oficina, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5B95AA32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.036

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LÚCIO MARQUES BRANDÃO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal LÚCIO MARQUES BRANDÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 477.660.856-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III – Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D9D1D1ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.037

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA MARQUES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal LUCIANA MARQUES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.122.976-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III – Apoio Operacional, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:397FCA7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.038

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANUZA DE MATOS FIGUEIREDO MENDES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal DANUZA DE MATOS FIGUEIREDO MENDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.146.936-08, para exercer o cargo em comissão de Gerência III – Gerência de Projetos Especiais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D6ACF582

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.039

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANO DE LIMA FERNANDES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal ADRIANO DE LIMA FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 791.350.136-72, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:345A050F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.040

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDINEA DUARTE FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal CLAUDINEA DUARTE FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 877.277.816-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Transporte, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D24A39DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.041

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL STEFÂNIA DOS SANTOS SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal STEFÂNIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 058.915.876-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Recursos Humanos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F9E5730E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.042

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SORAIA COSTA COURA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, a servidora pública municipal SORAIA COSTA COURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 092.333.036-40, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Limpeza Pública, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:56A7CB23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.043

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONARDO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal LEONARDO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.750.486-66, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Engenharia, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C2A0FB52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.044

NOMEIA BRUNO DE SOUZA RIBEIRO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, BRUNO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 055.159.606-61, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Trânsito, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2869F7F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.045

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TRAJANO GOMES TRINDADE EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal TRAJANO GOMES TRINDADE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 690.205.746-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Portaria, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:202DAB6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.046

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WIVALDIR REGINALDO ALVES MOREIRA EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal WIVALDIR REGINALDO ALVES MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 823.722.926-68, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Grupo de Encarregado de Turma, Código FG, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:682787A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.047

EXONERA DALTON MOREIRA CANABRAVA FILHO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 105/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de março de 2013, DALTON MOREIRA CANABRAVA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 297.221.606-72, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5EE1B874

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.048

NOMEIA DALTON MOREIRA CANABRAVA FILHO NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 105/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de março de 2013, DALTON MOREIRA CANABRAVA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 297.221.606-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Estratégicos, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-05, do Quadro Geral de Servidores, Anexo I da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:71FDA686

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.049

NOMEIA CARLOS ALBERTO RIBAS NO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DOS DISTRITOS RURAIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 106/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de março de 2013, CARLOS ALBERTO RIBAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.318.146-04, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito dos Distritos Rurais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-01, do Quadro Geral de Servidores, Anexo I da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BF20B522

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.050

NOMEIA OS CANDIDATOS QUE MENCIONA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 032/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de março de 2013, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital nº 01/2012, para exercerem a função pública de Agente Comunitário de Saúde:

I - ESF Bandeirantes:
a) Adeliane Rodrigues Vieira: CPF 089.795.186-76;
b) Lígia Carla Souza de Queiroz Teixeira: CPF 121.185.386-18;
c) Maíla de Souza Teixeira: CPF 012.364.396-19;
d) Rayane Pereira Ribeiro: CPF 117.380.326-20.

II - ESF Bela Vista:

a) Adriana Carvalho Martins: CPF 897.712.146-91;
b) Maria Isabel Soares Pereira: CPF 104.459.826-32;
c) Simone Matoso: CPF 765.300.516-00.

III - ESF Bom Jesus:
a) Karine Coelho de Oliveira: CPF 111.154.116-75.

IV - ESF CAIC:
a) Daiane Costa de Souza Silva: CPF 093.769.696-00;
b) Nair da Costa Silva Almeida: CPF 079.719.966-75.

V - ESF Esperança:
a) Fabiane Ferreira da Silva: CPF 094.991.816-44;
b) Gislaine Jorge Barbosa: CPF 094.249.936-09;
c) Helenice Pinheiro de Souza: CPF 013.405.706-61;
d) Letícia Teixeira Félix: CPF 089.710.856-65;
e) Silvania Coelho de Medeiros: CPF 045.954.956-17;
f) Viviane dos Santos Rodrigues: CPF 064.024.366-58.

VI - ESF Ipiranga:
a) Laise Pinto Mendes: CPF 107.182.236-59;
b) Meire Ferreira Martins: CPF 011.738.096-27.

VII - ESF Mato do Engenho:
a) Sinara Pereira Araújo: CPF 054.942.106-85.

VIII - ESF Ponte Nova:
a) Juscilene Lima dos Santos: CPF 014.498.406-71;
b) Maria Osvaldina Antunes Lucena: CPF 826.333.046-72.

IX - ESF Santa Cruz:
a) Kívia Eduarda Diniz Soares: CPF 110.024.776-97.

X - ESF Santa Filomena:
a) Adriana da Conceição Alves de Melo: CPF 012.742.866-62;
b) Daianne Ferreira Costa: CPF 106.198.546-69;
c) Valderez Alves de Freitas: CPF 041.008.796-36.

XI - ESF Santa Rita:
a) Fabrícia Santos Soares: CPF 052.979.346-64.

XII - ESF São José da Lagoa:
a) Rosilei Aparecida Martins Assenção: CPF 059.632.706-42.

XIII - ESF Vila de Lourdes:
a) Bianca Alves de Oliveira Perácio: CPF 094.511.906-27;
b) Juliene da Silva Oliveira: CPF 014.187.836-33;
c) Lílian Rosa Santos Trindade: CPF 122.007.566-31.

XIV - ESF Vila São José:
a) Andréa de Souza Mariz França: CPF 012.322.676-78;
b) Janaína Medeiros de Santana: CPF 897.741.166-15;
c) Juliana Gomes de Jesus: CPF 054.713.886-58;
d) Vanilza Alves Ferreira: CPF 861.876.516-34.

XV - Estratégia de Agente Comunitário da Saúde (EACS) – zona rural:
a) Geziane Pinto Barbosa: CPF 073.760.556-14;
b) Luciana Oliveira Souza: CPF 059.050.516-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D94B30CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.052

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SÍLVIA BERENICE FERREIRA MATOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 516/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04/03/2013, licença para tratar de assuntos particulares à servidora pública municipal SÍLVIA BERENICE FERREIRA MATOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0552039B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.053

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÁRCIA LILIANE TRAJANO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 104/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 05 de março de 2013, a servidora pública municipal MÁRCIA LILIANE TRAJANO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 765.141.106-49, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:457FD4A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.054

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TELMA TEIXEIRA VALGAS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 104/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de março de 2013, a servidora pública municipal TELMA TEIXEIRA VALGAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 728.788.356-20, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BCFDE56C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.055

NOMEIA TEREZINHA DA GLÓRIA SOARES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 104/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de março de 2013, TEREZINHA DA GLÓRIA SOARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 266.485.716-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ABAA35D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.056

NOMEIA DIOGO DURÃES DORNAS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 103/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de março de 2013, DIOGO DURÃES DORNAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.085.216-20, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DEC2CF9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.057

NOMEIA JOÃO DE ANDRADE GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 103/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de março de 2013, JOÃO DE ANDRADE GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 303.511.706-34, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8C2C944F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.790

Na publicação do dia 11 de janeiro de 2013, Edição nº 0904, página 14, na Portaria nº 7.790, onde se lê:
"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal ANA PAULA MOURTHÉ E MELO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.656.196-30, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.",
leia-se:
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal ANA PAULA MOURTHÉ E MELO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.626.196-30, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0A202F53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.267

Na publicação do dia 07 de março de 2013, Edição nº 0942, página 14, no Decreto nº 2.267, onde se lê:
Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de fevereiro de 2012,
leia-se:
Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EEC49F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2013 – Objeto: Aquisição de equipamento para transporte de combustível (contentor de óleo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 25/03/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 11/03/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:49FAC9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2013 – Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 25/03/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 11/03/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:75283F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reboque, durante 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 26/03/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 11/03/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3D049907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 034/2013

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **N.º: 018/2013**, Processo Licitatório Nº.: **034/2013**, tipo menor valor global que se trata de: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **26 de março de 2013**, **às 09:00 horas.** Este edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido > Pregões e Licitações, Processos Licitatórios Escolha > Prefeitura Municipal, podendo alternativamente ser adquirida uma via impressa mediante a entrega de 01 (um) pacote de quinhentas folhas de papel branco modelo A4, na Gerência de Licitações e Contratos, à Rua Pernambuco, nº. 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/ MG, de 2ª a 6ª feira, nos horários de 8:00 às 10:30 horas e de 13:30 às 16:30 horas. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou pelos telefones (37) 3229-6702 e 3229-6682. Divinópolis, 11 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A794E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 046/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 023/13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 27/03/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 27/03/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 27/03/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: **WWW.CAIXA.GOV.BR**, no **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e** item Editais. Contato: (37) 3229-6702 // 3229-6682. Divinópolis, 11 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:063CF08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/13

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 043/13**, na modalidade **Pregão Ata Registro de Preços nº. 022/13**, tipo menor preço global que trata da **ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAS EM PNEUS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Março de 2013 às 09:00 horas. Este edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido > Pregões e Licitações, Processos Licitatórios Escolha > Prefeitura Municipal podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa mediante a entrega de 01 (um) pacote de quinhentas folhas de papel branco modelo A4, na Gerência de Licitações e Contratos, à Rua Pernambuco, nº. 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/ MG, de 2ª a 6ª feira, nos horários de 8:00 às 10:30 horas e de 13:30 às 16:30 horas. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou pelos telefones (37) 3229-6702 e 3229-6573. Divinópolis, 11 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4683108

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.965 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A educação escolar municipal abrange os seguintes níveis de ensino da educação básica:
I _ educação infantil;
II – ensino fundamental.

Art. 2º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, será oferecida no período diurno, em jornada integral ou parcial em instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal e, em instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada e as filantrópicas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos, regulados e supervisionados pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Ensino e submetidos a controle social.

§ 1º - O atendimento nas instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal priorizará, até 2016, a universalização do atendimento às crianças de 5, 4 e 3 anos de idade e o aumento gradativo do atendimento às crianças de 2 anos.

§ 2º - Na Rede Municipal de Ensino, a educação infantil organiza-se da seguinte forma:
I - Creche 2 anos;
II - Creche 3 anos;
III - 1º Período;
IV - 2º Período.

§ 3º - Na educação infantil, considerando a demanda manifesta e a infraestrutura das unidades escolares, buscar-se-á oferecer a jornada escolar em tempo integral.

Art. 3º. A educação infantil deve assegurar o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 4º. O currículo da educação infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.
Art. 5º. O ensino fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende também a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

Art. 6º. O ensino fundamental será organizado em anos de escolaridade, do primeiro ao nono ano, considerando os ciclos de formação humana:
I - Primeiro Ciclo: 1º ao 3º Ano;
II - Segundo Ciclo: 4º e 5º Ano;
III - Terceiro Ciclo: 6º ao 9º Ano.

Art. 7º. O currículo, integrado, interdisciplinar e transdisciplinar, será organizado em áreas de conhecimento, a saber: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Língua Estrangeira Moderna, Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas (História, Geografia) e Ensino Religioso.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em articulação com os profissionais da educação e comunidade escolar, organizará a proposta curricular para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º. Os três anos do Primeiro Ciclo devem assegurar:
I - a alfabetização e o letramento;
II - o processo contínuo da aprendizagem.

Art. 10. Na organização do Segundo Ciclo do Ensino Fundamental considerar-se-á como possível a pluridocência para anos de escolaridades diferentes, observando, consensualmente, o perfil e as habilidades de cada educador para o(s) componente(s) curricular(es) que ministrará.

Art. 11. Os dois anos do Segundo Ciclo devem contribuir para que o educando amplie suas capacidades e conhecimentos, dos mais simples aos mais complexos, aprofundando as aprendizagens básicas, contemplando, de maneira articulada e simultânea, a alfabetização e o letramento.

Art. 12. Os quatro anos do Terceiro Ciclo devem assegurar o aprofundamento das aprendizagens básicas, o acesso ao saber sistematizado pela humanidade, estruturando-se a partir de uma concepção humanista que contemple a formação do sujeito de forma integral.

Art. 13. As escolas organizadas por Coletivos de Educadores seguirão os princípios estabelecidos no documento referência, considerando que poderá haver alterações neste a partir de avaliações e parâmetros legais.

Art. 14. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.

Art. 15. A educação especial é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente nas classes comuns do ensino regular, para alunos com deficiência e se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o Atendimento Educacional Especializado como parte integrante do processo educacional.

Art. 16. A avaliação do ensino-aprendizagem será integrada e processual, considerando os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, de forma a orientar a organização da prática educativa em função das necessidades de desenvolvimento dos educandos e a utilização de instrumentos diversificados que favoreçam a interpretação qualitativa do percurso e evolução dos mesmos.

§1º. Os processos avaliativos na educação infantil serão registrados através de relatórios descritivos e serão organizados em três períodos no decorrer do ano letivo:
a) 1º período: fevereiro, março e abril;
b) 2º período: maio, junho, julho, agosto;
c) 3º período: setembro, outubro, novembro e dezembro.

§ 2º- Os processos avaliativos nos Primeiro e Segundo Ciclos do ensino fundamental, aos quais serão atribuídos aos educados conceitos, serão organizados em três períodos no decorrer do ano letivo:
a) 1º período: fevereiro, março e abril;
b) 2º período: maio, junho, julho e agosto;
c) 3º período: setembro, outubro, novembro e dezembro.

§ 3º - Os processos avaliativos no Terceiro Ciclo do ensino fundamental serão organizados em três períodos no decorrer do ano letivo, sendo atribuídos, aos educandos, 100 pontos, divididos da seguinte forma:
a) 1º período: fevereiro, março e abril - 30 pontos;
b) 2º período: maio, junho, julho e agosto - 35 pontos;
c) 3º período: setembro, outubro, novembro e dezembro - 35 pontos.

§ 4º - A distribuição de pontos a que se refere o parágrafo 3º do artigo 16 não incluirá os componentes curriculares Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Língua Estrangeira Moderna, aos quais serão atribuídos conceitos.

§ 5º - Será considerada como parâmetro para a progressão simples e para a progressão com plano de intervenção pedagógica, a média

aritmética simples mínima de 60% (sessenta por cento), a ser obtida pelo educando nos três períodos avaliativos anuais.

§ 6º - A unidade de ensino, com o apoio da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, criará estratégias diferenciadas para apresentação dos resultados das avaliações para os educandos e seus familiares. Estas estratégias descreverão as potencialidades, os avanços, as possibilidades e as dificuldades percebidas a partir dos processos avaliativos e os procedimentos adotados para superação das dificuldades demonstradas pelos educandos.

Art.17. O processo de recuperação deverá ocorrer durante todo o ano letivo, constituindo-se cotidianamente como estratégias de intervenção pedagógica quando as dificuldades forem diagnosticadas, e, a longo prazo, num plano de intervenção pedagógica que considere a vida escolar do educando.

Art. 18. A progressão, ao final de cada ano letivo, poderá se dar em uma das duas modalidades:
I - progressão simples - indicativa de que o educando atingiu os objetivos propostos para o ano que está cursando;
II - progressão com plano de intervenção pedagógica a ser oportunizada ao educando pela escola no próximo ano letivo, tendo em vista algumas dificuldades específicas apresentadas.

Art. 19. A decisão quanto à retenção do educando no ano de escolaridade em que se encontra, caberá ao grupo de educadores que o acompanham e implicará na elaboração de um plano de intervenção pedagógica, incluindo atividades a serem oferecidas ao educando pela escola e/ou fora da escola, visando a superação das dificuldades apresentadas no decorrer dos processos avaliativos.

Parágrafo único. Será necessário considerar os três anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Art. 20. O quarto e o quinto anos do ensino fundamental devem garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos, sem interrupção, visando ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Art. 21. No ensino fundamental, a oferta de tempo integral será ampliada progressivamente, em articulação com as secretarias municipais de esporte, cultura, saúde e desenvolvimento social, organizações não governamentais e empresas privadas.

Art. 22. A supervisão será atividade permanente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, incumbindo-lhe orientar e verificar o cumprimento da legislação e das normas e acompanhar a execução das propostas pedagógicas das instituições escolares, de forma articulada com os demais órgãos componentes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 23. A avaliação institucional será realizada sistematicamente sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a participação do Conselho Municipal de Educação – COMED, e abrangerá os diversos fatores e atores que determinam a qualidade do ensino.

Art. 24. As unidades escolares devem se constituir como espaço de formação continuada dos profissionais da educação, durante o planejamento coletivo e nos dias escolares.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estabelecerá estratégias que viabilizem a organização de fóruns permanentes de participação direta na elaboração e acompanhamento das políticas públicas da educação municipal.

Art. 26. Será instituído, nas unidades escolares, o Conselho Escolar como órgão representativo da comunidade escolar e local, com função deliberativa e consultiva e de controle social nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, apoiará as iniciativas de organização estudantil e empreendedorismo juvenil, seja através de grêmios ou outras organizações e formatos propostos pelos educandos.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor a partir do ano letivo de 2013 e revogam - se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº. 8.268, de 29 de maio de 2008.

Divinópolis, 30 janeiro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS/MG
ORIENTAÇÃO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 (Republicado por incorreção)

INSTITUI DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, Eliana Cançado Ferreira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal Nº10.965, institui as orientações para organização pedagógica das unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis – MG.

Art. 1º. Para a implementação do Decreto Municipal Nº. 10.965, é necessário considerar os modos de ser e de se desenvolver das crianças e adolescentes nos diferentes contextos sociais e os projetos educativos coerentes, articulados e integrados para as faixas etárias correspondentes.

Parágrafo único - Nos ciclos de formação humana, o educando é o eixo central do Projeto Político Pedagógico e o currículo deve retratar o cotidiano da escola, possibilitando a flexibilidade de tempos e espaços para o desenvolvimento das potencialidades do educando, respeitando as fases de seu desenvolvimento, com a mediação do educador.

Art. 2º. A idade mínima para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) será de 15 (quinze) anos completos, assegurando-se o debate no campo metodológico sobre o atendimento na EJA aos jovens de 15 aos 18 anos e àqueles que estão acima desta faixa etária.

Art. 3º. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido aos educandos da educação especial é realizado no turno inverso da escolarização, prioritariamente em salas de recursos multifuncionais na própria unidade escolar onde estudam, ou nas salas de recursos multifuncionais da unidade escolar mais próxima de sua residência e,

será implementado por professores e profissionais com formação especializada, de acordo com plano de atendimento aos educandos que identifique suas necessidades específicas, defina os recursos necessários e as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único - Os profissionais que atuam nas salas de recursos multifuncionais deverão manter interface com os professores que atendem a esses educandos no turno da escolarização, com a família dos educandos e os setores que se fizerem necessários ao atendimento educacional especializado.

Art. 4º. Serão instituídas as equipes itinerantes nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e unidades escolares que atendem prioritariamente crianças até cinco anos de idade, para a realização de oficinas pedagógicas com os educandos, objetivando o desenvolvimento das múltiplas linguagens dos mesmos e possibilitando o planejamento, formação e avaliação do trabalho pedagógico dos profissionais que atuam na Educação Infantil.
Art. 5º. A jornada da educação infantil em tempo parcial tem a duração de quatro horas e trinta minutos.

Art. 6º. A jornada da educação infantil de tempo integral será de sete às dezessete horas. Anualmente, a Equipe Pedagógica da Educação Infantil da SEMED estabelecerá as diretrizes para a organização pedagógica cotidiana da unidade escolar no atendimento ao educando.

Art. 7º. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao educando, constitui componente curricular nos horários normais das unidades escolares de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo e considerada sob as formas de estudos de valores, da filosofia e da história das religiosidades.

Art. 8º. No ensino fundamental, a jornada escolar em tempo integral será ampliada, progressivamente, a partir de 2014, com os devidos recursos humanos e infraestrutura, integrando todas as secretarias municipais (esporte, cultura, saúde, desenvolvimento social). No primeiro semestre de 2013, SEMED e COMED estabelecerão um calendário de discussão e elaboração de um Projeto de Escola de Tempo Integral.
Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) instituirá o Conselho Escolar, de caráter deliberativo e consultivo e de controle social, e estabelecerá estratégias que contribuam com o debate e organização de fóruns permanentes e outras formas de participação direta, articuladas com o projeto político pedagógico, conferindo maior protagonismo à comunidade escolar e local.
Art. 10. A proposta curricular para a rede municipal de ensino será construída no ano de 2013 coletivamente e abrangerá princípios político-pedagógicos para toda a rede, tendo como orientação básica o atendimento aos educandos, o respeito à diversidade cultural, étnica, cognitiva, social e regional.

Art. 11. A SEMED possibilitará o debate nas unidades escolares sobre o processo avaliativo centrado na quantificação, buscando a construção de uma prática avaliativa formativa e qualitativa na rede municipal de ensino, garantindo a possibilidade de que cada coletivo de educadores elabore, a partir de diretrizes gerais, os processos avaliativos com os quais trabalhará. A análise reflexiva dos avanços e dificuldades dos educandos possibilita aos educadores rever e redefinir sua prática pedagógica, tanto no aspecto da definição de novas intervenções como na proposição de atividades e metodologias mais adequadas ao desenvolvimento dos educandos.

§ 1º - Diante da limitação que cada instrumento de avaliação comporta é necessário pensar em instrumentos diversos e mais adequados com suas finalidades e, que contemplem os saberes das diferentes áreas do conhecimento, buscando possibilitar aos educadores perceber cada educando individualmente, na relação com o coletivo e em relação ao seu processo de construção como sujeito.

§ 2º - As unidades escolares, orientadas pela Equipe Pedagógica da SEMED, deverão elaborar instrumentos para registro dos resultados dos processos avaliativos que permitam às famílias o acompanhamento dos processos de aprendizagem dos educandos.

Art. 12. A avaliação na educação infantil, pautada na observação crítica e criativa do cotidiano de cada criança, seus comportamentos e interações durante todo o percurso escolar, deve ser feita mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, através de portfólios, pastas evolutivas, caixas de memórias ou outras formas de documentação, sem o objetivo de promoção ou retenção. O relatório descritivo sobre o desenvolvimento da criança é um documento indispensável e também um direito da família.

Art. 13. A avaliação no ensino fundamental deverá utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portifólios, exercícios, entrevistas, provas, testes, questionários, dentre outros, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e, utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem do mesmo, como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias. As formas e procedimentos utilizados pela escola para diagnosticar, acompanhar e intervir, pedagogicamente, no processo de aprendizagem dos educandos, devem expressar, com clareza, o que é esperado em relação à sua aprendizagem e ao que foi realizado pela escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

Parágrafo único - Os resultados da avaliação devem ser comunicados por escrito aos pais ou responsáveis e aos educandos, após o encerramento de cada um dos três períodos, utilizando-se:
I - no Primeiro e Segundo Ciclos e no Terceiro Ciclo para os Componentes Curriculares, Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Língua Estrangeira Moderna, os conceitos:
A - alcançou com êxito os objetivos de estudo;
B - alcançou satisfatoriamente os objetivos de estudo;
C - alcançou parcialmente os objetivos de estudo.

II - no Terceiro Ciclo, para Ciências da Natureza, Ciências Humanas (Geografia e História), Língua Portuguesa e Matemática, notas.

Art. 14. No 3º Ciclo os instrumentos que apresentarão as notas que o educando obteve a cada um dos três períodos avaliativos, deverá apresentar também a média aritmética simples daquele período. Ao final de cada ano letivo, o instrumento avaliativo deverá apresentar os resultados finais das médias aritméticas simples obtidas pelo educando, evidenciando se o mesmo atingiu o parâmetro de 60% (sessenta por cento).

Art.15. Os estudos de recuperação deverão atender as dificuldades apresentadas pelos educandos no decorrer do ano letivo, cabendo a escola oferecer diferentes oportunidades de aprendizagem a serem definidas no Plano de Intervenção Pedagógica.

Art. 16. A Progressão com Plano de Intervenção Pedagógica se aplicará ao educando que demandar mais oportunidades de aprendizagem para superação das suas dificuldades e necessitar de alternativas específicas para o ano a ser cursado.

§ 1º. O Plano de Intervenção Pedagógica será elaborado pelos educadores, que acompanharam e indicaram sua necessidade, para que o educando possa avançar na sua trajetória escolar, possibilitando – lhe novas oportunidades de estudos, no ano letivo seguinte, naqueles componentes e áreas do conhecimento e desenvolvimento cognitivo, nos quais necessita, ainda consolidar conhecimentos, competências e habilidades básicas.

§ 2º. O Plano de Intervenção Pedagógica será desenvolvido pelos educadores que acompanharão o educando no ano seguinte.
Art. 17. Os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no ensino fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.
Art. 18. Considerando as características de desenvolvimento dos educandos, cabe aos educadores adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças e adolescentes nas salas

de aula e as levem a explorar intensamente as diversas linguagens, a utilizar materiais que ofereçam oportunidades de raciocinar, manuseando-os e explorando as suas características e propriedades.
Parágrafo único - A organização do trabalho pedagógico incluirá a mobilidade e a flexibilização dos tempos e espaços escolares, a diversidade nos agrupamentos de educandos, as diversas linguagens, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que mobilizem o raciocínio, as atitudes investigativas, as abordagens complementares, a articulação entre a escola e a comunidade, e o acesso aos espaços de expressão cultural.
Art. 19. As unidades escolares devem se constituir como o espaço, por excelência, de formação continuada dos profissionais da educação, inclusive durante o planejamento coletivo e nos dias escolares, propiciando desta maneira condições para que a formação continuada ocorra dentro do horário de trabalho do profissional.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2013

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DCBB2170

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
SETTRANS

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AB04972808	HLA1826	28/11/12
AB04967698	HAM3404	06/12/12
AB04969238	GTC1014	10/01/13
AB04972306	HJW9078	21/12/12
AB04967903	HIP0570	12/12/12
AB04972310	CNZ4894	21/12/12

Divinópolis, 11 de março de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:490AFE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMUSA

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para participarem da audiência pública:
Prestação de Contas - 3º quadrimestre -2012
Dia: 13/03/2013 (quarta-feira)
Local: Câmara Municipal de Divinópolis
Horário: 15:00 h.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:490F5CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 037/2013, na modalidade Pregão nº. 020/2013, tipo menor preço por item, que trata da RETÍFICA DE MOTORES E MONTAGEM COMPLETA COM TODAS AS PEÇAS NOVAS, INCLUINDO O EIXO VILABREQUIM/MANIVELAS OU MANIVELAS (SE NECESSÁRIO) - INCLUINDO TAMBÉM A RETIRADA DO MOTOR DO VEÍCULO E A INSTALAÇÃO ATÉ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO – SOLICITAMOS CÓPIA DA NOTAS FISCAIS DAS PEÇAS À SEREM TROCADAS - SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Março de 2013 às 09:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008. OBS: podendo ser adquirido alternativamente impresso mediante a entrega de 01 pacote de papel branco modelo A4 na Gerencia de Licitações e Contratos ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br acesso rápido > Pregões e Licitações Processos Licitatórios Escolha Prefeitura Municipal, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 11 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77E673DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do realizar Processo Licitatório no0002449/2013 - **Dispensa de Licitação** Nº 12/2013 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA, para manutenção de 02 aparelhos do Hospital Municipal, pelo valor total de R$ 1.392,00 (Um mil, trezentos e noventa e dois reais). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de fevereiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B4231C2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 058, DE 11-03-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária luiza pessoa de oliveira, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **luiza pessoa de oliveira,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 08.08.2011 a 07.08.2012, saindo de férias no dia 01 de abril de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de março de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9E551EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2013
DATA DE ABERTURA: 25/03/2013 HS; 9:00
O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr..Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº028/2013, modalidade Pregão Presencial nº.010/2013 tipo menor preço por item para registro de preço de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO.
. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@francisco.mg.gov.br

Francisco Badaró, 11 de março de 2013

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

M

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:A6F79228

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2013
DATA DE ABERTURA: 26/03/2013 HS; 9:00
O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr..Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº029/2013, modalidade Pregão Presencial nº.011/2013 tipo menor preço global para REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE SAUDE,TRANSPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.
. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@francisco.mg.gov.br

Francisco Badaró, 11 de março de 2013

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:806AFC87

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2013
DATA DE ABERTURA: 27/03/2013 HS; 9:00
O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr..Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº030/2013, modalidade Pregão Presencial nº.012/2013 tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA,CAMINHÃO CAÇAMBA VASCULANTE,CAMINHÃO PIPA E TRATOR ESTEIRA,para execução de serviços e abastecimento de água no município de Francisco Badaró/MG.
. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@francisco.mg.gov.br

Francisco Badaró, 11 de março de 2013

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E6ACF6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 245/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 245/2013, Processo nº. 057/2013, Pregão Presencial nº. 030/2013**, Objeto: fornecimento de alimentação no distrito de Barrocão, para servidores e prestadores de serviços deste município, Contratado: **JOSE DAGMAR ALVES,** com endereço na Rua Joaquim R. Ferreira, nº. 50 – Distrito de Barrocão, no Município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 034.263.356-20 - **Valor Global - R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 11 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:04C9EC2F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 057/2013, Pregão Presencial nº. 030/2013**, Objeto: fornecimento de alimentação no distrito de Barrocão, para servidores e prestadores de serviços deste município, Contratado: **JOSE DAGMAR ALVES,** com endereço na Rua Joaquim R. Ferreira, nº. 50 – Distrito de Barrocão, no Município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 034.263.356-20 - **Valor Global - R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 11 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DA759558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 59/2013-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de março de 2013.

A Senhora
Lílian Magaly Martins
Uberlândia-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 dias contados da data de publicação da Portaria de Nomeação n.º 27/2013, de 14 de janeiro de 2013, **das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovada em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
Fotocópia autenticada do CPF;
Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Comprovante de residência;
Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:6B1C3F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2013
SOUZA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Extrato de Contrato Nº 20/2013
Inexigibilidade: nº 01/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* SOUZA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Dotações Orçamentárias:
02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.35.0000 - Serviços de Consultoria.
Data da Assinatura: 03/01/2013
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica e especializada na área do direito administrativo.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DE9F8764

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2013 JOÃO DOS REIS DA CUNHA

Extrato de Contrato Nº 21/2013
Dispensa: nº 02/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* JOAO DOS REIS DA CUNHA
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da Assinatura: 07/01/2013
Valor Global: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).
Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes, categoria van ou similar em perfeito estado de funcionamento e conservação, com capacidade para transportar, devidamente sentados, no mínimo 12 (doze) pacientes para cidade de Uberlândia (pacientes especiais, TFD e hemodiálise), pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que seja formalizado o procedimento licitatório.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:616C8DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003/2013 POSTO INDIANOPOLIS LTDA EPP

Extrato de Contrato Nº 22/2013
Dispensa: nº 003/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* POSTO INDIANOPOLIS LTDA EPP
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
02.01.02.00.06.181.2002.00.2038.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
02.01.03.00.12.361.1014.00.2007.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
02.01.03.00.12.364.1014.00.2059.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
02.01.06.00.20.601.1013.00.2035.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
02.01.06.00.26.452.1013.00.2033.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
02.01.06.00.26.784.1013.00.2051.3.3.90.30.0600 - Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.
Data da Assinatura: 10/01/2013
Valor Global: R$ 135.761,62 (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).
Objeto: Aquisição de combustíveis (álcool, diesel e gasolina comum) para abastecimentos dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E8129D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 004/2013 CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA

Extrato de Contrato Nº 23/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA

Dotações **Orçamentárias:**
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 15/01/2013
Valor Global: R$ 23.720,56 (vinte e três mil setecentos e vinte reais e cinqüenta e seis centavos).
Objeto: Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais de patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia constantes na tabela SUS e para aqueles não contemplados na tabela retro mencionada os constantes na tabela AMB/99, destinados à população do município de Indianópolis - MG, conforme Termo de Referência em anexo, para o período de 90 (noventa) dias ou até que seja formalizado o procedimento licitatório.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FD38B093

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2013
OZAIR JOSE PAULINO

Extrato de Contrato Nº 25/2013
Chamada Pública: nº 001/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* OZAIR JOSE PAULINO
Dotações **Orçamentárias:**
02.01.03.00.12.361.1014.00.2.006.3.3.90.30.00.00 – Programa Alimentação Escolar – PNAE.
Data da Assinatura: 01/02/2013
Valor Global: R$14.352,60 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano 2013.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D697B8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2013
LUCELENE DOS SANTOS RAMOS BORGES

Extrato de Contrato Nº 26/2013
Chamada Pública: nº 001/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* LUCELENE DOS SANTOS RAMOS BORGES
Dotações **Orçamentárias:**
02.01.03.00.12.361.1014.00.2.006.3.3.90.30.00.00 – Programa Alimentação Escolar – PNAE
Data da Assinatura: 01/02/2013
Valor Global: R$ 18.242,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e dois reais).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano 2013.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:255247E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2013
SERGIO DE SOUZA BORGES

Extrato de Contrato Nº 27/2013
Chamada Pública: nº 001/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* SERGIO DE SOUZA BORGES
Dotações **Orçamentárias:**
02.01.03.00.12.361.1014.00.2.006.3.3.90.30.00.00 – Programa Alimentação Escolar – PNAE
Data da Assinatura: 01/02/2013
Valor Global: R$ 19.995,60 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano 2013.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A400D055

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2013
NELCI JOSE PAULINO

Extrato de Contrato Nº 28/2013
Chamada Pública: nº 001/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* NELCI JOSE PAULINO
Dotações **Orçamentárias:**
02.01.03.00.12.361.1014.00.2.006.3.3.90.30.00.00 – Programa Alimentação Escolar – PNAE
Data da Assinatura: 01/02/2013
Valor Global: R$ 19.996,20 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano 2013.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:941125DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 002/2013 TRANS-IND TRANSPORTE LTDA ME

Extrato de Contrato Nº 29/2013
Pregão: nº 002/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* TRANS-IND TRANSPORTE LTDA ME
Dotações **Orçamentárias:**
02.01.03.00.12.361.1014.00.2007.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
02.01.03.00.12.364.1014.00.2059.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 04/02/2013
Valor Global: R$ 1.452.880,00 (Um milhão quatrocentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino público do município de Indianópolis/MG e o transporte de alunos universitários para as cidades de Uberlândia-MG e Araguari-MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AD639EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO 19 PREGAO 005-2013 ARBITRAGEM

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa/liga/associação especializada em arbitragem para futebol de campo, futsal e outros, visando a realização de competições amadoras e masters durante o ano de 2013 no Município de Itanhandu. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA à empresa: Spinelli Esportes LTDA. CNPJ: 06.231.178/0001-20. Caxambu/MG. Itanhandu 11 de março de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:34322070

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo Aditivo, Pregão Presencial nº 02/2013. Aquisição de veículo 0 km, capacidade para 9 alunos, cor branca, para atender os alunos do ensino fundamental. Objeto: acréscimo de compra de mais 01 veículo no Valor de R$ 42.490,00. Contratada: JTW Veículos Ltda. CNPJ: 09.461.802/0001-73. Franca/SP. Data de assinatura: 25/02/2013 Dotação: 02.10.00.12.361.0006..2025.4.4.90.52.00. Vigência: Até 05/04/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9E6C764C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório nº 011/2013 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013. Objeto:Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, ano de fabricação 2013 / modelo 2013, carroceria com 04 portas laterais, motor 1.0 bi-combustível, direção hidráulica e ar condicionado. Recurso: Portaria nº 1.346/2012 (Ministério da Saúde). Homologo o presente processo a favor da empresa Verona Veículos Ltda. Valor: R$ 59.980,00. Itanhomi, 04 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:AD00EE44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 010/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 003/2013. Objeto:Aquisição de materiais de expediente para as secretarias e departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Josias Caetano de Lana Júnior (Copiadora Lana). Valor: R$ 49.695,50. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A22DB69B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2013

MUNICIPIO DE ITURAMA/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013. MENOR PREÇO POR LOTE. O Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura de certame para registro de preços de materiais escolares. Início da sessão de lances: 22/03/2013 às 08:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. (Plataformas Eletrônicas/Publicados). Fone: (34) 3411-9526.

Iturama-MG, 11 de março de 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:55D2799B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013

MUNICIPIO DE ITURAMA/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013. MENOR PREÇO POR LOTE. O Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura de certame para registro de preços de apostilas. Início da sessão de lances: 22/03/2013 às 11:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. (Plataformas Eletrônicas/Publicados). Fone: (34) 3411-9526.

Iturama-MG, 11 de março de 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:EF13AC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 10/2013, Dispensa nº01/2013
Objeto: Contratação de empresa para revisão e manutenção de 15.000 km do veiculo DOBLÔ ESSENCE, 1.8 placa OMG-8749, pertencente à secretaria de saúde do município, em rede autorizada.
Contratante: Município de Japaraíba / MG
Contratada: Carvel Carvalho Veiculo Ltda..
Valor estimado: R$ 222,66 (duzentos e vinte e dois rais seiscentos sessenta e seis centavos),
Prazo: 10 dias
Fundamento legal: art. 24, incisos V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Japaraíba, 21 de janeiro de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:345FF1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e zeladoria para atender a Câmara Municipal de João Monlevade, decorrente do contrato nº 03/2013, publicado na AMM, no dia 05/03/2013 – **ONDE SE LÊ**: Valor total: R$ 11.472,50 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), deverá ser lido: R$ 11.196,81 (onze mil cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:049582AE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é locação de 01 (um) veículo do tipo "sedã" popular e 04 (quatro) veículos tipo "hatch" para o DAE, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.
Valor Estimado: R$ 106.740,00 (cento e seis mil setecentos e quarenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 22/03/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 11 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:790BEA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO DE COMODATO - OLHOS DAGUA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Espécie: Contrato de Comodato
Comodante: Conselho Des. Comunitário de Olhos D'água do Oeste
Comodatário: Prefeitura Municipal de João Pinheiro
Objeto: Cessão de imóvel de 504 m2. na esquina das Ruas Manoel Dornelas e João Pinto de Carvalho, para fins de funcionamento das aulas da Escola Frei Patrício, até que a mesma seja reformada.
Valores: O Município não pagará qualquer valor para utilização do imóvel, mas arcará com despesas de manutenção e com concessionárias (água/luz/telefone).
Vigência: 19/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:705F2387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 26/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 26/2013. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de algicida e cloro para piscina, óleo de eucalipto e sulfato de alumínio. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 25/03/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 11/03/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:EA3ED0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 28/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 28/2013. OBJETO: Locação de som a ser utilizado nas celebrações da semana santa e para apresentação cultural da UDV. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 22/03/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 11/03/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:3D9B391E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 29/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 29/2013. OBJETO: Aquisição de sementes, adubo, sulfato de amônia, regadores, bóia e pulverizador para manutenção do programa hortas comunitárias. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 26/03/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeiro, 11/03/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:890BA405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 03/213

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 03/2013. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão é a outorga de concessão para administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário "Pedro Roberto Amorim", adjudicados à concessionária mediante remuneração das receitas provenientes para exercer as atividades conforme anexo I. Tipo: Maior oferta global. Abertura das propostas: 11/04/2013 às 13:15 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação, poderão adquirir o edital na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303.

Presidente da CPL, 11/03/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:DB485A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 04/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 04/2013. OBJETO: Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de Lagoa da Prata. Tipo: Maior oferta global. Abertura das propostas: 11/04/2013 às 15:15 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação, poderão adquirir o edital na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 11/03/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:58063185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Aviso de Credenciamento Nº 001/2013
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que está aberto o credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados no município de Leme do Prado/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação. Inicio do credenciamento: 14/03/2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8000 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D5CC04A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 104, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JURANDY FÓFANO VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 5 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:044073E6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 105, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. LUIZ ALVES CORDEIRO, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 5 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17E17E62

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 106, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. AMARILDO MACEDO LIMA, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 5 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E493C270

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 107, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 5 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97684A1F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 108, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. MARCELO DE PAULA JUNQUEIRA, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 5 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6F96F2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2013

Pregão nº 04/2013 – Processo Licitatório nº 056/2013
Objeto: contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do Município para o Jornal "Diário Oficial da União (DOU)".
Firma Vencedora: DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA-ME
CNPJ: 08.947.904/0001-30
Valor: R$ 9.800,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 06/03/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1B57C7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 06/2013

Pregão nº 06/2013 – Processo Licitatório nº 074/2013
Objeto: Aquisição de urnas e serviços funerários, para o exercício de 2013, para atender a famílias carentes.
Firma Vencedora: FUNERÁRIA CRISTO REDENTOR LTDA-ME
CNPJ: 07.952.866/0001-41
Valor: R$ 35.365,00
Recurso: Próprio, Vinculados-SEDESE
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação 06/03/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D60C48F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 8 DE MARÇO 2013.

DECRETO S/Nº, de 8 de Março 2013.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX e inciso XIII e Art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 99 e seus parágrafos da Lei Municipal 1638/2008 de 26 de março de 2008.
Considerando a documentação contida no processo nº PES – 10300/13 de 08/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora ***Roberta de Carvalho Almeida***, ocupante do cargo de Especialista da Educação Básica - EEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 99 e seus parágrafos da Lei Municipal 1638/2008, de 26/03/2008, licença para estudo de ensino superior, a partir de 08/03/2013 até o fim do referido curso.
Art. 2º. O servidor afastado não fará jus a qualquer remuneração durante o período de seu afastamento.
Art. 3º. O período de afastamento do servidor, não será contado como tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 4º. O servidor afastado apresentará ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz atestado de freqüência, até 30 dias após o término de cada semestre.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA9AF4EB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 034/13

Considerando o processo 35.592/13 de 03/03/2013 no qual o Senhor RONALDO ALVES ALMEIDA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 08 de Março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:775E5C22

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 035/13

Considerando o processo 35.635/13 de 07/03/2013 no qual a Senhora ANA RITA SANTOS RIBEIRO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 08 de Fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9D7677DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e a empresa **LABORATÓRIO MP MACHADO LTDA** – CNPJ n.º 15.284.350/0001-02. Valor Global: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha: 161 –

Mendes Pimentel, 01/02/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:EE105737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO – Nº 001/2013
DISPENSA – Nº 001/2013

CONTRATADO.....: URSULINA CORDEIRO DOS SANTOS
CPF..... ..: 686.815.346-53
VALOR..... . ..: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais
VALOR GLOBAL.....: R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais)

OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JAIME DAVID MIRANDA, Nº 78 CS, CENTRO, CEP: 39.547-000, MONTEZUMA-MG, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:*

07.01.01.12.122.0002.2037 – DESPESAS C/ CONTRATAÇÃO ALUGUÉIS E SEGUROS
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
Ficha -00190

Montezuma - MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0937B2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 001/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sra. URSULINA CORDEIRO DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, Nº 90, CENTRO, CEP: 39.547-000, MONTEZUMA-MG,** portador do RG: MG – 5.235.775 SSP-MG, CPF: 686.815.346-53.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JAIME DAVID MIRANDA, Nº 78 CS, CENTRO, CEP: 39.547-000, MONTEZUMA-MG, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO

DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE).

Valor Mensal: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)
Valor Global: R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais)
Data: 02/01/2013 - Vigência: até 31/12/2013

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG
ERIVAL JOSÉ MARTINS

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:100BB8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO – Nº 002/2013
DISPENSA – Nº 002/2013

CONTRATADO.....: AVERALDO VIEIRA DE PINHO
CPF.....: 959.326.826-04
VALOR.....: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais
VALOR GLOBAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA HERMELINO ARAÚJO Nº 43, CENTRO, CEP: 39.547-000, MONTEZUMA-MG, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:*

13.01.03.18.541.0034.2115 – Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
Ficha - 00811

Montezuma - MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:374F9E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 002/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sr. AVERALDO VIEIRA DE PINHO**, residente e domiciliado na Praça Valentin Alves Pereira nº 106, Centro, Cep: 39.547-000, Montezuma - MG, portador do RG: M-7.914.888 SSP-MG, CPF: 959.326.826-04.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA HERMELINO ARAÚJO Nº 43, CENTRO, CEP: 39.547-000, MONTEZUMA-MG, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF).

Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data: 02/01/2013 - Vigência: até 31/12/2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeitura Municipal de Montezuma - MG

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:DAA20014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO nº 003/2013
DISPENSA nº 003/2013

CONTRATADO.....: ANTÔNIO SOARES CAETANO
CPF.....: 375.182.165-15
VALOR.....: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais
VALOR GLOBAL.....: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos e reais)

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM ESTADO DE RISCO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.01.08.244.0011.2120 – Manutenção Atividades Serviços de Assistência Social
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
Ficha - 0861

Montezuma - MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7BC9DAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sr. ANTÔNIO SOARES CAETANO** , residente e domiciliado na Bairro Nossa Senhora Santana - Montezuma - MG, portador do RG: M – 5.286.895 SSP-MG, CPF: 375.182.165-15.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM ESTADO DE RISCO.

Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos e reais)
Data: 02/01/2013 - Vigência: até 31/12/2013.

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG

ERIVAL JOSÉ MARTINS

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:25720D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO – 004/2013
DISPENSA nº 004/2013

CONTRATADO.....: DONIZETE LUIZ DA ROCHA
CPF.....: 966.293.805-25
VALOR.....: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais
VALOR GLOBAL.....:R$ 3.360,00(três mil e trezentos e sessenta reais)

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. LOURIVAL SÁ, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.01.12.122.0002.2037 – DESPESAS C/ CONTRATAÇÃO ALUGUÉIS E SEGUROS
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
Ficha -00190

Montezuma - MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:89124BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sr. DONIZETE LUIZ DA ROCHA** , residente e domiciliado na **AV. LOURIVAL SÁ, CENTRO CEP: 39.547-000, MONTEZUMA - MG**, portador do RG: MG – 11.168.565 SSP-MG, CPF: 966.293.805-25.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. LOURIVAL SÁ, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL.

Valor Mensal: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais
Valor Global: R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)
Data: 02/01/2013 - Vigência: até 31/12/2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeitura Municipal de Montezuma - MG

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3D08173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO nº 005/2013
DISPENSA nº 005/2013

CONTRATADO.....: **GERALDA DOS SANTOS CORDEIRO**
CPF.....: 688.219.216-20
VALOR.....: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) mensais
VALOR GLOBAL.....:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA HERMELINO ARAUJO, Nº 92, CENTRO - MONTEZUMA-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.01.01.08.122.0002.2116 - Manutenção Atividades Administrativas da Secretária Promoção Social
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
FICHA – 0820

Montezuma - MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:28500211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sra. GERALDA DOS SANTOS CORDEIRO**, residente e domiciliado na **PRAÇA VALENTIM ALVES PEREIRA, Nº 118, CENTRO, CEP: 39.547-000- MONTEZUMA-MG**, portador do RG: MG – 11.168.452 / SSP - MG, CPF: 688.219.216-20.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA HERMELINO ARAUJO, Nº 92, CENTRO - MONTEZUMA-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL.

Valor Mensal: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) mensais
Valor Global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Data: 02/01/2013 - Vigência: até 31/12/2013

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG
ERIVAL JOSÉ MARTINS

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:33EC2DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO – 006/2013
DISPENSA nº 006/2013

CONTRATADO.....: GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF.....:116.058.258-08
VALOR.....: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) mensais
VALOR GLOBAL.... : R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, Nº 186 CENTRO, MONTEZUMA-MG

,DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.02.05.153.0007.2022 Manutenção Junta do Serviço Militar
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
FICHA 00126

Montezuma - MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C1BC7687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sr. GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, Nº 186 CS-A CENTRO, CEP: 39.547-000 MONTEZUMA-MG**, portador do RG: MG – 4.820.144 / SSP – MG e do CPF: 116.058.258-08.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, Nº 156 CENTRO, MONTEZUMA-MG ,DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Valor Mensal: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) mensais
Valor Global: R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Data: 02/01/2013 - Vigência: até 31/12/2013

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG

ERIVAL JOSÉ MARTINS

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:43D7954D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO – 007/2013
DISPENSA nº 007/2013

CONTRATADO.....: **GUILHERME AUGUSTO CORDEIRO DE LIMA**
CPF.....: 089.731.376-38
VALOR.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais
VALOR GLOBAL.....:R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. LOURIVAL SÁ, Nº 78, CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO CINEMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.01.13.122.0002.2061 - Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
FICHA - 00371

Montezuma - MG, 02 de Janeiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:59698B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sr. GUILHERME AUGUSTO CORDEIRO DE LIMA**, residente e domiciliado na **RUA BENEVIDES JOSÉ DOS SANTOS, Nº 464, CENTRO, CEP: 39.547-000 MONTEZUMA-**, portador do RG: BA - 1.346.993.270 / SSP/MG, CPF: 089.731.376-38.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. LOURIVAL SÁ, Nº 78, CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO CINEMA.

Valor Mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Data: 02/01/2013 - Vigência: até 31/12/2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeitura Municipal de Montezuma - MG

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:CE31814C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 - PARECER TÉCNICO

Venho informar à Comissão Permanente de Licitações o resultado da análise das propostas técnicas das empresas Companhia do Micro Ltda, Lyron Informática Ltda, Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda, G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda, WDNC Computadores Ltda-ME, DWM Informática Ltda, Digital Informática Ltda e Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda para pregão presencial 02/2013 que possui o seguinte objeto: **"Aquisição de softwares de base, de equipamentos e materiais de processamento de dados e máquinas e equipamento energéticos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas"**.
Em relação ao **item I - Microcomputador**: A empresa Companhia do Micro Ltda não apresentou modelo de memória RAM, apresentou modelo da placa de rede incompatível com a placa mãe, a potência da fonte de alimentação não atende as especificações do edital e o modelo do gravador de DVD não foi possível encontrá-lo no site do fabricante, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou modelo da placa de rede incompatível com a placa mãe e o modelo da memória RAM especificada não se encontra no site do fabricante, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou modelos de memória RAM, HD e fonte de alimentação que não puderam ser identificados nos sites dos fabricantes e o modelo de gravador de DVD é na cor bege não sendo compatível com a cor do gabinete solicitado, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou modelos de memória RAM e HD que não puderam ser identificados nos sites dos fabricantes, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME não apresentou marca e modelo dos itens solicitados, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa DWM Informática Ltda apresentou modelo de memória RAM que não foi possível

identificá-la no site do fabricante, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital Informática Ltda apresentou modelo da placa de rede incompatível com a placa mãe, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo de memória RAM, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.

Em relação ao **item II – Impressora Monocromática**: A empresa Companhia do Micro Ltda apresentou equipamento que sua cor não atende as especificações do edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa DWM Informática Ltda apresentou um equipamento que sua cor não atende as especificações do edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.

Em relação ao **item III - Monitor**: A empresa Companhia do Micro Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou equipamento que o contraste não atende as especificações do edital e que não possui as entradas DVI e D-sub, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou um equipamento que o contraste não atende as especificações do edital e que não possui a entrada D-sub, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME apresentou um equipamento que o contraste não atende as especificações do edital e que não possui as entradas DVI e D-sub, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa DWM Informática Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital Informática Ltda apresentou equipamento que possui um consumo de energia superior ao especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.

Em relação ao **item IV – Caixa de Som**: A empresa Companhia do Micro Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou modelo que não foi possível verificar a quantidade de decibéis (dB) no site do fabricante, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa DWM Informática Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.

Em relação ao **item V – Estabilizador**: A empresa Companhia do Micro Ltda apresentou equipamento que a cor, potênica e a quantidade de tomadas não atendem as especificações do edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME apresentou equipamento que a quantidade de tomadas não atende as especificações do edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa DWM Informática Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.

Em relação ao **item VI – Mouse**: A empresa Companhia do Micro Ltda apresentou equipamento em que a marca e modelo não puderam ser encontrados no site do fabricante, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou equipamento de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou equipamento que a resolução não atende o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou equipamento que a resolução não atende o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME apresentou equipamento que a marca e modelo informados pertence a teclado e não a mouse, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa DWM Informática Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital Informática Ltda apresentou equipamento que a resolução não atende o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo para o equipamento, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.

Em relação ao **item VII – Mouse Pad**: A empresa Companhia do Micro Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME não modelo para o item, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa DWM Informática Ltda não apresentou modelo para o item, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo para o item, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.

Em relação ao **item VIII – Teclado**: A empresa Companhia do Micro Ltda não apresentou modelo para o item, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou um modelo que não foi possível encontrar no site do fabricante, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa WDNC Computadores Ltda-ME apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa DWM Informática Ltda não apresentou modelo para o item, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. A empresa Digital

Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou modelo para o item, ficando assim sua proposta para o item desclassificada.
Em relação ao **item IX – Sistema Operacional Windows 7 Professional**: A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda apresentou preço muito abaixo do praticado no mercado, ficando assim sua proposta para o item desclassificada. As demais empresas foram classificadas.
Em relação ao **item X – Placa de Rede PCI off-board**: A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou preço para este item. As demais empresas foram classificadas.
Em relação ao **item XI – Compressor de Ar**: DWM Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. Digital Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. Lyron Informática Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. Companhia do Micro Ltda apresentou marca e modelo de acordo com o especificado no edital, ficando assim sua proposta para o item classificada. As demais empresas não apresentaram preço para esse item.
Conforme descrito acima sugiro a desclassificação das empresas nos seguintes Itens: Companhia do Micro Ltda itens I, II, V, VI e VIII. Lyron Informática Ltda item I. Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda itens I, III, IV, VI, VIII e XI. G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda itens I, III, VI e XI. WDNC Computadores Ltda-ME itens I, III, IV, V, VI, VII e XI. DWM Informática Ltda itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Digital Informática Ltda itens I, III e VI. Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.

Pará de Minas, 06 de março de 2013.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Técnico em Informática

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:C89357DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 - ATA DO DIA 08/03/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 8 de março de 2013, às 14 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na Praça Torquato de Almeida, n° 100, centro, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, considerando a presença de todos os membros da Comissão, a presidente, Danielle Souza Alves, deu por aberta a sessão, cujo objetivo é receber o parecer técnico com o resultado da análise das propostas técnicas das empresas licitantes neste certame feito pelo servidor Euler Aparecido de Souza Garcia, técnico em informática. O parecer encontra-se anexo a este processo. Após analisar o parecer, a comissão decide seguir a sugestão dele constante, que consiste na desclassificação das empresas nos seguintes itens: Companhia do Micro Ltda itens I, II, V, VI e VIII; Lyron Informática Ltda item I; Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda itens I, III, IV, VI, VIII e XI; G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda itens I, III, VI e XI; WDNC Computadores Ltda-ME itens I, III, IV, V, VI, VII e XI; DWM Informática Ltda itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Digital Informática Ltda itens I, III e VI; Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI. Registra-se que, no item I, todas as propostas foram desclassificadas. Conforme o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, quando todas as propostas forem desclassificadas, poder-se-á fixar aos licitantes prazo de oito dias úteis para escoimação dos erros apresentados. Como o item I já havia passado pela fase de lance na sessão pública de abertura dos envelopes, tendo sido seu valor negociado e finalizado, ficando a empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda vencedora desse item, abre-se prazo de oito dias úteis para essa empresa, Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda, escoimar-se dos erros apresentados no parecer técnico, transcritos a seguir: “A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou modelos de memória RAM, HD e fonte de alimentação que não puderam ser identificados nos sites dos fabricantes e o modelo de gravador de DVD é na cor bege não sendo compatível com a cor do gabinete solicitado”. Após o recebimento da escoimação pela empresa ou decorrido o prazo, será marcada nova reunião para andamento dos trabalhos. No caso dos outros itens, será feita a negociação com as empresas cujas propostas foram classificadas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao processo. Pará de Minas, 8 de março de 2013.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Membro Cpl

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Membro Cpl

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA NOGUEIRA
Membro Cpl

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:9809B0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – MG PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO 1.º ADENDO AS TOMADAS DE PREÇOS 001/2013 A 007/2013 – PRC022/13 PRC024/2013 PRC025/2013 PRC035/2013 PRC036/2013 PRC129/2013 E PRC095/2013

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Fica suprimido: Item 2.5: ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA TÉCNICA Tomada de Preços nº. xxx/2013 Razão Social: CNPJ:
Endereço/Telefone: ONDE SE LÊ: 2.5 - As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo desta Tomada de Preços, três envelopes devidamente fechados e lacrados, contendo no ENVELOPE N.º01, a documentação comprobatória da sua habilitação solicitada na Cláusula III deste Edital, no ENVELOPE N.º02, a proposta técnica, conforme anexo III deste Edital e no ENVELOPE N.º03, a sua proposta comercial segundo o constante da Cláusula IV deste Edital, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres: ENVELOPE Nº. 03 – PROPOSTA COMERCIAL 3.2 – O CRC do Município de Pará de Minas devidamente atualizado substituirá todos os documentos relacionados no item 3.1, com exceção daqueles referidos nas alíneas “i”, “l”, “o”, “q”, “r”, “s”, “t”, “u” e “v”. 4 – PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº. 03) 4.5 – Os licitantes deverão preencher as Planilhas de Orçamento fornecidas neste Edital, devendo ser protocoladas dentro do envelope nº. 03 (Proposta Comercial). 6.2: a) conferir os protocolos dos envelopes nº. 1 – Habilitação, nº.2 – Proposta Técnica e nº. 3 – Proposta Comercial; 6.2.2 – Caso a segunda fase da reunião não ocorra logo após a primeira, o envelopes n°02 – PROPOSTA TÉCNICA e de nº. 03 – PROPOSTA COMERCIAL serão rubricados em seus fechos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes, ou pela Comissão pelos mesmos nomeada, e permanecerá fechado sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Item 6.3: a) informar as licitantes o resultado do julgamento da habilitação, anunciando as sociedades julgadas habilitadas e devolvendo às inabilitadas, sem abri-los, contra recibo, o envelope nº.2 – PROPOSTA TÉCNICA e o envelope nº.3 PROPOSTA COMERCIAL, colocando à disposição das licitantes, para exame, a documentação anteriormente examinada pela Comissão Permanente de Licitação; e b) havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de recorrer, em relação à fase de habilitação, proceder-se-á à abertura do envelope nº.2 – PROPOSTA TÉCNICA e do envelope nº.3 PROPOSTA COMERCIAL das licitantes habilitadas, fazendo rubricar as folhas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes ou por Comissão pelas mesmas nomeada. 6.3.1 – Caso a segunda fase da

reunião não ocorra logo após a primeira, o resultado da habilitação será comunicado às licitantes e, após transcorrido o prazo recursal, será designada data, hora e local para abertura dos envelopes de proposta comercial e proposta técnica. Item 18.10: Anexo X - Declaração de visita ao local da obra, a visita deverá ser feita.....horas; 18.14 - Em caso de dúvidas quanto à parte técnica, contatar com o engenheiro Geraldo Magela Almeida pelo Telefax (37) 3233-5674 de 08:00 às 16:00 horas. LEIA-SE 2.5 - As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo desta Tomada de Preços, dois envelopes devidamente fechados e lacrados, contendo no ENVELOPE N.º01, a documentação comprobatória da sua habilitação solicitada na Cláusula III deste Edital e no ENVELOPE N.º02, a sua proposta comercial segundo o constante da Cláusula IV deste Edital, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres: ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL 3.2 – O CRC do Município de Pará de Minas devidamente atualizado substituirá todos os documentos relacionados no item 3.1, com exceção daqueles referidos nas alíneas "i", "l", "o", "q", "r", "s", "t", "u", "v" e "j". 4 – PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº. 02) 4.5 – Os licitantes deverão preencher as Planilhas de Orçamento fornecidas neste Edital, devendo ser protocoladas dentro do envelope nº. 02 (Proposta Comercial). Item 6.2: a) conferir os protocolos dos envelopes nº. 1 – Habilitação e nº. 2 – Proposta Comercial; 6.2.2 – Caso a segunda fase da reunião não ocorra logo após a primeira, o envelope de nº. 2 – PROPOSTA COMERCIAL será rubricado em seu fecho pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes, ou pela Comissão pelos mesmos nomeada, e permanecerá fechado sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Item 6.3: a) informar as licitantes o resultado do julgamento da habilitação, anunciando as sociedades julgadas habilitadas e devolvendo às inabilitadas, sem abri-los, contra recibo, o envelope nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL e colocando à disposição das licitantes, para exame, a documentação anteriormente examinada pela Comissão Permanente de Licitação; e b) havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de recorrer, em relação à fase de habilitação, proceder-se-á à abertura do envelope nº.2 – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes habilitadas, fazendo rubricar as folhas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes ou por Comissão pelas mesmas nomeada. 6.3.1 – Caso a segunda fase da reunião não ocorra logo após a primeira, o resultado da habilitação será comunicado às licitantes e, após transcorrido o prazo recursal, será designada data, hora e local para abertura dos envelopes de proposta comercial. Item 18.10: Anexo X - Declaração de visita ao local da obra, a visita deverá ser feita no dia ....., na Rua José Assunção, nº105, Bairro São Pedro; 18.14 - Em caso de dúvidas quanto à parte técnica, contatar com o engenheiro Bráulio Abreu Campos pelo Telefone (37) 3231-7767. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 11 de março de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:CA692257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO 4.111/13 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CUSTODINHO

A Prefeitura Municpal de Perdões faz saber a seguinte publicação: CONVÊNIO Nº 4.111/13, conveniado **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CUSTODINHO,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.537/0001-87, com sede nesta cidade de Perdões MG, na **COMUNIDADE DO CUSTODINHO**, Zona Rural, Perdões - MG, por seu representante legal e Presidente, Paulo Luis da Silva, Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que será oportunamente apresentada até a data final da vigência deste e fará parte integrante do presente convênio, valor R$ 500,00 (quinhentos reais), As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: Rubrica 02.05.01.20.601.2002.2094.33.50.43 Ficha 94,Perdões, 07 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:110E6D48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 4.110/13 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SERRRA CO PIÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento **CONVÊNIO Nº 4.110/13,** conveniada **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SERRA DO PIÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.879.242/0001, com sede nesta cidade de Perdões MG, na Serra do Pião, Zona Rural, Perdões - MG, por seu representante legal e Presidente, José Maria de Faria, Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, beneficiando o **CONVENIADO** no valor de de R$ 500,00 (quinhentos reais), as despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: Rubrica 02.05.01.20.601.2002.2094.33.50.43 Ficha 94.
Perdões, 07 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AD4122D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 4.109/13 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARS DA COMUNIDADE DA REPRESA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte instrumento adminitrativo:**CONVÊNIO Nº 4.109/13, conveniado ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA REPRESA,** CNPJ sob o nº 07.115.309/0001-76, com sede nesta cidade de Perdões MG, no Salão Comunitário da Comunidade da Represa, Zona Rural, Perdões - MG, por seu representante legal e Presidente, José Antonio Soares, Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, beneficiando o **CONVENIADO**, O valor do presente repasse é de R$ 500,00 (quinhentos reais), As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: Rubrica 02.05.01.20.601.2002.2094.33.50.43 Ficha 94.
Perdões, 07 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FF504BEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/13 - CONTRATO Nº 3.623/2012 - AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo:**TERMO ADITIVO N.º 02/2013 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3.623/2012 FIRMADO EM 15.03.2012 - AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o senhor Natael Salvador Almeida, tendo-se em vista a variação do preço do combustível diesel oriundos da política nacional de preço que procura adequar os preços dos combustíveis aqueles praticados no mercado internacional, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 3.623/2012 passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

ITEM 0002
Descrição: Óleo Diesel
Unidade: Litro
Valor Unitário/Litro: R$ 2,19
Quantidade: 160.000
Valor Total: R$ 350.400,00
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0E52AA04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO Nº 4.117/2013 - LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo de Convênio nº. 4.117/2013

Termo de Compromisso de Estágio que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67 e de outro lado **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** CNPJ- 18.913.988/000-45: **DO OBJETO:** repasse de recursos oriundos da subvenção de 2013. **DO VALOR:** R$26.625,20. **DA VIGÊNCIA:** De 08.03.2013 até 18.04.2013, podendo ser prorrogada, através de termo aditivo havendo interesse das partes. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os ônus do presente contrato serão cumpridos com recursos orçamentários para o ano de 2013, consignados na rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 187. Perdões, 08 de março de 2013

MUNICÍPIO DE PERDÕES
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

LAR TRABALHO E ECOLHA DO MENOR PERDOENSE - LATEMP
VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B0A8223F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 015-013

PREFEITURA M. DE PIRAPORA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 015/2013, Processo Licitatório Nº 020/2013**, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Fiscalização de Construção de Sistema de Rede de Esgoto Bacia 4 - 2ª etapa parte bairros cinqüentenário e Industrial no Município de Pirapora/MG**. A entrega e abertura dos envelopes **25/03/2013** as **14:00 hs**. **A visita Técnica será no dia 20/03/2013 às 14 horas.** O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 – Pirapora(MG), 11/03/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:45E3B2F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02-013

PREFEITURA M. DE PIRAPORA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna publico que fará realizar licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS** nº 002/2013 – Processo Licitatório nº 021/2013, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços: Construção de duas Academias de Saúde no Município de Pirapora/MG.** Horário de Protocolo dos envelopes até as **13:30 horas** do dia **03/04/2013** e a abertura dos envelopes as **14:00 horas** do dia **03/04/2013**. **A visita Técnica será no dia 27/03/2013 às 14 horas.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Rua Antonio Nascimento, 274–centro– Pirapora/MG, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12 as 18 horas. Informações e esclarecimentos pelo telefone: (038) 3749-6100. Pirapora/MG-11/03/2013

EDUARDO SOUZA BEZERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:53A16987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
CONVENIO Nº 07/2013 - MUNICIPIO DE POÇO FUNDO -MG E ASSOCIAÇÃO CACHOEIRINHA.
PARTES: O Município de Poço Fundo-MG , CNPJ nº 18 242 792 /0001-76, representado pelo seu Prefeito Municipal, Renato Ferreira de Oliveira , cpf nº 286 267 026-04, domiciliado e residente nesta Cidade, de ora em diante denominado simplesmente Município e de outro lado a Associação Cachoeirinha, adiante denominado conveniada,CNPJ nº 01.683.526/0001-86, com sede nestemunicípio representada pelo seu Presidente Marcos Rovilson Dias, cpf nº438 615 806-59, domicilçiado e residente nesta cidade. DO OBJETO : Objetiva o presente convênio a Concessão, pelo Município de verba destinada a Subvenção Social. VALOR ESTIMADO EM: deR$ 6.000,00, a ser pago em 10 parcelas de R$ 600,00 durante o ano de 2013..DOTAÇÃO ORCAMENTÁRARIA :07.01.2.106.33.50.43.00.00.00.00- F 148.VIGÊNCIA 31/12/2013, retroagindo seus efeitos para 02/01/2013.Fica leito a foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convenio. Poço Fundo 11/03/2013. Ass. Renato Ferreira de Oliveira Prefeito Municipal e Marcos Rovilson Dias- Pres. da Associação Cachoeirinha.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6D219D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 058/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remendos de pneus para os veículos, motos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Jose Nunes Ferreira. Valor total global: R$7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais). Fundamento Legal:

artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 08/03/2013. Data da Assinatura: 08/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C80518D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 039/2013 na Modalidade Pregão nº 027/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores e impressoras, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/03/2013 às 08h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3CB9E42A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 040/2013 na Modalidade Pregão nº 028/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de empresa para serviços de alinhamento e balanceamento de veículos, objetivando atender as diversas secretarias deste município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/03/2013 às 13h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:53ABBCA6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 041/2013 na Modalidade Pregão nº 029/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, objetivando atender as diversas secretarias deste município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/03/2013 às 15h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DD69CA8B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 042/2013 na Modalidade Pregão nº 030/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de empresa para criação, confecção e manutenção de site oficial do município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/03/2013 às 08h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:86AA5C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F9EB591D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 102 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jormara Tolomeu Juliani
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 13/03/2013 a 31/12/2013, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jormara Tolomeu Juliani - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:67B17B28

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 103 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lígia de Fátima Siqueira Lima
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 13/03/2013 a 31/12/2013, ou durante o calendário escolar, ou ainda enquanto durar a Licença da Servidora Maria Amélia Vanelli Lopes.

Signatários –
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

LÍGIA DE FÁTIMA SIQUEIRA LIMA
Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E92CCB5E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 104 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Amanda Carvalho Cancela
Objeto – Prestação dos Serviços de Fisioterapeuta, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 12/03/2013 a 11/03/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Amanda Carvalho Cancela - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AD63511A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 105 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ernani Bonissate
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 984,28 (Novecentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos).
Vigência – 12/03/2013 a 11/03/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ernani Bonissate - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D4A9ACF6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 106 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Nestor de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Pedreiro, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 950,04 (Novecentos e cinqüenta reais e quatro centavos).
Vigência – 12/03/2013 a 11/03/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Nestor de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:899F7787

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 107 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Manoel Inácio da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Pedreiro, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 950,04 (Novecentos e cinqüenta reais e quatro centavos).
Vigência – 12/03/2013 a 11/03/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Manoel Inácio da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:21DBC650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 15 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RUBELITA- MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº. 15 de 11 de Março de 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RUBELITA- MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a eleição realizada em 03 de Março de 2013, na Escola Estadual Avelino de Almeida para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rubelita/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Rubelita/MG, os cidadãos abaixo relacionados.

CONSELHEIROS TITULARES

Inscrição Nome
01 Álisson Mauro Barbosa Mendes
11 Valderez de Souza Nunes
10 Miriany Cristina Miranda
08 Eliane Miranda Jardim
03 Elsione Pereira Loiola

CONSELHEIROS SUPLENTES

Inscrição Nome
07 Elane soares Gouveia
04 Evenilda Pereira de Jesus
05 Helia Alves Pereira
02 Edite Batista de Oliveira
09 Selma Pereira de Jesus

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:2DC640F6

GABINETE
DECRETO Nº 16 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

DECRETO nº. 16, de 11 de março de 2013.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo, resolve.

Artigo. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Rubelita/MG.

Parágrafo Único – O Conselho de Alimentação Escolar será composto por 07 (sete) membros titulares e de seus respectivos suplentes, sendo:

I – 01 representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: José Magno Pereira Lima
Suplente: Sinara Martins Miranda

II – 02 representantes de Professores e trabalhadores da Educação:
Titular: Belanita Alves Loiola
Suplente: Sandrilene da Silva Lima
Titular: Carlúcia Ferreira Lima
Suplente: Flávia Andréia Ferreira Loiola

III – 02 representantes de Pais de Alunos:
Titular: Sandra Cristina Pereira
Suplente: Joelisa Maria de Jesus
Titular: Elvânia Pego da Costa
Suplente: Clautídia Bispo Pereira

V – 02 representantes da Sociedade Civil:
Titular: Rodrigo Soares Martins
Suplente: Carlos Alberone Barbosa
Titular: Vera Lúcia Pereira da Silva
Suplente: Lindaura Bispo de Oliveira

Artigo 2º - A vigência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com esta composição, inicia-se em12 de março de 2013.

Artigo 3º - Fica homologada a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:35C0171F

GABINETE
LEI Nº 820 - MODIFICA OS ARTIGOS 12 E 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 735, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 820, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Modifica os artigos 12 e 14 da Lei Municipal Nº 735, de 25 de outubro de 2007 e dá outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 12 da Lei Municipal Nº 735, de 25 de outubro de 2007 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rubelita, as atribuições dos órgãos municipais, as funções de confiança e os cargos em comissão a ela vinculados, sua distribuição numérica, atribuições e os vencimentos respectivos são os estabelecidos nos Anexos que acompanham esta Lei, que ficam fazendo parte integrante da mesma.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar, através de Decreto, a matéria constante do caput deste artigo, caso necessário."

Art. 2º - O artigo 14 da Lei Municipal Nº 735, de 25 de outubro de 2007 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – As atribuições inerentes aos ocupantes de cargos efetivos serão as designadas no Anexo V desta Lei, sendo objeto de Decreto Municipal."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 08 de Março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:40DAAC3E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 - PEÇAS AUTOMOTIVAS

Foi considerada **revogada** a licitação para a Aquisição de Peças e Acessórios Originais de Primeira Linha ou Genuínos, em uso nos veículos leves e pesados da marca FIAT, referente ao **Processo n°. 003/2013, Pregão Presencial nº. 001/2013**, devido o edital não ter sido publicado em Jornal de Grande Circulação no Estado e/ou região, em observância ao inciso III, do Art. 21 da Lei 8666/93 Vistas as mesmas. Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

CLEIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:E01D2942

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 - PEÇAS AUTOMOTIVAS

Foi considerada **revogada** a licitação para a Aquisição de Peças e Acessórios Originais de Primeira Linha ou Genuínos, em uso nos veículos leves e pesados da marca MERCEDEZ, referente ao **Processo n°. 004/2013, Pregão Presencial nº. 002/2013**, devido o edital não ter sido publicado em Jornal de Grande Circulação no Estado e/ou região, em observância ao inciso III, do Art. 21 da Lei 8666/93.Vistas as mesmas. Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

CLEIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA .
Pregoeira.

Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:DA944AA6

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 - PEÇAS AUTOMOTIVAS

Foi considerada **revogada** a licitação para a Aquisição de Peças e Acessórios Originais de Primeira Linha ou Genuínos, em uso nos veículos leves e pesados da marca VOLKS, referente ao **Processo n°. 005/2013, Pregão Presencial nº. 003/2013**, devido o edital não ter sido publicado em Jornal de Grande Circulação no Estado e/ou região, em observância ao inciso III, do Art. 21 da Lei 8666/93. Vistas as mesmas. Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

CLEIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:E3EB1C63

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 - PEÇAS AUTOMOTIVAS

Foi considerada **revogada** a licitação para a Aquisição de Peças e Acessórios Originais de Primeira Linha ou Genuínos, em uso nos veículos pesados, referente ao **Processo n°. 006/2013, Pregão Presencial nº. 004/2013**, devido o edital não ter sido publicado em Jornal de Grande Circulação no Estado e/ou região, em observância ao inciso III, do Art. 21 da Lei 8666/93. Vistas as mesmas. Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

CLEIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA –
Pregoeira.
Rubelita/MG, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:626C05BF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO PRESENCIAL 009/2013 - SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLOGICOS

Foi considerada **revogada** a licitação para a Contratação de serviços médicos especializados em Cardiologia, referente ao **Processo n°. 012/2013, Pregão Presencial nº. 009/2013**, devido o edital não ter havido definição precisa e suficiente do objeto licitado, e assim não constitui a regra indispensável da competição.Vistas as mesmas **Rubelita**/MG, 11 de março de 2013.

CLEIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:CECADEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2013, DISPENSA Nº. 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2013, DISPENSA Nº. 002/2013, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (BIBLIOTECA) DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 7.458,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). LICITANTE VENCEDOR: ARLINDO TEIXEIRA DE SIQUEIRA. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE FEVEREIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:49E7532A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2013, DISPENSA Nº. 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2013, DISPENSA Nº. 002/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ARLINDO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE FEVEREIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:FB731C2E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEO DIESEL S10 E DERIVADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:C2AA3444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 022/2013 – Pregão Presencial 007/2013, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor das licitantes: **MARIA LUZIA TRINDADE COSTA -ME,** no valor de R$142.478,40 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e **CENTRO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS JL LTDA,** no valor de R$ 50.054,00 (cinqüenta mil e cinqüenta reais).

Santo Antonio do Itambé, 11 de março de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:228AFF70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2013 EDITAL Nº:012/2013

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000012/2013 , tipo Menor Preço - Lote para Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de Acesso a Internet - PROVEDOR para as Secretarias Municipais.
.
Entrega dos envelopes: Até 27/03/2013, até às 08:30 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 27 de fevereiro de 2013.

FÁBIO RIBEIRO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:028FE1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 027/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2013

COMISSÃO DE PREGÂO PRESENCIAL
Processo nº 027/2013 – Pregão Presencial nº 11/2013 – Locação de veículos para o transporte escolar – Credenciamento 25/03/2013 as 09h00min horas.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:3567C604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.752 NOMEIA ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PREGÃO

DECRETO Nº 4.752

Nomeia Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão", Código "APLP", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9B786BAD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.753 NOMEIA ASSESSOR DE GESTÃO COM PESSOAS

DECRETO Nº 4.753

Nomeia Assessor de Gestão com Pessoas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Gestão com Pessoas, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. CÁSSIA CARNEIRO MANGIA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Gestão com Pessoas", Código "AGP", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:07FD81C7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.757 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Nomeia Comissão Especial destinada ao acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito interpostas junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o disposto na Lei Federal nº. 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro; **considerando** o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a necessidade de se compor Comissão para Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito interpostas junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público; **considerando** que o Município recepciona através do referido Órgão, Recursos interpostos mediante autuação de trânsito aplicada pelos Agentes de Trânsito Municipais e pela Polícia Militar Estadual e Federal, havendo a real necessidade de acompanhamento por parte do Poder Executivo Municipal com relação a tramitação de tais recursos junto aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito; **considerando** que a referida comissão requer a nomeação de servidores públicos municipais com notável conhecimento na área;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial destinada ao Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito interpostas junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público, composta pelos seguintes membros:

- EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Controlador de Transportes

- CARLOS OTÁVIO DE CASTRO BRITO
- Controlador de Sinalização

Art. 2º Constituem responsabilidades da Comissão:

a – a recepção dos recursos interpostos pelos reais infratores;
b – o cadastramento no SIDAM-WEB dos dados relatados nos recursos interpostos;
c – encaminhamento dos recursos interpostos pelos reais infratores à Autoridade de Trânsito no âmbito Municipal para julgamento;
d – identificação do Condutor Infrator mediante análise do formulário da notificação de autuação de trânsito emitido pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
e – divulgação dos resultados dos recursos imputados após o julgamento da Autoridade de Trânsito;
f – controle e arquivamento de toda documentação relativa ao processo de defesa implementado, bem como as demais pertinentes ao seu julgamento;

Art. 4º A Comissão Especial executará as atribuições que lhes foram delegadas no artigo 2º deste Decreto, até a data de 31/12/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.757
Folha 02

Art. 5º Devido a peculiaridade do serviço a ser executado pela referida Comissão Especial, que requer o acompanhamento diário, devido a obrigatoriedade no cumprimento de prazos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como a expedição de relatório mensal à Autoridade de Trânsito Municipal, os membros da referida Comissão farão jus a percepção, mensal, de gratificação de função no valor estabelecido no § 4º do artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, após a apresentação de relatório mensal de suas atividades.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.599, de 05/07/2012, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AC6DF6A0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.768 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0176/GRH, em 25/02/2013, por servidor público municipal concursado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Thaís Diniz Romão**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de **"Auxiliar de Creche"**, Símbolo **CE-V,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:84977154

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.771 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 0709, em 30/01/2013;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, quanto a utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Comunidade Cristã Betânia de São Lourenço-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.382.779/0001-97, com sede à Rua Bárbara Heliodora, nº. 341, Bairro Carioca, neste Município, neste ato representada pelo Pr. Wanderley de Oliveira Pena, portador da C.I. nº. 7.470.856 SSP/MG e CPF nº. 722.660.667-49, residente à Rua Alda Garrido, nº. 166, casa 03, Bairro Centro, em São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Evento Evangelístico Comemorativo à Semana Santa", nos dias 29 e 30/03/2013, no período das 19h00min às 21h30min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, estando isento do recolhimento do Preço Público, conforme os termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.771
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D04B2D2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.781 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 1699, em 06/03/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Hotel Palace Metrópole Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.382.501/0001-33, situado à Rua Wenceslau Brás, nº. 70, no Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Henrique de Mello Fonseca, portador do RG nº. MG-1.086.392 SSP/MG e CPF nº. 599.936.937-15, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente a Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento de Dança denominado "IV Noite Carioca", no dia 09/03/2013, no período das 09h00min às 12h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.781
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 18/11/2012, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E3732F3C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.028 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0129/GRH, de 01/02/2013; **considerando** que tal solicitação culminou com a expedição da Portaria nº. 2.019, em 01/02/2013, pelo Poder Executivo Municipal, concedendo licença sem remuneração ao referido servidor, pelo período solicitado, em observância ao disposto no art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que o servidor público municipal beneficiado adentrou com novo requerimento junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0176/GRH, em 25/02/2013, solicitando a exoneração do cargo de "Auxiliar de Creche", para o qual fora aprovado em Concurso Público; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a licença sem remuneração concedida à servidora pública municipal concursada, **Srª. Thaís Diniz Romão**, através da Portaria nº. 2.019, de 01/02/2013, nomeada para o cargo de "Auxiliar de Creche", através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, em função de sua exoneração convalidada pelo Decreto nº. 4.768, de 25/02/2013, expedido em conformidade com pedido formal protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº.176/GRH, em 25/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E7519B76

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.029 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0128/GRH, de 01/02/2013; **considerando** que tal solicitação culminou com a expedição da Portaria nº. 2.020, em 01/02/2013, pelo Poder Executivo Municipal, concedendo licença sem remuneração ao referido servidor, pelo período solicitado, em observância ao disposto no art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que o servidor público municipal beneficiado adentrou com novo requerimento junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0173/GRH, em 25/02/2013, solicitando a exoneração do cargo de "Auxiliar de Creche", para o qual fora aprovado em Concurso Público; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a licença sem remuneração concedida à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Camilo de Andrade**, através da Portaria nº. 2.020, de 01/02/2013, nomeada para o cargo de "Auxiliar de Creche", através do Decreto nº. 3.545, de 29/06/2009, em função de sua exoneração convalidada pelo Decreto nº. 4.769, de 25/02/2013, expedido em conformidade com pedido formal protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº.173/GRH, em 25/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EA127087

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.030 NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.030

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes do art. 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a determinação legal contida na Lei 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no Inciso I do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

considerando que ao Chefe do Executivo incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS

FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA

ANGÉLICA DA SILVA LINO

SUPLENTES

TATIANNA ARSÊNIO DE OLIVEIRA

b) ROBSON LUIZ DA SILVA COSTA

Art. 2º O presidente em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Continua folha 02

PORTARIA N° 2.030
Folha 02

Parágrafo Único - O presidente da comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para julgamento da licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.010, de 02/01/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7CD6F8C0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.031 NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 2.031

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, especialmente pelo inciso IX do Artigo 90; **considerando** o disposto na lei 10.520, de 17/07/2002, c.c. o disposto no Inciso III do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Srª. **JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Administração Municipal de São Lourenço.

§ 1º - Fica designada como Pregoeiro Substituto, em caso de ausência do Pregoeiro Oficial, a Srª. **Cássia Carneiro Mangia**.

Art. 2º Designar a Equipe de apoio composta dos seguintes servidores: Sra. **SUELI APARECUDA VENTURA PURIFICAÇÃO**, Srª. **CÁSSIA CARNEIRO MANGIA** e a Srª. **LUCÍLIA CAMPOS PIMENTA RAMOS**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n°. 1.980, de 05/07/2012, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F16878B7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.769 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0173/GRH, em 25/02/2013, por servidor público municipal concursado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Camilo de Andrade**, nomeada através do Decreto nº. 3.545, de 29/06/2009, para o cargo de **"Auxiliar de Creche"**, Símbolo **CE-V,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4AADC67D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.639 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

DECRETO Nº 4.639

Dá denominação a Logradouro Público, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a necessidade de nominar logradouro público da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população, empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviços direto à comunidade local, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc;

Considerando a edificação da Igreja Nossa Senhora da Sallete no Bairro Sonda e a grande devoção da comunidade local, que tem demonstrado sua fé através de intensos esforços para a concretização dessa importante obra;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Alameda Nossa Senhora da Sallete** toda a extensão das primitivamente denominadas Alamedas "G" do Loteamento Paraíso e "H" do Loteamento Rio Verde II, localizado no Bairro Sonda, conforme demonstrado no croqui anexo, que constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:93BD5C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 022/2013

Retificação **de extrato de contrato dispensa 022/2013** publicado na data de 19/02/2013, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Processo Dispensa Nº027/2013".
Leia-se: "Processo Dispensa Nº022/2013".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C48F14F0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 034/2013. Objeto: Contratação de fornecimento de óleo diesel S50 ou equivalente em caráter de urgência conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação de Sem Peixe.
Contratado: **AUTO POSTO WAAM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 07.182.717/0001-40, com sede à Rod. BR 262, KM 121 + 400 metros, bairro Sadonana Mendes, na cidade de Rio Casca/MG. Valor Global: R$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).Sem Peixe,08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:52F3E309

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENA 038/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 038/2013. Objeto: Contratação de serviço de mão de obra para moto-niveladora e fornecimento de peças para retroescavadeira em caráter de urgência conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte de Sem Peixe.
Contratado: **TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 23.117.658/0001-83, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 2018, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte. Valor Global: R$3.400,40 **(**três mil e quatrocentos reais e quarenta centavos**)**.Sem Peixe,19 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:222DA1FA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 009/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica do Município. Empresa credenciada: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 07.876.749/0001-46. O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa e respectivos valores: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 07.876.749/0001-46, lotes de 01 a 09, no valor total de R$207.316,95 (duzentos e sete mil trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Sem Peixe, 28 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 009/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa e respectivos valores: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 07.876.749/0001-46, lotes de 01 a 09, no valor total de R$207.316,95 (duzentos e sete mil trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Sem Peixe, 01 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D642ADAF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 015/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 015/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de óleo diesel S50 para atendimento da frota do Município. Empresas credenciadas: POSTO ALVINÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF 18.297.549/0001-55; AUTO POSTO RIO DOCE LTDA, CNPJ/MF 00.401537/0001-63. O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa e respectivo lote: POSTO ALVINÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF 18.297.549/0001-55, lote 01, no valor total de R$11.025,00 (onze mil e vente e cinco reais). Sem Peixe, 05 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 015/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa e respectivo lote: POSTO ALVINÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF 18.297.549/0001-55, lote 01, no valor total de R$11.025,00 (onze mil e vente e cinco reais). Sem Peixe, 05 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2B24A33A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 011/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para fornecimento de materiais de construção para o Departamento Municipal de Obras de Sem Peixe/MG. Empresas credenciadas: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ/MF 07.002.668/0001-17; LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 05.130.831/0001-00; COUTNARD LTDA - ME, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87; DEPÓSITO DO NINGÁ LTDA, CNPJ/MF 05.746.618/0001-19; MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 11.857.762/0001-25; PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAUJO LTDA – ME, CNPJ/MF 02.427.517/0001-97. O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ/MF 07.002.668/0001-17, lote 02, 03, 05 e 07, no valor total de R$501.480,00 (quinhentos e um mil quatrocentos e oitenta reais); LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 05.130.831/0001-00, lote 01, 08 e 09 no valor total de R$169.960,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais); PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAUJO LTDA – ME, CNPJ/MF 02.427.517/0001-97, lote 06, no valor total de R$129.305,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e cinco reais). Sem Peixe, 06 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 011/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: GERALDO ACACIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ/MF 07.002.668/0001-17, lote 02, 03, 05 e 07, no valor total de R$501.480,00 (quinhentos e um mil quatrocentos e oitenta reais); LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 05.130.831/0001-00, lote 01, 08 e 09 no valor total de R$169.960,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais); PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAUJO LTDA – ME, CNPJ/MF 02.427.517/0001-97, lote 06, no valor total de R$129.305,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e cinco reais). Sem Peixe, 07 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:171083E9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 002/2013. Objeto: Contratação de fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos para os demais departamentos municipais. Contratados:. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 04.701.978/0001-31, com sede na Rua José Ribeiro Ferreira, n.º 60, centro no município de Sem Peixe/MG. Valor Global:R$22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais).
. LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 12.164.608/0001-30, com sede na Rua Horácio José de Barros, n.º 155, centro no município de Sem Peixe/MG.Valor Global: R$9.897,98 (nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)Sem Peixe,22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D651FA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2.013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2.013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público que fará realizar licitação na modalidade de tomada de preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil pública. O Edital será fornecido ao custo de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para pagamento de custas, conforme disposto no §5º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 25 de fevereiro de 2.013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:5ED64BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº015/2013
Carta Convite Nº 005/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa MÁRIO CERSAR VENTURA-ME. valor Global do contrato: R$ R$ 65.071,95 (sescenta e cinco mil e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda do Pró-Jovem Escolas e Creches deste Município de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 07/03/2013 vigência até o dia 31/12/2013. Serra Azul de Minas, 11 de março de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:7B2340B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista a decisão administrativa, proferida no **Processo Administrativo Licitatório nº 003/2013, Pregão Presencial nº 001/2013, Registro de Preços 001/2013,** torna público para todos os interessados no dito Certame.

Silveirânia, 04 de março de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:DFC64EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊCIA 001/2013 - CONSTRUÇÃO QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Concorrência 002/2013, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO
Data de entrega dos envelopes: 12 de abril de 2013 as 09:00horas
Abertura dos envelopes. **12 de abril de 2013 as 09:00horas**
Endereço: Divisão de Licitação- Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro
Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.
Três Corações, 11 de março de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DFBD1810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 002/2013

Edital de Licitação nº 034/2013. O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço lote,para prestação de serviços de confecção e instalação de duas grades em metalon para fechamento do PSF ERMIRIO DE MORAIS, conforme escopo de serviços e minuta de contrato que integram o edital . Julgamento: 22/03/2013, às 13:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 11 de março de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6688A318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 021/2013 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de treinamento e instruções gerenciais de arrecadação, tributação e fiscalização do ISSQN, decorrente do processo Convite nº: 001/2013. Contratado: Vitória Treinamentos Tributários Ltda., com o Valor Global: 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Dotação: 02020104122000220006-3.3.90.39. Extrato do contrato administrativo nº: 022/2013 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em instruções e gerenciamento na apuração do VAF/2013, decorrente do processo licitação Convite nº: 002/2013, empresa contratada Clip Instrução e Gerenciamento Tributário Ltda. vigência de 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº: 026/2013 Edilamar Novais Borges – Prefeita Municipal - Pregão Presencial nº: 003/2013 - O Município de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº 026/2013, Pregão Presencial nº: 003/2013, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de leite integral UHT, leite em pó especial e suplementos alimentares, conforme Referência constantes do Anexo I do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de março de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4F701558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial RP n.º 016/2013, datada de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013, em favor da proponente: **INEZ & LIMA ESPORTE LTDA-ME,** para que produza os legais efeitos.

União de Minas, 26 de fevereiro de 2013

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:BAF63450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público a abertura do Pregão Presencial - Edital nº 026/2013- contratação de um profissional para ministrar curso de informática para as famílias cadastradas no CRAS e um orientador Social para desenvolver os projetos: aprendendo a ser criança e desenvolvendo a imaginação infantil. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 25 de março de 2013, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 11 de março de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:64DE6943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2013 a realizar dia 25/03/13 as 09:30 hs – Objeto – Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota de veículos do Município. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzmg@yahoo.com.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4118441A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS,MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE CARGA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 035/2013, PREGÃO 027/2013, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE CARGA**, abertura **dia 27 de Março de 2013 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:1ED7CD5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 036/2013, PREGÃO 028/2013, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA, abertura dia 27 de Março de 2013 às 14 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:1A83EE94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS DE 2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 037/2013, PREGÃO 029/2013, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS DE 2013**, abertura **dia 01 de Abril de 2013 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:AEBFAB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 002/2013

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Valor c/desconto	Valor s/desconto
ACHEI IND DE MOVEIS P ESCR LTDA	E100004926	HJA6601	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
ADALBERTO RODRIGUES SOUZA	AB04967751	JFT0704	7/12/2012	15:35:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 479	5541/2	42,56	53,2
ADELIO SANTOS NEVES	AB04965645	GYJ0928	19/11/2012	18:19:00	R GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
ADILSON CONCEICAO CASTRO	AB04970276	GWB2425	14/11/2012	07:58:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
ADRIANE RODRIGUES	AB04965431	HLZ5103	14/11/2012	17:56:00	RUA SAO PAULO, 146	5568 / 0	102,15	127,69
AGIR EMPREENDIMENTOS E P. EMPRESARIAIS L	AB04965397	DFP4625	14/11/2012	15:01:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
AIRES COSTA JUNIOR	AB04965594	NYB9010	19/11/2012	18:26:00	AV AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
ALCIVANDER ROBERTO GOMES	AB04970553	GZF8573	26/12/2012	14:50:00	RUA RIO DE JANEIRO/RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
ALECSANDRA FERNANDES	AB04965636	CZI5057	18/11/2012	15:38:00	R BUGANVILLE, 301	5185/2	102,15	127,69
ALESSANDRO LOPES VIGLIONE	AB04962521	HIP0653	19/11/2012	08:50:00	AV 1 DE JUNHO, 269	6050/1	153,23	191,54

ALEXANDRE SILVA QUEIROZ	AB04965442	HLB0399	15/11/2012	11:33:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
ALOISIO PEREIRA ABI ACL	AB04965643	GWL6080	19/11/2012	17:13:00	R MINAS GERAIS, 679	5541/6	42,56	53,2
AMARAL COM DE MAT DE CONSTR LTDA	AB04965467	HMQ4745	19/11/2012	15:23:00	AV AMAZONAS, 434	7366/2	68,1	85,13
AMARAL COM DE MAT DE CONSTR LTDA	AB04965395	HMQ4745	14/11/2012	14:54:00	RUA RIO JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
AMARAL COM DE MAT DE CONSTR LTDA	E100004934	HMQ4745	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
AMILTON TEIXEIRA NAVES	AB04966301	NYC9617	14/11/2012	16:20:00	RIO GRANDE DO SUL / GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
ANDRE LUIS DUARTE	AB04972080	HLA1245	19/12/2012	14:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 54	5185/1	102,15	127,69
ANDREA SILVA SANTOS	AB04966124	MEH5758	14/11/2012	15:34:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0	102,15	127,69
ANDRESA ALVES DAS CHAGAS	AB04966281	NYB0939	17/11/2012	09:30:00	AV 21 DE ABRIL, 554	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO BATISTA DE FREITAS	AB04965638	GLO5805	19/11/2012	16:34:00	AV 7 DE SETEMBRO, 818	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	AB04967989	OMC1977	20/12/2012	17:33:00	RUA CENTRALINA, 192	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA	AB04965578	HCU1851	14/11/2012	18:28:00	GOIAS, 1045	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	AB04961975	BSS1177	19/11/2012	14:57:00	AV PARANA, 107	5185/1	102,15	127,69
ARNALDO JOSE DA ROCHA	AB04965965	GZJ6837	16/11/2012	09:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 797	7366/2	68,1	85,13
ATILA ARAUJO RODRIGUES	AB04965487	HBA4547	19/11/2012	18:45:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	7366/2	68,1	85,13
AZEVEDO CONTABIL LTDA ME	AB04966122	GUP4911	14/11/2012	14:47:00	7 DE SETEMBRO/SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
B E C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	E100004924	HIP0420	4/2/2013			5002 / 0	136,21	170,26
BANCO GMAC SA	AB04965867	HCU3158	17/11/2012	16:42:00	AV PARANA, 117	5185/2	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB04965639	HMQ4556	19/11/2012	16:37:00	AV 7 DE SETEMBRO, 782	5541/2	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04965627	HIP0855	17/11/2012	09:29:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 560	5541/2	42,56	53,2
BERGALL PRODUCOES ARTISTICAS	E100004937	HNA6251	4/2/2013			5002 / 0	153,23	191,54
BRASUL LTDA	AB04965602	HDH3182	15/11/2012	12:04:00	RUA SERGIPE X AV PARANA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
BRUNO FAGNER RODRIGUES	AB04965430	HFZ7766	12/11/2012	16:51:00	RUA RUBI X R DO COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	E100004936	HMY2351	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CAMPEAO DE DIVINOPOLIS LTDA	E100004909	DXZ1259	4/2/2013			5002 / 0	136,21	170,26
CARDIOLAB SOCIEDADE MEDICA LTDA	AB04966258	LUR2901	17/11/2012	11:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6	42,56	53,2
CARLOS ANTONIO CAMPOS	AB04966262	JOM8965	18/11/2012	08:54:00	AVENIDA PARANA, 107	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ANTONIO CAMPOS	AB04966263	JOM8965	18/11/2012	08:54:00	AVENIDA PARANA, 107	5185/1	102,15	127,69
CARLOS E. F. DE O. PEREIRA	AB04972757	HJA4778	15/11/2012	19:15:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
CAROLINA ARAUJO TRADE	AB04967964	NXX3333	19/12/2012	14:20:00	RUA MINAS GERAIS, 822	7366/2	68,1	85,13
CASSIA RITA MIRANDA	AB04966035	HOF5010	18/11/2012	09:57:00	RUA PARANA, 107	7366/2	68,1	85,13
CD DISTRIB. AGROPECUARIA LTDA	E100004930	HLL3692	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CELSO LOPES CAMPOS	AB04969503	HSG5362	11/1/2013	15:25:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
CENTRAL QXI LTDA	E100004923	HIO4443	4/2/2013			5002 / 0	136,21	170,26
CENTRO D F DE C GUIMARAES LTDA	E100004916	HCU3715	4/2/2013			5002 / 0	102,15	127,69
CHRISTIANE RODARTE NUNES	AB04962472	GYJ4198	13/11/2012	10:20:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AB04966246	HFW2273	17/11/2012	08:29:00	AVENIDA PARANA, 127	7366/2	68,1	85,13
CLEBER NOGUEIRA CARVALHO	AB04966072	HNC6436	19/11/2012	10:55:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	7366/2	68,1	85,13
CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO	AB04967526	HMQ5537	3/12/2012	10:14:00	AV 21 DE ABRIL, 804	5541/2	42,56	53,2
CLEIDE ELIZABETE DA ROCHA	AB04965449	HGZ2046	15/11/2012	12:02:00	RUA SERGIPE X AV PARANA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
CLEITON GONCALVES NOVAIS	AB04962744	GYR5838	19/11/2012	10:40:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 440	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB04968867	OLY5092	20/12/2012	17:40:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTORA E INC PREDISUL LTDA	E100004943	NYG0700	4/2/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100004944	OLO8275	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
D'AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	AB04965605	GWS3728	15/11/2012	12:21:00	RUA SERGIPE X AV PARANA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
DANIEL ARAUJO CUNHA	AB04962929	HOC8664	20/11/2012	03:00:00	RUA ALAMEDA RIO ARAGUAIA, 399	7048/1	153,23	191,54
DANIELLE FARIA MENDES	AB04965963	HLL4500	14/11/2012	16:50:00	RUA SAO PAULO C/ AV SETE SETEMBRO, SN	5185/1	102,15	127,69
DAVID NUNES DA SILVA	AB04965447	GZN4921	15/11/2012	11:56:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
DEVAIR OLIVEIRA BATISTA	AB04967572	HBI0592	7/12/2012	14:55:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 211	5541/1	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04965866	HIP0948	17/11/2012	14:40:00	AV PARANA, 117	5185/1	102,15	127,69
DIBRITA BRITADORA DIVINOPOLIS LT	AB04970282	HMQ5976	14/11/2012	08:32:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
DIEGO JOSE QUINTILIANO	AB04966249	HMQ5507	17/11/2012	11:56:00	RUA GOIAS, 1024	5487 / 0	102,15	127,69
DIEGO ROCHA ALVIM MOREIRA	AB04968137	HIP0191	21/12/2012	11:22:00	RUA PARAIBA, 233	5207 / 0	42,56	53,2
DIOGO DE ALMEIDA CAPUTO	AB04964331	HLQ7379	6/1/2013	10:45:00	RUA PERNAMBUCO, 60	6483 / 0	42,56	53,2
DIOGO LAURINDO DA SILVA	AB04965629	GMT4947	17/11/2012	09:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 534	5541/2	42,56	53,2
DIVI SUPRI VARIEDADES LTDA ME	AB04965438	GWS2344	15/11/2012	11:01:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA	AB04969073	OLW1244	14/1/2013	10:18:00	RUA GOIAS, 116	5550 / 0	68,1	85,13
DIVIPAO LTDA.	AB04961973	GWS3789	19/11/2012	12:55:00	R CEARA C AV PARANA, SN	5185/1	102,15	127,69
DIVIPETROL COM DER PETROLEO LTDA	AB04965592	HJR4575	19/11/2012	18:01:00	R GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
DOMINGOS GALENO T.DE CARVALHO	AB04965949	HIE1941	14/11/2012	17:03:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 831	5487 / 0	102,15	127,69
DROG. VETER. DIVINA RACA LTDA-ME	E100004915	HCU0371	4/2/2013			5002 / 0	102,15	127,69
EDSON GOMES SANTOS	AB04970090	GKX7854	31/1/2013	16:31:00	RUA MATO GROSSO/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
EDSON LOPES DE JESUS	AB04965398	GRD4111	14/11/2012	16:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO ALEXANDRE ALVES DE MORAE	AB04966257	DKA5487	17/11/2012	11:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/5	42,56	53,2
EIDER GERALDO RAMOS	AB04965628	GSW5736	17/11/2012	09:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 560	5541/2	42,56	53,2
ELEN LUCI CARDOSO OLIVEIRA	AB04965579	GQV1965	16/11/2012	15:08:00	AV 1 DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
ELEN ROUZE FERREIRA GONCALVES	AB04965409	GNW4837	14/11/2012	15:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL OPOSTO, 441	5541/2	42,56	53,2

ERIC SOARES FREITAS	AB04968430	HBQ3080	6/12/2012	09:43:00	RUA GOIAS, 653	7366/2	68,1	85,13
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AB04965434	GXC0479	15/11/2012	08:53:00	RUA GOIAS, 1325	5398 / 0	42,56	53,2
EURO RENT A CAR LTDA	E100004938	HNC9312	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
EWERTON DE PAULA ARAUJO	AB04965450	GXK8826	15/11/2012	12:03:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
FABIO VANY DA SILVA	AB04965681	GZJ6068	19/11/2012	18:29:00	AV 1 DE JUNHO C R GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
FELIPE ALVARENGA ALVES	AB04962520	GLX9379	16/11/2012	13:56:00	AV PARANA, 107	5835 / 0	102,15	127,69
FELIPE ALVARENGA ALVES	AB04962519	GLX9379	16/11/2012	13:55:00	AV PARANA, 107	5185/1	102,15	127,69
FELIPE ELIAS FERREIRA	AB04965400	HIP0787	14/11/2012	17:30:00	GOIAS, 1045	7366/2	68,1	85,13
FELLIPE MARQUES VITOI	AB04965630	HJR7239	17/11/2012	09:38:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 498	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AB04965444	OMC0194	15/11/2012	11:30:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
FERNANDA CRISTINA LOPES	AB04965460	HMQ5488	14/11/2012	17:58:00	AV AMAZONAS, 469	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA LASMAR DA COSTA	AB04965411	HMQ5649	19/11/2012	15:40:00	R GOIAS, 1056	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO BOTELHO BATISTA	AB04967877	HJU8212	12/12/2012	17:20:00	AV DO VESTUARIO C/ R DIV NUNES DE FARIA, SN	6041/2	102,15	127,69
FG DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	E100004917	HDI7614	4/2/2013			5002 / 0	102,15	127,69
FOCUS ARTES FOTOGRAFICAS LTDA-ME	AB04962469	HER5573	12/11/2012	09:15:00	R DO VESTUARIO / DIVINO NUNES DIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AB04970277	HOC3030	14/11/2012	08:05:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
GABRIEL H DA SILVA RIBEIRO	AB04966264	HHF7884	18/11/2012	12:26:00	AV PARANA, 240	5738 / 0	153,23	191,54
GEIZIANY GONTIJO DE MELO PINTO	AB05174987	HLS0656	24/12/2012	15:43:00	RUA GOIAS C 7 DE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
GEOVANE DONIZETE OLIVEIRA	AB04970493	AHS9772	21/12/2012	10:20:00	AV 1 DE JUNHO C/ RUA GOIAS, SN	5185/1	102,15	127,69
GILBERTO VASCONCELOS JUNIOR	AB04970543	JZW1855	13/12/2012	15:16:00	RUA MINAS GERAIS, 519	5185/1	102,15	127,69
GLADISTONE RODRIGUES DE CARVALHO	AB04965642	HIP0161	19/11/2012	16:59:00	AV 7 DE SETEMBRO, 835	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIA GONCALVES PENA	AB04968763	HEL9928	19/12/2012	10:26:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 151	5541/2	42,56	53,2
GLAUCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB04967347	HIK0030	5/12/2012	17:26:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 452	7366/2	68,1	85,13
GRAZIELA ALVES	AB04966314	GZK2400	19/11/2012	16:44:00	AV 7 DE SETEMBRO OPOSTO, 771	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME LUIZ BUENO	AB04962471	KEL1020	12/11/2012	12:18:00	R MATO GROSSO / R GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME MESSIAS DE OLIVEIRA	AB04961991	HJA6541	14/11/2012	17:29:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO CORNELIO SILVA	AB04968815	HJK4578	20/12/2012	11:40:00	RUA DO VESTUARIO OPOSTO N, 200	5541/4	42,56	53,2
GUSTAVO DE ASSIS RUSSO	AB04965677	HMN7885	19/11/2012	16:06:00	PRACA MERCADO, SN	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AB04972452	GUY5401	21/12/2012	15:33:00	AV 1 JUNHO C/RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
HANVER LEITE CASTRO	AB04972632	HGG6858	19/12/2012	16:34:00	AV 21 DE ABRIL, 570	5185/1	102,15	127,69
HILTON GONCALVES RIOS	AB04967646	DQX7175	12/12/2012	17:18:00	RUA RIO DE JANEIRO, 312	5487 / 0	102,15	127,69
HUMBERTO BELLUCO NOGUEIRA M.JR.	AB04968818	HIP0901	20/12/2012	13:05:00	RUA GOIAS C/ R SANTA CATARINA, SN	7366/2	68,1	85,13
HUMBERTO LIMA	AB04969467	HFK0329	12/1/2013	10:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 52	5541/2	42,56	53,2
IANA RIBEIRO MACEDO DE REZENDE	AB04965577	HLG6212	14/11/2012	18:23:00	RUA GOIAS, 1056	7366/2	68,1	85,13
INSTITUTO DE BELEZA JOSIANE LTDA	AB04965969	OOY3027	19/11/2012	12:50:00	R GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
IRMAOS GUIMARAES LTDA	AB04966322	HDI7178	19/11/2012	17:40:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 645	5487 / 0	102,15	127,69
ISRAEL FERREIRA NUNES	AB04966134	HMO8932	12/11/2012	10:10:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
ITALO NUNES DE LIMA	AB04966642	HGZ9389	11/12/2012	16:40:00	AVENIDA SANITARIA, 2000	7366/2	68,1	85,13
JAIRO LUIZ FONSECA JUNIOR	AB04961993	HMQ3606	14/11/2012	18:54:00	RUA 7 DE SETEMBRO C/ GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
JANAINA SILVA MAIA NUNES	AB04966214	HBH5471	19/11/2012	11:01:00	R GOIAS, 863	7366/2	68,1	85,13
JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA	AB04967955	HDK0727	17/12/2012	16:05:00	AV 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
JHENEFFER RODRIGUES SALDANHA PAS	AB04966308	DDE1804	16/11/2012	15:39:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 500	5541/5	42,56	53,2
JHONATAN FELIPE DA SILVA	AB04962473	HBN9285	13/11/2012	10:25:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA PEREIRA	AB04962281	GRY0034	19/11/2012	10:01:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
JOAO CORREA	AB04970285	HIP0022	14/11/2012	08:48:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
JOAO CORTEZ	AB04970634	HMA5554	17/12/2012	15:31:00	RUA MINAS GERAIS, 547	5185/1	102,15	127,69
JOAO ORLANDO DE CAMARGOS	AB04972646	GZG7039	19/12/2012	14:53:00	R MINAS GERAIS, 572	5185/1	102,15	127,69
JOCIMAR FRANCISCO ALVES	AB05174976	GPU1292	28/12/2012	15:10:00	AV 1 DE JUNHO C R GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
JONNATHAN FERNANDES LACERDA	AB04966323	GRY3462	19/11/2012	17:53:00	R GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
JOSE ALVES DE LACERDA	AB04961990	GWF9395	14/11/2012	14:56:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1180	7366/2	68,1	85,13
JOSE ANTONIO DA SILVA SOARES	AB04966279	HDJ8236	14/11/2012	16:10:00	AV 21 DE ABRIL, 534	5541/2	42,56	53,2
JOSE EVANILDO PINA DE ARAUJO	AB04966269	KOJ2759	19/11/2012	16:09:00	AV 1 DE JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
JOSE IVAN CLEMENTINO	AB04969613	GYO3850	15/1/2013	15:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2	42,56	53,2
JOSE SEBASTIAO DE SOUZA	AB04965603	HMQ3064	15/11/2012	12:09:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
JOSIANE ALVES FERREIRA	AB04966310	GSJ9196	16/11/2012	18:07:00	AV DO VESTUARIO / JOAO VILELA FONSECA, SN	7366/2	68,1	85,13
JULIANO CESAR FERREIRA	AB04966216	GWD4356	19/11/2012	12:55:00	R MINAS GERAIS C AV AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR SANCHES RIBEIRO	AB04965583	GVL1032	17/11/2012	10:46:00	AV 1 DE JUNHO, 410	7366/2	68,1	85,13
JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES	AB04965408	KMF1747	14/11/2012	15:05:00	RUA 21 DE ABRIL, 399	5541/2	42,56	53,2
JUSLAINE DE FATIMA D OLIVEIRA	AB04967216	GSW6517	30/11/2012	15:07:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 479	5541/2	42,56	53,2
KARLA CAMARGOS SOUSA NOGUEIRA	AB04969866	GXS9818	8/1/2013	17:54:00	RUA GOIAS, 1343	7366/2	68,1	85,13
KELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	AB04965413	FER0214	19/11/2012	15:54:00	R GOIAS, 1038	5541/2	42,56	53,2
KSE KYRIA SERVICOS ED LTDA	AB04965466	HGX2806	19/11/2012	15:04:00	R PERNAMBUCO OPOSTO, 1227	5487 / 0	102,15	127,69
LANCHES HERMES LTDA	AB04962649	GXA5592	14/11/2012	16:27:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 368	7366/2	68,1	85,13
LANCHES HERMES LTDA	E100004912	GXA5592	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
LEADER PNEUS LTDA	E100004919	HFY0127	4/2/2013			5002 / 0	153,23	191,54
LEANDRO DE SOUZA CABRAL	AB04965968	HIB3297	19/11/2012	08:50:00	R GOIAS, 738	5568 / 0	102,15	127,69
LEMAK CONFECCOES LTDA ME	E100004925	HJA6069	4/2/2013			5002 / 0	136,21	170,26
LIEGE APARECIDA COSTA ALVIM	AB04966312	HHA0410	17/11/2012	09:13:00	AV PARANA, 127	5185/1	102,15	127,69
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	AB04965966	HFC0063	16/11/2012	09:25:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13

LUCIMAR DA DORES VIEIRA DE SOUZA	AB04965475	GPS5590	19/11/2012	19:00:00	AV PARANA C R PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
LUCIO CEZAR DINIZ	AB04966317	GZS9717	19/11/2012	17:14:00	AV 7 DE SETEMBRO, 834	5541/1	42,56	53,2
LUCO FERRO E ACO LTDA ME	E100004931	HLP9817	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
LUIS ANTONIO SOARES	AB04973031	GUS9510	23/11/2012	20:30:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
LUIS FERNANDO R E CIA LTDA	E100004940	HNX8738	4/2/2013			5002 / 0	136,21	170,26
LUIZ NORONHA DE SOUSA	AB04970289	GMB5380	14/11/2012	09:50:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
LUPAL LUCIANO PAPEIS LTDA	AB04970284	GRY3156	14/11/2012	08:36:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
MAC GIANT CONFECCOES LTDA	E100004945	OLZ0050	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
MAGDA GONCALVES SANTOS RUAS	AB04962468	JSA3086	5/11/2012	12:00:00	DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO MARTINS FERREIRA	AB04965948	GZN7972	14/11/2012	14:41:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5185/1	102,15	127,69
MARCOS VINICIUS BERNARDES	AB04965606	GLG8439	25/11/2012	20:27:00	RUA CRISTOVAO TEIXEIRA, 100	5380 / 0	68,1	85,13
MARCUS VINICIUS NACUR	AB04967183	HMZ0410	4/12/2012	16:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	5541/2	42,56	53,2
MARDEM FARIA DA SILVA	AB04966037	GTJ3082	19/11/2012	12:35:00	R SERGIPE C PARANA, SN	5819/6	459,7	574,62
MARIA ANTONIA MENDONCA	AB04965461	HAM0345	14/11/2012	17:01:00	R SAO PAULO C/ AV 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA CRISTINA LIMA BATISTA	AB04965464	GRD1947	14/11/2012	18:03:00	AV AMAZONAS, 415	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DAS D. GUIMARAES PEREIRA	AB04961992	HMQ5008	14/11/2012	17:51:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1180	5185/1	102,15	127,69
MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO	AB04965471	GZV3408	19/11/2012	17:30:00	R GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ALVES	AB04961548	GYR8955	19/11/2012	10:12:00	RUA CEARA, 886	5185/1	102,15	127,69
MARIA DO CARMO SOUZA	AB04970491	HMQ5648	21/12/2012	09:20:00	R COBRE C/RUBI, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA JOSE DE SOUZA	AB04969798	GSI9030	5/1/2013	09:14:00	SERGIPE, 61	5568 / 0	102,15	127,69
MARIELA NAVES DOS SANTOS	AB04968204	CME2904	20/12/2012	15:55:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 162	5541/2	42,56	53,2
MARILIA ALVES ARAUJO LIMA	AB04966284	GQU7670	17/11/2012	11:20:00	AV 21 DE ABRIL, SN	5541/6	42,56	53,2
MARKSON VINICIUS GOMES FERREIRA	AB04972416	GTT5958	30/12/2012	15:36:00	AVENIDA JK, 1221	6530 / 0	102,15	127,69
MARLON FERREIRA CANDIDO	AB04973476	GTO3170	7/1/2013	21:00:00	RUA JOAO LARA, 139	5452/1	102,15	127,69
MAURICIO EDUARDO SILVA DE PAULA	AB04973029	GSQ2288	18/11/2012	20:25:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/3	42,56	53,2
MAURO DE OLIVEIRA COSTA	AB04971174	HBS8146	13/11/2012	09:05:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
MAXWELL HUDSON FARIA	AB04974826	HMO9821	23/1/2013	10:45:00	AVENIDA ANTONIO DE MORAIS, 430	5541/2	42,56	53,2
MICHELE RODRIGUES MOREIRA	AB04966133	GOW3510	12/11/2012	09:26:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2	42,56	53,2
MIRELE GONTIJO MIRANDA	AB04966311	HBC2121	17/11/2012	09:06:00	AV PARANA, 107	5185/1	102,15	127,69
MOIZES LUCENA NOGUEIRA	AB04966280	HGO1123	14/11/2012	16:20:00	AV 21 DE ABRIL, 554	7056/1	153,23	191,54
MUDANCAS DIVINOPOLITANA LTDA	E100004939	HNP1718	4/2/2013			5002 / 0	136,21	170,26
MUDANCAS DIVINOPOLITANA LTDA-ME	AB04962650	HDI7862	14/11/2012	16:32:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 367	5185/2	102,15	127,69
NATAL EVARISTO MACHADO	AB04966034	GLD9639	17/11/2012	11:10:00	RUA PARANA, 136	5487 / 0	102,15	127,69
NATALIA LIMA FLORENTINO	AB04966304	NYE1143	14/11/2012	19:07:00	RUA ESPIRITO SANTO OPOSTO N, 561	7366/2	68,1	85,13
NAVE NUCLEO DE ASS.VET.ESP.LTDA	E100004933	HMQ4567	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
NOEMIA DE OLIVEIRA SANTOS	AB04966071	GQU4440	19/11/2012	08:37:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1161	7366/2	68,1	85,13
ODEVILSO FIRMINO BOTELHO	AB04966073	HJG3964	19/11/2012	13:00:00	AMAZONAS, 1267	7366/2	68,1	85,13
ONICE SANTOS	AB04965436	HCU0104	15/11/2012	10:57:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
ORGANIZACAO COMUNITARIA NOVA VID	AB04966036	HOK0457	18/11/2012	11:30:00	RUA SERGIPE C/ PIAUI, SN	6050/1	153,23	191,54
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	AB04966253	CFP0674	14/11/2012	16:56:00	RUA SERGIPE, 600	7366/2	68,1	85,13
PALACIO DOS PAES LTDA	E100004946	OMD2989	4/2/2013			5002 / 0	102,15	127,69
PAULO ROBERTO ARAUJO	AB04966213	HCL9136	17/11/2012	08:38:00	R MATO GROSSO, 578	7366/2	68,1	85,13
PEDRO AGUIAR DE MELO	AB04966212	GOU9853	16/11/2012	15:48:00	R OURO FINO / AV GOV MAG PINTO, SN	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	AB04969426	HMN0082	11/1/2013	10:30:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0	102,15	127,69
PRISCILA MONICA DA COSTA	AB04967717	HGG1834	6/12/2012	17:07:00	AVENIDA AUTORAMA, 1380	6050/1	153,23	191,54
RAFAEL NATALICIO MARQUES	AB04965576	HFC4463	14/11/2012	17:47:00	RUA GOIAS, 1045	5185/1	102,15	127,69
RANULFO ALVIM DE ARAUJO	AB04966251	GQY1458	14/11/2012	16:37:00	RUA RIO GRANDE DOS SUL C/ SERGIPE, SN	7366/2	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04966321	HCU0284	19/11/2012	17:11:00	AV 7 DE SETMRBO, 834	7366/2	68,1	85,13
REGINA GOMES GODOI	AB04961970	NYE9233	14/11/2012	16:11:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2	42,56	53,2
REGINALDO COSTA BARROSO	AB04970287	GOZ3592	14/11/2012	08:51:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
REGIS WILTON BELTRAO	AB04962475	HMQ4429	13/11/2012	08:45:00	MAGALHAES PINTO, 432	7366/2	68,1	85,13
REINALDO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB04971521	HDX5776	18/11/2012	17:00:00	RUA SANTA TEREZINHA, 41	5452/1	102,15	127,69
RENABEL ADM E CORRE DE SEG LTDA	E100004913	GXT3606	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
RENATA MARTINS DA CRUZ	AB04966038	HBC3777	19/11/2012	15:10:00	R SERGIPE C PARANA, SN	5819/6	459,7	574,62
RENATA REZENDE CALDEIRA	AB04966305	KQY1115	16/11/2012	15:06:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS EN	E100004914	HBN9301	4/2/2013			5002 / 0	102,15	127,69
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	AB04961988	HMQ5151	16/11/2012	14:32:00	RUA CEARA, 950	5460 / 0	68,1	85,13
RICARDO CORDEIRO RABELO	AB04961547	AOO1693	19/11/2012	09:06:00	AVENIDA PARANA, 48	5738 / 0	153,23	191,54
RINALDO MARTINS PEREIRA	AB04966248	GTS3500	17/11/2012	11:26:00	RUA GOIAS, 561	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO ARAUJO FERREIRA	AB04966989	GQY2997	4/12/2012	16:12:00	RUA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO N, 1061	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO CARDOSO DA CUNHA	AB04971135	HDX5502	18/11/2012	05:18:00	RUA PARA, 315	5738 / 0	153,23	191,54
RODRIGO CHAVEZ PENHA	AB04965631	OLV8161	17/11/2012	09:44:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 496	5541/2	42,56	53,2
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA	AB04968468	GSB4791	14/12/2012	09:34:00	DIVINO NUNES DE FARIA/ VESTUARIO, SN	5185/1	102,15	127,69
RONALDO DA SILVEIRA	AB04965462	GWS0226	14/11/2012	17:36:00	AV 1 JUNHO C/ R GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
RPG TRANSPORTES LTDA	E100004918	HEF2605	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
SADRAQUE FERNANDES CORREA	AB04966259	HLZ7972	17/11/2012	11:57:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
SANDRA CAMARGOS DE OLIVEIRA	AB04968662	GUP4860	11/12/2012	11:11:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS X PARAIBA, SN	6122 / 0	153,23	191,54
SANDRO GUIMARAES DE CASTRO	AB04965445	GWH0728	15/11/2012	11:44:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69

SEBASTIAO ALPINO RODRIGUES	AB04965626	GQY1486	17/11/2012	08:23:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO FLORES DE MELO	AB04965644	GYL4023	19/11/2012	16:09:00	R CORONEL JOAO NOTINI C/AV 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO FLORES DE MELO	AB04962474	GYL4023	12/11/2012	10:20:00	R MOACIR J LEITE C/ JOAO VILELA FONSECA, SN	7366/2	68,1	85,13
SIDERURGICA UNIAO SA	E100004935	HMQ5678	4/2/2013			5002 / 0	102,15	127,69
SIDERURGICA VALINHO SA	AB04962747	HLA1472	19/11/2012	11:04:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366	7366/2	68,1	85,13
SIDNEY ROGERIO DA SILVA	AB05175607	HHJ4072	18/1/2013	15:13:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 823	5541/2	42,56	53,2
SIRLEA CAPANEMA DA SILVA	AB04965443	HGZ4999	15/11/2012	11:37:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
STALO MODINHA LTDA	AB04966121	OMB2983	14/11/2012	14:46:00	RUA SAO PAULO, 700	5185/1	102,15	127,69
SUELY MARTINS BRAGA DALDEGAN	AB04966123	HAO1294	14/11/2012	15:14:00	RUA SAO PAULO, 465	5460 / 0	68,1	85,13
TANIA MARIA LOPES	AB04967857	GRY3167	18/12/2012	17:15:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 584	5541/1	42,56	53,2
TANIA MARIA LOPES	AB04967393	GRY3167	5/12/2012	17:37:00	RUA SAO PAULO, 1046	6521 / 0	42,56	53,2
TANIA MARIA LOPES	AB04967637	GRY3167	5/12/2012	17:40:00	RUA SAO PAULO C/ R MATO GROSSO, SN	5835 / 0	102,15	127,69
TEODORO E BORGES C. B E ACES. L	E100004942	NYD6880	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	AB04966267	HMC1564	19/11/2012	15:39:00	RUA MINAS GERAIS, 369	5541/2	42,56	53,2
TOLDOS OESTE DE MINAS IND COMER	E100004910	GSZ1356	4/2/2013			5002 / 0	68,1	85,13
VALDECI PEDRO ELOI	AB04965959	GPY3315	13/11/2012	10:25:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
VALDEMIDES PINHEIRO ROCHA	AB05174991	GLF4712	24/12/2012	15:16:00	AV 1 DE JUNHO C R GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
VALERIA MARIA DE C. OLIVEIRA	AB04959692	HHY8061	19/11/2012	10:36:00	RUA CEARA, 886	7366/2	68,1	85,13
VANDEIR FERNANDES	AB04965468	HMQ3407	19/11/2012	15:41:00	R GOIAS, 1146	5550 / 0	68,1	85,13
VANESSA REGINA K MATIAS	AB04966068	HDR6059	19/11/2012	10:40:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 445	5541/2	42,56	53,2
VISIVEL IND DE CONFECCOES LTDA	E100004911	GTU6500	4/2/2013			5002 / 0	136,21	170,26
WANDERLISTA JOSE TAVARES	AB04965437	HIP0091	15/11/2012	10:59:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
WEBERT NASCIMENTO SILVA	AB04966307	HCU0303	16/11/2012	14:59:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 211	7366/2	68,1	85,13
WELBERT ANDERSON FONTES	AB04965399	HGO0016	14/11/2012	17:26:00	RUA GOIAS, 1045	7366/2	68,1	85,13
WELINGTON DE SOUSA DOMINGUES	AB04966135	JFN4908	12/11/2012	10:12:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	7366/2	68,1	85,13
WELLINGTON ALVES DA COSTA	AB04965440	HFW0379	15/11/2012	11:28:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
WESLEY RESENDE SERAPIAO	AB04965473	HMQ3078	19/11/2012	18:14:00	R GOIAS, 1300	7366/2	68,1	85,13
WILLIAM APARECIDO DE F.FERNANDES	AB04970283	HFX6058	14/11/2012	08:35:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
WILTON FRANCISCO DOS SANTOS	AB04965470	HGV5550	19/11/2012	17:28:00	R ESPIRITO SANTO C R GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
WINDERSON CAMPOS SILVA	AB04967242	GMA7029	15/12/2012	11:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 42	5541/2	42,56	53,2
XAVANTE GRILL LTDA EPP	AB04966069	HJA5229	19/11/2012	10:45:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 445	5541/2	42,56	53,2
ZELIA MARIA ALVES DA COSTA	AB04966032	GNU5374	14/11/2012	14:48:00	AV 1 JUNHO, 75	7366/2	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO	AB04966204	OMC6923	12/11/2012	11:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	6050/1	153,23	191,54
BRUNO LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	AB04960569	OMD7370	07/11/2012	10:46:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 593	5550 / 0	68,1	85,13
C C L CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100004702	HCU2220	18/12/2012			5002 / 0	85,12	106,4
C.F.C. E ESCOLA DE T.VIANA LTDA	E100004736	HGZ2626	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
CAETANUS COM E IND DO VEST LTDA	E100004778	HMA5283	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CAIO CESAR MOREIRA SANTANA	AB04778772	HIE1667	25/10/2012	13:45:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5550 / 0	68,1	85,13
CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB04965938	HJA6828	07/11/2012	13:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
CAMILA CARDOSO GONTIJO	AB04962703	HDQ4826	30/10/2012	12:30:00	RUA AMAZONAS, 433	5550 / 0	68,1	85,13
CAMILA MENEZES NATIVIDADE	AB04962006	GZY3725	18/10/2012	17:21:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
CAMILA RIBEIRO DINIZ BOAVENTURA	AB04970946	HLS0043	16/10/2012	19:30:00	RUA PERIMETRAL, 50	7030/2	153,23	191,54
CAMPEAO DE DIVINOPOLIS LTDA	AB04962700	HCS8100	07/11/2012	18:49:00	RUA PERNAMBUCO, 998	5185/1	102,15	127,69
CARLA DIRCEU DE O. ASSUNCAO	AB04961852	HMQ4719	04/10/2012	16:08:00	RUA MINAS GERAIS, 1464	7366/2	68,1	85,13
CARLA JUNIA JESUS DE CASTRO	AB04965331	GYJ2688	06/11/2012	17:51:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
CARLA MAGDA REZENDE LACERDA	AB04962061	CEB1295	24/10/2012	16:02:00	R SERGIPE OPOSTO, 52	5568 / 0	102,15	127,69
CARLOS ALBERTO FARIA DE AGUIAR	AB04962597	HIS2080	25/10/2012	09:36:00	R PARAIBA, 225	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO MARTINS	AB04961677	GXG3965	29/09/2012	10:23:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AB04961662	HIP0024	06/10/2012	20:02:00	RUA BAHIA, 615	5185/1	102,15	127,69
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AB04962138	HIP0024	06/10/2012	20:01:00	RUA BAHIA, 661	5487 / 0	102,15	127,69
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AB04961959	HOF9933	31/10/2012	13:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 253	5452/1	102,15	127,69
CARLOS DA ROCHA COELHO	AB04971172	HLA1116	13/11/2012	07:35:00	AVENIDA JK/RUA CRUZEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
CARLOS DIEGO MARTINS DE SOUSA	AB04964899	HKB2371	22/09/2012	21:05:00	RUA OLINDA, 441	5967 / 0	153,23	191,54
CARLOS ESTEVES DE OLIVEIRA	AB04782162	HHD0441	08/10/2012	17:50:00	AVENIDA GABRIEL PASSOS, 140	7056/1	153,23	191,54
CARLOS EUGENIO DE SOUZA	AB04966084	HGZ4464	06/11/2012	08:30:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	7366/2	68,1	85,13
CARLOS HENRIQUE SOBRINHO	AB04971614	GUV0182	12/11/2012	22:08:00	RUA DO COBRE/RUA 23 DE NOVEMBRO, 800	5380 / 0	68,1	85,13
CARMEM IZABEL BELASCO SILVA	AB04965385	NOO2543	12/11/2012	18:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	7366/2	68,1	85,13
CARRETAS MILLENIUM LTDA	E100004817	ACF9500	24/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	E100004811	NYE6649	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AB04971164	GVH6622	13/11/2012	09:25:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
CASSIA REGINA PORTO	AB04965841	HMA5951	31/10/2012	09:09:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366/2	68,1	85,13
CASSIA REGINA PORTO	AB04970875	HMA5951	18/10/2012	08:25:00	RUA ANTONIO AMARAL, 510	5185/1	102,15	127,69
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100004744	HGZ4684	18/12/2012			5002 / 0	136,21	170,26
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100004683	GYR0787	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69

CECILIA ALVES DE PAIVA	AB04960531	HBC2050	28/09/2012	12:51:00	RUA C JOAO NOTINI, 1611	5525 / 0	68,1	85,13
CEDRO ADM E COR DE SEGUROS LTDA	AB04965810	HME3810	29/10/2012	09:54:00	RUA SAO PAULO, 350	7366/2	68,1	85,13
CEDRO ADM E CORR DE SEGUROS LTDA	E100004765	HKN9298	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AB04971092	HIH0717	12/11/2012	09:00:00	RUA GOIAS, 2310	7366/2	68,1	85,13
CELIO PAULO DE OLIVEIRA	AB04965100	GUV0532	22/10/2012	17:47:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 642	5185/1	102,15	127,69
CELMA MARIA TAVARES COSTA	AB04966100	HAM3732	08/11/2012	10:50:00	RUA PARAIBA, 429	5541/2	42,56	53,2
CELSO MARCOS AMARAL JUNIOR	AB04961757	GTZ0801	02/10/2012	17:15:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 429	7366/2	68,1	85,13
CENTER CARRUS LTDA EPP	AB04961704	HIP7565	11/10/2012	07:27:00	R FRANCISCO DE CARVALHO C/ R ESMERALDA, SN	6050/1	153,23	191,54
CENTRO DE F DE C VALADARES LTDA	AB04962146	HEH1980	10/10/2012	17:19:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 495	5185/1	102,15	127,69
CENTRO DE FORM DE COND ACAO LTDA	E100004708	HDO1683	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CENTRO F.DE C.SAO CRISTOVAO LTDA	AB04962143	HGY9090	11/10/2012	14:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 831	5487 / 0	102,15	127,69
CESAR PEREIRA GOMES	AB04961782	OME6657	06/10/2012	15:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 873	5185/1	102,15	127,69
CESARO RODRIGUES DA SILVEIRA	AB04962411	HCU1872	17/10/2012	08:00:00	AV 7 DE SETEMBRO C/ R RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
CFC SAO CRISTOVAO	AB04965909	NYB1017	07/11/2012	09:32:00	AV GETULIO VARGAS, 336	5550 / 0	68,1	85,13
CFC SAO CRISTOVAO LTDA	AB04962639	HCU0526	09/11/2012	14:52:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 458	5460 / 0	68,1	85,13
CHARLES BARRETO DE OLIVEIRA	AB04961823	HCI3878	09/10/2012	17:36:00	RUA MATO GROSSO, 641	5487 / 0	102,15	127,69
CHARLES HUDSON DE ALMEIDA	AB04970924	HAM2729	01/11/2012	08:30:00	AVENIDA JK/RUA CRUZEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
CHRISTIAN GONCALVES HERRERA	AB04789391	HIP0554	20/09/2012	09:10:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 81	5541/1	42,56	53,2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB04790225	GZT8425	15/09/2012	10:27:00	RUA GETULIO VARGAS/RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	E100004675	GUS9774	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CIAP CITOLOGIA E ANAT.PAT. LTDA	AB04961777	HMQ3225	01/10/2012	16:05:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 16	7366/2	68,1	85,13
CLARICE MARIA DA SILVA	AB04961336	GRY1317	10/10/2012	15:06:00	R ALMEIDA CAMPOS OPOSTO, 1061	5541/2	42,56	53,2
CLASSIC AUTOMOVEIS LTDA	AB04787627	GVH6699	11/10/2012	19:06:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA ALTIVO BERNARDES	AB04964843	HBC0265	14/10/2012	12:32:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 740	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	AB04961678	HEB4517	29/09/2012	11:15:00	PERNAMBUCO / 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA MARIETA SILVA RIOS	AB04970909	KMD4002	11/10/2012	09:50:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA PATRICIA DOS S. ALVES	AB04973216	DRX0788	05/11/2012	07:00:00	AVENIDA JK, 1677	6050/1	153,23	191,54
CLAUDIA REGINA DE FREITAS	AB04962035	EBV6758	19/10/2012	11:40:00	R SAO PAULO, 07	7366/2	68,1	85,13
CLAUDINEI DAS GRACAS LUCIANO	AB04784741	HSQ1049	04/10/2012	13:10:00	RUA JOAO SEVERINO, 2100	7056/1	153,23	191,54
CLAUDINEI PEREIRA	AB04964949	HLS0903	21/10/2012	21:50:00	AV.1° JUNHO/RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
CLAUDIO BOAVENTURA SOUZA	AB04961285	HMQ4640	09/10/2012	13:27:00	RUA SERGIPE X R ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	E100004780	HMA5952	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	AB04970837	HMA5952	04/10/2012	13:33:00	AVENIDA JK, 1110	5185/1	102,15	127,69
CLAUDIO LUIZ AMARAL	AB04961543	HCO0120	12/11/2012	08:37:00	AVENIDA PARANA, 146	5487 / 0	102,15	127,69
CLAYTON CASTILHO ROBSON ROCHA	AB04966119	KVM9318	13/11/2012	17:58:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
CLEBER CABRAL DAMASO	AB04966103	HJJ8473	10/11/2012	10:35:00	RUA PERNAMBUCO/RUA AMAZONAS, SN	5452/2	102,15	127,69
CLEDES DA CONCEICAO DEODATO	AB04961938	GRU5311	23/10/2012	07:52:00	R GOIAS / ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5738 / 0	153,23	191,54
CLEIDE ELIZABETE DA ROCHA	AB04965349	HGZ2046	08/11/2012	15:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5185/1	102,15	127,69
CLEIDE PASSO DA SILVA	AB04962348	KKX1977	25/10/2012	17:14:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 725	5550 / 0	68,1	85,13
CLEITON ALEXANDRE DOS REIS	AB04964226	GTT7566	06/10/2012	21:00:00	AVENIDA JK, 2135	5800 / 0	102,15	127,69
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	AB04965407	GWA5509	13/11/2012	15:34:00	AVENIDA 1° JUNHO, 318	5541/2	42,56	53,2
CLEUBA OLIVEIRA BARCELOS GONCALV	AB04965082	HKP8713	17/10/2012	12:09:54	RUA GOIAS, 1138	7366/2	68,1	85,13
CLEUNICE DE OLIVEIRA	E100004716	HDX5039	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
CLEUSA CELIA COELHO	AB04962732	GWH5509	30/10/2012	16:28:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7366/2	68,1	85,13
CLEUSA CELIA COELHO	AB04965901	GWH5509	06/11/2012	15:53:00	RUA SAO PAULO, 752	7366/2	68,1	85,13
CLEUSA DE MIRANDA	AB04960447	HAE6178	09/10/2012	10:53:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
CLIDENOR PINTO DA SILVA	AB04965105	GUG1132	12/11/2012	12:24:48	RUA SAO PAULO COM OESTE DE MINAS, S/N	7366/2	68,1	85,13
CLIMECOM CLIN. MED.DO COM LTDA	AB04962731	DSU3738	30/10/2012	16:58:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
CLIMECOM CLIN. MED.DO COM LTDA	E100004661	DSU3738	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CLIMECOM CLIN. MED.DO COM LTDA	AB04961745	DSU3738	07/11/2012	15:42:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 153	5541/2	42,56	53,2
COMERCIO IND DE MOVEIS T3M LTDA	E100004764	HKB2600	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CONFECCOES K R IND. E COM. LTDA	E100004753	HIP0185	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PREDISUL LTD	E100004797	HNA2000	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AB04962488	OLO8275	19/10/2012	09:58:00	RUA GOIAS, 862	7366/2	68,1	85,13
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100004813	OLO8275	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100004814	OLO8275	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AB04965915	OLO8275	07/11/2012	12:29:00	MATO GROSSO / GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
COOPERATIVA C.RURAL DIVINOPOLIS	AB04962547	HCO2774	31/10/2012	17:04:00	RUA MATO GROSSO/RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100004693	HAM2194	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100004806	LST1691	18/12/2012			5002 / 0	85,12	106,4

CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	AB04787626	GSB7104	11/10/2012	17:23:50	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5541/4	42,56	53,2
CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	AB04962691	GRY3204	07/11/2012	16:32:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
CRISTIANE DA SILVA	AB04961733	HBJ8072	18/10/2012	10:05:00	AVENIDA RIO GRANDE SUL, 640	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO GUIMARAES FALEIROS	AB04965278	HMD3277	30/10/2012	12:12:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO MAURO MORAIS PEREIRA	AB04965083	JZZ5591	17/10/2012	12:13:12	RUA GOIAS, 1138	7366/2	68,1	85,13
CSC TRANSPORTES LTDA	AB04965372	KUD7317	12/11/2012	18:40:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
DALVA APARECIDA MARTINS MAIA	AB04971129	HDS3566	12/11/2012	21:18:00	RUA ITAMBE, 120	5819/1	459,7	574,62
DALVA APARECIDA MARTINS MAIA	AB04971128	HDS3566	12/11/2012	21:17:00	RUA ITAMBE/RUA PERNAMBUCO, SN	6050/2	153,23	191,54
DALVA APARECIDA MARTINS MAIA	AB04971130	HDS3566	12/11/2012	21:19:00	RUA ITAMBE/RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SN	6050/2	153,23	191,54
DALVA APARECIDA MARTINS MAIA	AB04971131	HDS3566	12/11/2012	21:20:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 340	5720 / 0	102,15	127,69
DALVO JOSE LEAO	AB04961813	GWS3901	08/10/2012	13:05:00	RUA PERNAMBUCO, 1019	5185/1	102,15	127,69
DANI AUGUSTO RIBEIRO	AB04961790	GSI2206	09/10/2012	18:18:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
DANIEL ALEXANDRE BORGES JUNIOR	AB04962564	GWS0880	22/10/2012	11:04:00	AV GETULIO VARGAS, 181	7366/2	68,1	85,13
DANIEL DE FREITAS MESQUITA	AB04962686	HJE2384	30/10/2012	18:07:00	RUA GOIAS, 1357	5185/1	102,15	127,69
DANIEL DE SOUZA BREVES	AB04971013	GMS0628	20/10/2012	06:08:00	RUA GETULIO VARGAS/RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
DANIEL FRANCISCO DA COSTA	AB04960564	OOZ5693	06/11/2012	10:24:00	RUA AMAZONAS, 446	5487 / 0	102,15	127,69
DANIEL FREITAS GONTIJO	AB04962518	HMZ6584	14/11/2012	10:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 785	5541/2	42,56	53,2
DANIEL GARBASA DIAS CORREA	AB04963073	HGZ4559	17/09/2012	09:13:00	AV.JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
DANIEL MARTINS DE SOUSA	AB04965332	BIQ9096	06/11/2012	18:00:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
DANIEL SALVADOR SIMOES	AB04971406	HLZ5114	05/11/2012	17:50:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 400	7056/1	153,23	191,54
DANIEL SALVADOR SIMOES	AB04971407	HLZ5114	05/11/2012	17:52:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 550	5720 / 0	102,15	127,69
DANIEL SOARES BATISTA	AB04973209	HLS0831	01/11/2012	18:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 196	6050/1	153,23	191,54
DANUSA DE SOUSA MACHADO	AB04964907	HDX5281	18/09/2012	16:12:00	RUA JULIO NOGUEIRA, 562	5819/4	459,7	574,62
DAVI DOS REIS PEREIRA	AB04787611	HLC1918	05/10/2012	14:24:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7366/2	68,1	85,13
DAYANA DE CARVALHO AZEVEDO	AB04961350	HMQ5275	16/10/2012	11:14:00	R RIO GRANDE DO SUL, 611	7366/2	68,1	85,13
DAYANA DE CARVALHO AZEVEDO	AB04973076	NYB1242	18/10/2012	08:57:00	RUA SERGIPE, 1088	7366/2	68,1	85,13
DE2/K3 PARTICIP. E ADMINIST LTDA	E100004786	HMQ3884	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	E100004659	CLM3576	18/12/2012			5002 / 0	255,36	319,2
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	E100004656	CLM3576	18/12/2012			5002 / 0	127,68	159,6
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	E100004655	CLM3576	18/12/2012			5002 / 0	85,12	106,4
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	E100004654	CLM3576	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	E100004657	CLM3576	18/12/2012			5002 / 0	170,24	212,8
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	E100004658	CLM3576	18/12/2012			5002 / 0	212,8	266
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	AB04966130	CLM3576	12/11/2012	09:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541/2	42,56	53,2
DEBORA DIVINA DE OLIVEIRA-ME	AB04965281	CLM3576	31/10/2012	10:33:00	RUA SAO PAULO, 401	5541/2	42,56	53,2
DEBORAH DE TARZO TAVARES	AB04961449	HFA2762	03/10/2012	09:00:00	R.23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
DELAINE CRISTINA FERREIRA CAMARGO	AB04966053	HDX5478	07/11/2012	08:22:00	RUA AMAZONAS, SN	6050/1	153,23	191,54
DELSON MOREIRA DOS SANTOS	AB04961859	HGZ4361	08/10/2012	15:19:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
DENIS GOMES DINIZ	AB04964790	GUV3139	24/10/2012	21:20:00	RUA MAR E TERRA, 300	6530 / 0	102,15	127,69
DESIREE SILVA	AB04961921	GZJ7817	24/10/2012	11:50:00	R GOIAS, 1003	5541/2	42,56	53,2
DEUSDEDITH AFONSO CARRILHO	AB04961742	HHT6077	31/10/2012	10:35:00	RUA SAO PAULO, 453	5541/2	42,56	53,2
DHIEGO PARDINI MICHELINE ARAUJO	AB04961918	HCU0969	23/10/2012	09:17:00	AV 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04962665	HLA0380	31/10/2012	15:36:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1013	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04962548	HEL9992	31/10/2012	17:12:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 575	5185/2	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04964231	HGZ4894	12/10/2012	15:33:00	RUA GOIAS, 1270	6050/1	153,23	191,54
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04962210	HIP0569	26/09/2012	12:26:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 833	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04965286	HIP0182	06/11/2012	16:36:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 224	5541/2	42,56	53,2
DIBRITA BRITADORA DIVINOPOLIS LT	E100004792	HMQ5976	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
DIEGO FERREIRA MANSO	AB04964354	HBM5637	16/10/2012	17:15:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
DIEGO HENRIQUE DA SILVA ALVES	AB04788963	HLY2300	16/10/2012	17:32:00	AVENIDA AMAZONAS, 872	5185/1	102,15	127,69
DIEGO HENRIQUE DE SOUSA	AB04962373	GLI1426	19/10/2012	17:19:00	AV 7 DE SETEMBRO, 919	7366/2	68,1	85,13
DIEGO LAURINDO MARTINEZ	AB04965276	GYV0825	30/10/2012	11:01:00	MATO GROSSO, 591	5185/1	102,15	127,69
DIEGO PHILIPE VIEIRA	AB04961735	HJA6724	18/10/2012	11:50:00	RIO GRANDE DO SUL, 641	5541/2	42,56	53,2
DIEGO ROCHA ALVIM MOREIRA	AB04964240	HIP0191	20/10/2012	09:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1305	7366/2	68,1	85,13
DIEGO SANTOS BENEDITO	AB04962532	JGL0247	15/10/2012	17:40:00	AV AUTORAMA OPOSTO, 1381	7366/2	68,1	85,13
DIEGO TEIXEIRA DE CASTRO	AB04970914	GLL7809	20/10/2012	09:40:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
DILMA APARECIDA BARRETO DE MELO	AB04962462	GUL3416	24/10/2012	13:00:00	R ESPIRITO SANTO, 561	5541/4	42,56	53,2
DIMAS FERNANDES COSTA	AB04789390	CEG2688	15/09/2012	09:32:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 161	5541/1	42,56	53,2
DINEIA MORAIS LISBOA DE SOUSA	AB04962572	OOW1290	23/10/2012	11:29:00	R RIO GRANDE DO SUL, 777	7366/2	68,1	85,13
DIVA RIBEIRO DA SILVA	AB04964945	HDS3509	07/10/2012	12:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
DIVIGAS LTDA	E100004692	HAM1616	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
DIVINO COUTO	AB04961571	JWN8649	01/10/2012	16:45:00	RUA GOIAS, 205	5185/1	102,15	127,69

DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA	AB04966837	OLW1244	01/12/2012	09:50:00	RUA PARAIBA OPOSTO, 570	5541/4	42,56	53,2
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AB04962537	HNP1533	17/10/2012	18:06:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO/R GOAIS, SN	6041/2	102,15	127,69
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AB04965986	HDX5789	06/11/2012	10:16:00	RUA JOAO MORATO, SN	5738 / 0	153,23	191,54
DIVINOPOLIS COM DE MEDIC. LTDA	AB04965360	HBR6039	08/11/2012	16:36:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 415	5550 / 0	68,1	85,13
DIVINOPOLIS VIDROS LTDA	AB04962014	HMQ4355	23/10/2012	14:00:00	R PERNAMBUCO, 1200	5487 / 0	102,15	127,69
DIVIPETROL COM DER PETROLEO LTDA	E100004763	HJR4575	18/12/2012			5002 / 0	85,12	106,4
DIVIPETROL COM DER PETROLEO LTDA	AB04961748	HJR4575	08/11/2012	14:45:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS DE OLIVEIRA	AB04788962	GUV1914	13/10/2012	11:15:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS DE SOUSA SILVA	AB04961739	LBT7448	29/10/2012	11:40:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
DOUGLAS WALLENTIM DE C ABDON	AB04788968	HMQ3731	19/10/2012	19:10:00	RIO GRANDE DO SUL/ESQUINA COM SERGIPE, SN	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB04965822	GUW2580	06/11/2012	15:28:00	RUA SAO PAULO, 500	5541/2	42,56	53,2
DROG E PERF ULTRAMINAS LTDA-ME	E100004803	HOK4162	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
DWM COSMETICOS LTDA	AB04961538	GSZ2975	24/10/2012	10:59:00	R FRANCISCO CARVALHO, SN	5720 / 0	102,15	127,69
EDENILSON OLIMPIO FERRERA	AB04965528	LJH9776	14/11/2012	10:27:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5541/2	42,56	53,2
EDER CARLOS FELICIO	AB04965092	GWS2233	19/10/2012	14:45:19	RUA GOIAS, 1437	6203 / 0	68,1	85,13
EDEVANDO GONCALVES	AB04965384	HIU2400	12/11/2012	18:10:00	AVENIDA 1°JUNHO/RUA PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
EDILENE MEIRE DE CARVALHO	AB04962712	HMQ4555	05/11/2012	10:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517	5541/2	42,56	53,2
EDIMAR PACHECO DA CUNHA	AB04962324	JDS3717	02/10/2012	15:38:00	RUA OESTE DE MINAS,ATRAS PRONTO SOCORRO, SN	5541/4	42,56	53,2
EDIMILSON SILVA	AB04962004	GQM3005	18/10/2012	14:10:00	RUA MINAS GERAIS, 775	5460 / 0	68,1	85,13
EDIVAN LOPES BARROS	AB04962198	HJU5745	03/10/2012	17:11:00	RUA RIO DE JANEIRO, 534	5487 / 0	102,15	127,69
EDIVANE AMANCIO	AB04961781	HIC7319	05/10/2012	14:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1057	7366/2	68,1	85,13
EDLENE FATIMA DE OLIVEIRA LEAO	AB04962479	HMQ4227	18/10/2012	15:04:00	AVENIDA 1° JUNHO, 392	5592 / 0	68,1	85,13
EDMAR FERREIRA LIVIO	AB04970911	GUG7655	11/10/2012	11:10:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
EDMILSON ANTONIO DE O JUNIOR	AB04970796	GWS0055	16/10/2012	08:00:00	AVENIDA AYRTON SENA, 250	5185/1	102,15	127,69
EDMILSON PEREIRA	AB04962570	CCH7117	23/10/2012	10:20:00	R RIO GRANDE DO SUL, 421	5185/1	102,15	127,69
EDNA GONCALVES	AB04961681	GWH0856	01/10/2012	15:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1057	5185/1	102,15	127,69
EDSON HIROCI SUGA & CIA LTDA-ME	AB04961587	HCU3286	09/10/2012	17:50:00	RUA PERNAMBUCO, 1207	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AB04961796	GOV5080	11/10/2012	09:00:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 224	5185/1	102,15	127,69
EDUARDO DIAS FARIA	AB04964919	GWM5889	16/10/2012	14:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 513	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO FRANCISCO F DE SOUZA	AB04961595	NXZ3888	17/10/2012	17:05:00	RUA PIAUI, SN	5452/2	102,15	127,69
EDUARDO FRANCISCO F DE SOUZA	AB04970921	NXZ3888	01/11/2012	08:13:00	AVENIDA JK/RUA CRUZEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
EDUARDO JOSE MARTINS	AB04778771	GXJ2519	22/10/2012	15:00:00	RUA BRIGADEIRO CABRAL, 121	5185/2	102,15	127,69
EDUARDO MAGELA MILAGRE	AB04965072	GMG7518	16/10/2012	15:54:05	AVENIDA PARANA, 394	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO PASSOS COELHO	AB04962041	GVJ0619	20/10/2012	10:12:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AB04965817	GSR6475	05/11/2012	14:37:00	PERNAMBUCO / ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
EDUARDO TEIXEIRA DE ANDRADE	AB04962399	HAK3698	17/10/2012	18:39:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO TOLEDO ALVES	AB04965352	HGE9276	06/11/2012	18:20:00	RUA GOIAS, 866	7366/2	68,1	85,13
EDVANDA FREITAS DA SILVA	AB04961599	HBD8728	19/10/2012	14:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
ELAINE SATIRO MOREIRA	AB04965085	HFW5354	18/10/2012	14:37:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7366/2	68,1	85,13
ELDER ALVES DA SILVA	AB04962598	GUV1196	25/10/2012	10:01:00	PRACA DOM CRISTIANO, 56	7366/2	68,1	85,13
ELENICE MARIA RIBEIRO MARIANO	AB04962455	DAV2010	19/10/2012	10:50:00	AVENIDA ANT OLIMPIO DE MORAIS, SN	5410 / 0	68,1	85,13
ELENICE MARTINS DUARTE	AB04961752	GOH6076	02/10/2012	15:37:00	RUA OESTE DE MINAS OPOSTO UPA CENTRAL, SN OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
ELETRICA ZENARA LTDA	AB04961746	HGF1076	07/11/2012	15:55:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 211	5541/1	42,56	53,2
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTD	E100004713	HDS4230	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ELIANA AMARAL SILVA AGUIAR	AB04965979	GOA2574	06/11/2012	08:34:00	AV GETULIO VARGAS, 105	7366/2	68,1	85,13
ELIANA FRANCISCA COELHO	AB04961518	GQY2511	03/10/2012	17:37:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
ELIANDO IRIS CANEDO	AB04964846	HIH0548	23/10/2012	11:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 522	7366/2	68,1	85,13
ELIANE MARIA SOARES RIOS	AB04962463	HGZ4151	25/10/2012	11:22:00	RUA OESTE DE MINAS AO LADO DO PRONTO SOC, SN	5541/1	42,56	53,2
ELIAS FELIPES DE MELO	AB04962382	HDW3842	11/10/2012	16:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5550 / 0	68,1	85,13
ELIEL CRISTIANO DUTRA	AB04962408	HDJ8915	16/10/2012	10:50:00	R FERNAO DIAS, 680	5541/4	42,56	53,2
ELISABETE TEODORO	AB04962221	HAM2299	28/09/2012	15:56:00	RUA GOIAS, 862	5193 / 0	153,23	191,54
ELITA PRESENTES LTDA	E100004681	GYB7204	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ELOISA ALVES ALCIDES	AB04961864	HFA2458	10/10/2012	17:21:00	AV 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
ELOISA GERVASIO DE MELO	AB04964227	GYW6197	10/10/2012	17:30:00	AVENIDA JK, 1629	5568 / 0	102,15	127,69
EMERENCIANA NETO BENEVIDES	AB04965367	HKB2593	08/11/2012	19:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	5541/4	42,56	53,2
EMERSON AUGUSTO BORGES	AB04788965	GLF6093	16/10/2012	17:35:00	AVENIDA AMAZONAS, 872	5185/2	102,15	127,69
EMERSON AUGUSTO BORGES	AB04788964	GLF6093	16/10/2012	17:34:00	AVENIDA AMAZONAS, 872	5185/1	102,15	127,69
EMERSON FABIO MIGUEL PEREIRA	AB04960321	GLG9991	08/11/2012	14:49:00	RUA MINAS GERAIS, 798	5541/2	42,56	53,2
EMERSON ROBERTO DE SOUSA	AB04960522	GRZ5695	29/09/2012	11:42:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4	42,56	53,2
EMILIO BATISTA	AB04962334	JDQ6439	05/10/2012	16:39:00	RUA SERGIPE, 59	5568 / 0	102,15	127,69
EMILIO CARLOS LOPES GIANASI	AB04962530	HKB1956	15/10/2012	17:47:00	AV AUTORAMA, 1383	7366/2	68,1	85,13
EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA.	AB04965254	DXB5574	29/10/2012	15:59:00	RUA PERNAMBUCO, 613	5185/1	102,15	127,69
ENEO BERNARDES DE FARIAS	AB04787623	HMQ5867	11/10/2012	15:28:08	AVENIDA AUTORAMA OPOSTO AO 1381, S/N	6050/1	153,23	191,54
ENIO ANDRADE RABELO	AB04965282	HLC2486	31/10/2012	10:43:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2	42,56	53,2
ENIO ANDRADE RABELO	AB04961986	HLC2486	12/11/2012	17:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
ENIO DE SOUZA RODRIGUES	AB04782316	HFA1681	02/10/2012	13:10:00	RUA NIQUEL, 441	5738 / 0	153,23	191,54
ENIO FERREIRA DE MEDEIROS	AB04965996	HIP7040	09/11/2012	13:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	7366/2	68,1	85,13

ENSAP TEXTIL LTDA	E100004771	HLA0690	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ERICA FRANCISCA DE SOUZA	AB04962305	HGZ3268	26/09/2012	11:25:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1013	5185/1	102,15	127,69
ERICO DE BESSA RIBEIRO	AB04961916	GTA2713	22/10/2012	10:12:00	RUA PERNAMBUCO, 188	5541/2	42,56	53,2
ERIKA CRISTINA FONSECA	AB04973103	CSV3095	28/10/2012	10:50:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 251	5410 / 0	68,1	85,13
ERIVALDO DA FONSECA DIAS	AB04961600	BQM1345	19/10/2012	15:07:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 290	5487 / 0	102,15	127,69
ERNANE DE OLIVEIRA GOBIRA	AB04962023	HKH5225	25/10/2012	15:10:00	R MINAS GERAIS, 480	7366/2	68,1	85,13
ERNANY JUNIO DE MIRANDA	AB04965838	HFQ0909	30/10/2012	11:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	7366/2	68,1	85,13
ESCOLA TECNICA DE DIVINOPOLIS	E100004728	HFG3419	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AB04965283	GXC0479	05/11/2012	15:58:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
EUGENIO PACELI VALERIO	AB04787621	GYW6767	11/10/2012	15:16:19	AVENIDA AUTORAMA OPOSTO AO 1381, S/N	6050/1	153,23	191,54
EUMAR GOMES BARRETO	AB04770857	JPE3729	02/11/2012	23:57:00	RUA PITANGUI, 280	5452/3	102,15	127,69
EURO RENT A CAR LTDA	AB04962682	HNC9304	22/10/2012	15:06:00	RUA SAO PAULO, 277	5452/1	102,15	127,69
EUSTAQUIO CANEDO DE SOUSA	AB04961621	GWA2146	03/11/2012	10:20:00	PRACA DOM CRISTIANO, 16	7366/2	68,1	85,13
EVANDRO PEREIRA ARAUJO	AB04962618	HMA5330	24/10/2012	15:55:00	AV 21 DE ABRIL, 762	5541/2	42,56	53,2
EVANI MARTINS SILVA	AB04961701	HGY9587	27/09/2012	18:38:00	RUA RUBI C/ RUA DO COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
EVELLYM TAVARES SOTERO	AB04965815	HGZ3271	30/10/2012	10:28:00	RUA GOIAS, 738	7366/2	68,1	85,13
EVELLYM TAVARES SOTERO	AB04960566	HGZ3271	06/11/2012	10:27:00	RUA AMAZONAS, 473	5550 / 0	68,1	85,13
EVERSON GOMES DE SOUZA	AB04964179	MDG7444	17/10/2012	09:02:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 834	5720 / 0	102,15	127,69
EVERTON CARLOS DE OLIVEIRA	AB04965261	GQQ4343	31/10/2012	14:40:00	RUA PERNAMBUCO, 120	5185/1	102,15	127,69
EXTRAIR EX ITAPECERICA A R S LTD	E100004812	NYE8777	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
FABIANA DIAS BEBIANO	AB04961680	GPK2555	01/10/2012	15:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
FABIANA DIAS BEBIANO	AB04971167	GPK2555	13/11/2012	09:12:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
FABIANO AROLDO ROSA	AB04970797	GNN1931	16/10/2012	12:20:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
FABIANO BATISTA SILVA	E100004793	HMR2223	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
FABIANO FAUSTINO SILVA	AB04965045	KKY3643	07/11/2012	09:31:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
FABIANO FERREIRA LEMOS	AB04965451	HZN9167	13/11/2012	15:33:00	AVENIDA PARANA, 127	5550 / 0	68,1	85,13
FABIO AURELIO GONDIM FARIA	AB04961335	GVW9097	10/10/2012	15:03:00	R ALMEIDA CAMPOS OPOSTO, 1045	5541/2	42,56	53,2
FABIO CAMPOS COELHO	AB04957466	HLR8867	23/10/2012	15:35:00	AV 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
FABIO DE ALENCAR SANTOS	AB04964798	NYE1121	01/11/2012	19:04:00	RUA MARANHAO, 618	6050/2	153,23	191,54
FABIO DE ASSIS SOUSA	AB04962714	HCJ4139	05/11/2012	12:20:00	RUA GOIAS, 861	7366/2	68,1	85,13
FABIO HENRIQUE DA SILVA	AB04963918	HKG3975	14/09/2012	16:38:00	RUA PERNAMBUCO, 1400	7056/1	153,23	191,54
FABIO JOSE COELHO	AB04965990	HDJ4503	07/11/2012	11:38:00	RUA MINAS GERAIS, 625	7366/2	68,1	85,13
FABIO PINTO GOMES	AB04965369	HMQ5727	12/11/2012	14:39:00	RUA RIO DE JANEIRO, 312	5541/2	42,56	53,2
FABIO QUINTINO IZIDORO	AB04788969	HLO5713	20/10/2012	16:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	5185/1	102,15	127,69
FABIO RODRIGUES COELHO	AB04965929	GYH8552	31/10/2012	13:48:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA CEARA, SN	6068/1	102,15	127,69
FABIO VIEIRA SOARES	AB04961532	GUS9468	15/10/2012	11:46:00	R PERNAMBUCO / R ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
FABIO VILANOVA CORREA	AB04964757	GUV2112	04/10/2012	15:43:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
FABIOLA STEPHANIE O DUTRA	AB04965834	GZS7980	29/10/2012	08:06:00	RUA PERNAMBUCO, 597	7366/2	68,1	85,13
FABRICIO ANGELO GOMES RODRIGUES	AB04962558	GOR5110	19/10/2012	10:54:00	RUA GOIAS COM RUA BAHIA, SN	7366/2	68,1	85,13
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS	AB04962604	DHG0074	22/10/2012	15:25:00	R RIO DE JANEIRO, 231	5541/2	42,56	53,2
FABRIZIA KARLA SOARES	AB04962358	HLW9465	09/10/2012	08:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 456	5592 / 0	68,1	85,13
FABYANE BARBOSA ROCHA SOARES	AB04965886	DRO9954	30/10/2012	09:47:00	R PERNAMBUCO, 1371	7366/2	68,1	85,13
FARNEY OLIVEIRO FONTES	AB04970948	HIP0989	17/10/2012	12:30:00	RUA CORONEL BRAGANCA, 170	7366/2	68,1	85,13
FATIMA CAMPOS DA CUNHA GONCALVES	AB04962575	GZB2605	24/10/2012	12:58:00	AV 1 DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
FATIMA ELIANE FERNANDES ADES	AB04970940	HDX5673	16/10/2012	09:00:00	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 250	7030/2	153,23	191,54
FATIMA ELIANE FERNANDES ADES	AB04970938	HDX5673	16/10/2012	09:00:00	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 250	5835 / 0	102,15	127,69
FATIMA ELIANE FERNANDES ADES	AB04970945	HDX5673	16/10/2012	09:00:00	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 250	7064 / 0	153,23	191,54
FAUSTO XAVIER CORGOZINHO	AB04965061	HIX7849	08/10/2012	16:05:38	RUA PARAIBA, 681	5460 / 0	68,1	85,13
FELIPE GUSTAVO SILVA	AB04965854	GVU7270	25/10/2012	12:00:00	AV 21 DE ABRIL, 521	5541/2	42,56	53,2
FELIPE PARDINI FONTES	AB04965094	MPQ2282	19/10/2012	18:13:18	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5460 / 0	68,1	85,13
FELIPE PEREIRA ALVES	AB04962444	HNU7169	16/10/2012	11:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	5541/5	42,56	53,2
FELIPE ROCHA PEREIRA	AB04962448	HJL1020	16/10/2012	11:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPO DE MORAIS, 549	7366/2	68,1	85,13
FELIPE ROCHA PEREIRA	AB04961805	HJL1020	08/10/2012	08:55:00	RUA RIO DE JANEIRO/RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
FENIX UNIFORMES LTDA ME	AB04961590	GWS4039	10/10/2012	15:10:00	R ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA ALOISA DA COSTA	AB04961540	GRV2454	31/10/2012	11:26:00	RUA ESPIRITO SANTO/RUA GOIAS, SN	5487 / 0	102,15	127,69
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AB04962453	OMC0194	19/10/2012	12:50:00	BAHIA, 790	5460 / 0	68,1	85,13
FERNANDA CANEDO PARDINI	AB04965292	HMQ5806	07/11/2012	17:45:00	RUA ESPIRITO SANTO, 635	5487 / 0	102,15	127,69
FERNANDA GONTIJO FERREIRA	AB04962739	HRR4540	07/11/2012	10:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 276	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA KAROLINE SERAPIAO	AB04962501	GXJ2604	18/10/2012	09:20:00	R GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA REZENDE FARIA	AB04962359	HBY8511	10/10/2012	15:14:00	RUA SAO PAULO C/ RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO ANTONIO DOS REIS	AB04966118	HAM0370	13/11/2012	16:02:00	RUA MINAS GERAIS, 201	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO CABRAL MIRANDA E SOUSA	AB04962250	HMQ3409	04/10/2012	15:53:00	RUA PARAIBA/AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO CARLOS FRANÇA	AB04964472	HDR2921	13/09/2012	17:00:00	AVENIDA JK, 1455	5185/2	102,15	127,69
FERNANDO CARLOS FRANÇA	AB04964471	HDR2921	13/09/2012	12:30:00	AVENIDA JK, 1455	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO DA COSTA MALTA	AB04965946	GYH8484	13/11/2012	17:53:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1193	6050/2	153,23	191,54
FERNANDO JOSE DE ANDRADE	AB04965801	HBC1909	25/10/2012	11:10:00	R GOIAS C 1 DE JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO LAUDARES	AB04965271	HFR6963	05/11/2012	14:50:00	RUA SETE DE SETEMBRO, 815	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO MOREIRA DE SA RUAS	AB04787613	GOS4736	10/10/2012	15:27:51	AVENIDA AUTORAMA, 1401	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO PAIXAO DOS SANTOS	AB04961655	HHS4262	26/09/2012	13:51:00	RUA GOIAS/RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
FILIPY MEDEIROS FREITAS	AB04963141	GSL7447	29/09/2012	10:28:00	RUA PERNAMBUCO, 1511	7056/1	153,23	191,54

FIRMINO CARDOZO FILHO	AB04962489	GLA8550	19/10/2012	10:05:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA RACHID AMARAL	AB04961768	HCU1186	02/10/2012	18:37:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 869	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA SANTOS SILVA	AB04973102	JGH5016	28/10/2012	10:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 115	5487 / 0	102,15	127,69
FLAVIANO LIBEIRO DA CUNHA	AB04971026	GLI7965	01/11/2012	12:00:00	R.OSVALDO MACHADO GONTIJO/DIVINO E.SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	AB04962585	HJA6263	23/10/2012	11:34:00	RIO GRANDE DO SUL / SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AB04964183	GQN2477	11/11/2012	19:45:00	RUA GOIAS/AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
FLAVIO DOS SANTOS DE PAULA	AB04961744	HAH1940	06/11/2012	16:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 191	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO GERALDO S DE OLIVEIRA	AB04960555	GVP9581	18/10/2012	06:53:00	RUA ALAGOAS, SN	5380 / 0	68,1	85,13
FLAVIO GERALDO S DE OLIVEIRA	AB04960556	GVP9581	18/10/2012	06:56:00	RUA ALAGOAS, SN	5827 / 0	102,15	127,69
FLAVIO SILVA METZKER	AB04962274	GZB6305	12/11/2012	14:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 329	5541/2	42,56	53,2
FLORIANO JOSE DOS SANTOS	AB04961622	GLQ7672	05/11/2012	10:50:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2	42,56	53,2
FLUORITA I.E C. CONFECCOES LTDA	E100004750	HIE2402	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
FLUORITA I.E C. CONFECCOES LTDA	E100004749	HIE2402	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
FOCUS ARTES FOTOGRAFICAS LTDA-ME	AB04966082	HER5573	05/11/2012	11:45:00	RUA GOIAS, 847	7366/2	68,1	85,13
FORD LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AB04962309	GRY2717	29/09/2012	09:59:00	R MINAS GERAIS, 813	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04961594	HMT5992	17/10/2012	15:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1198	5568 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA	AB04962428	HJR9448	10/10/2012	11:24:00	AV GETULIO VARGAS, 105	5541/1	42,56	53,2
FRANCISCO DA SILVA LEITE	AB04962409	HMP4929	16/10/2012	10:50:00	R FERNAO DIAS, 680	5541/4	42,56	53,2
FRANCISCO DAUDETE SOUSA AGOSTINH	AB04962601	GUW0158	19/10/2012	14:40:00	AV GETULIO VARGAS, 170	5452/1	102,15	127,69
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AB04973214	GXB7127	06/11/2012	11:45:00	RUA PERNAMBUCO, 774	7056/1	153,23	191,54
FRANCISCO SIQUEIRA TEIXEIRA	AB04960538	HAJ0487	29/10/2012	14:17:00	RUA BAHIA, 606	5487 / 0	102,15	127,69
FRANCISLENE CRISTINA SILVA	AB04962405	HCU2029	15/10/2012	08:00:00	R SERGIPE C R ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
FREDERICO HENRIQUE NEVES	AB04966027	HBA3996	07/11/2012	11:00:00	RUA BAHIA, 378	5487 / 0	102,15	127,69
FREDY DANIEL DA SILVEIRA	AB04970904	HFP9021	04/10/2012	16:10:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
FREDY DANIEL DA SILVEIRA	AB04962217	HFP9021	28/09/2012	17:03:00	PERNAMBUCO / ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
FREITAS VASCONCELOS IND E COM LT	AB04961815	GVX0237	08/10/2012	13:09:00	AVENIDA AMAZONAS/RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	E100004653	CFQ2174	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AB04971014	CFQ2174	20/10/2012	08:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/2	102,15	127,69
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AB04966088	CFQ2174	06/11/2012	11:40:00	RUA GOIAS, 1086	5487 / 0	102,15	127,69
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AB04957460	CFQ2174	19/10/2012	13:50:00	R GOIAS, 1086	5487 / 0	102,15	127,69
GABRIEL NOCE EPIFANIO	AB04961657	HAM4919	02/10/2012	14:46:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 158	7366/2	68,1	85,13
GABRIEL RESENDE	AB04962704	GKL0647	31/10/2012	08:45:00	RUA GOIAS, 547	7366/2	68,1	85,13
GABRIELLA AMARAL DE PAULA VALERIO	AB04965366	HOG4715	08/11/2012	15:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 294	5487 / 0	102,15	127,69
GABRIELLA AMARAL DE PAULA VALERIO	AB04965259	HOG4715	30/10/2012	17:11:00	RUA GOIAS, 237	5185/1	102,15	127,69
GABRIELLA AMARAL DE PAULA VALERIO	AB04965330	HOG4715	06/11/2012	17:39:00	RUA GOIAS, 237	5185/1	102,15	127,69
GARRA UNIF IND E CONF LTDA ME	E100004790	HMQ5262	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
GASPAR LIMA	AB04965350	HWL3827	08/11/2012	16:33:00	RUA PERNAMBUCO, 34	7366/2	68,1	85,13
GASPAR SILVA DE OLIVEIRA	AB04961894	HEO0679	25/10/2012	15:20:00	R MINAS GERAIS, 509	5541/2	42,56	53,2
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA	AB04965295	HMO8194	12/11/2012	14:24:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
GELATERIA ANTARTICA LTDA	AB04961767	HDI4338	02/10/2012	18:38:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 869	7366/2	68,1	85,13
GELOAR COMERCIO LTDA EPP	E100004696	HBC2169	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
GEMAQUINAS LTDA	E100004769	HLA0480	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
GENI FERREIRA DA SILVA	AB04970919	GWS0687	01/11/2012	08:05:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
GERALDA MARIA DE OLIVEIRA	AB04788959	GWS1975	08/10/2012	12:40:00	RUA SAO PAULO, 1150	7366/2	68,1	85,13
GERALDO ANANIAS LOURENCO	AB04964489	GWS4541	07/10/2012	21:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5460 / 0	68,1	85,13
GERALDO ANTONIO DE SOUZA	AB04960322	GTF6693	08/11/2012	14:50:00	RUA MINAS GERAIS, 798	5541/2	42,56	53,2
GERALDO CESAR LINO MOURAO	AB04961289	LQP1909	10/10/2012	18:22:00	RUA PARAIBA LADO OPOSTO AO, 500	5460 / 0	68,1	85,13
GERALDO DE SOUSA MARTINS	AB04770858	HJJ8921	02/11/2012	23:57:00	RUA PITANGUI, 280	5452/3	102,15	127,69
GERALDO EUSTAQUIO ISRAEL	AB04971050	HCU0850	20/11/2012	09:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5185/1	102,15	127,69
GERALDO MAGELA ALMEIDA PINTO	AB04965914	HHH3311	07/11/2012	11:55:00	R GOIAS, 1045	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA CARDOSO	AB04971155	GLG2549	13/11/2012	13:43:00	AVENIDA JK/RUA ELDORADO, 1100	6050/1	153,23	191,54
GERALDO MAGELA DA FONSCEA	AB04962602	CZG0369	19/10/2012	14:50:00	AV GETULIO VARGAS, 1050	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAIA	AB04961893	GZJ6533	25/10/2012	14:15:00	R PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
GERALDO MIGUEL CAROLA	AB04960036	GWS0423	28/09/2012	07:04:00	RUA AFRANIO PEIXOTO, 911	5185/1	102,15	127,69
GETULIO OSVALDO	AB04970830	GTA1491	28/09/2012	06:45:00	R.DR RIBEIRO PENA, 2303	5185/1	102,15	127,69
GIANNI CARLOS MOISES ARAUJO	AB04966081	GTM3175	05/11/2012	10:19:00	RUA GOIAS, 861	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO DIAS	AB04963925	HLS0572	20/10/2012	10:30:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,, 412	7030/1	153,23	191,54
GILBERTO DOS SANTOS GONCALVES	AB04961788	HJU6071	08/10/2012	16:08:00	RUA SAO PAULO, 836	5185/1	102,15	127,69
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AB04965068	HGZ9035	15/10/2012	09:12:12	AVENIDA AUTORAMA COM VINICIUS DE MORAIS, S/N	6050/1	153,23	191,54
GILMAR ANTONIO DE RESENDE	AB04966206	HHG1313	12/11/2012	13:11:00	RUA GOIAS, 1384	7366/2	68,1	85,13
GIOVANI BARBOSA LIMA	AB04961910	HML9572	18/10/2012	10:15:00	RUA GOIAS, 617	7366/2	68,1	85,13
GISELE MEDEIROS MARQUES	AB04962396	HJA6048	17/10/2012	17:44:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5959/1	153,23	191,54
GISLAINE MARTINS LOPES	AB04962022	HGY8434	24/10/2012	16:41:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
GISLENE DIAS RIOS	AB04965299	HLA0393	12/11/2012	18:15:00	RUA CEARA, 951	7366/2	68,1	85,13
GISLENE GOULART PEDROSA	AB04965877	HLV7467	25/10/2012	10:25:00	AV ANT OLIMPIO DE NORMAIS, 870	5185/1	102,15	127,69
GLAUCIA APARECIDA PEREIRA	AB04962593	KRD0446	24/10/2012	11:30:00	AV 1 DE JUNHO X MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
GLAUDISON FIGUEIREDO DE SOUZA	AB04961676	HGY8426	29/09/2012	09:35:00	JK / DIVINO ESPIRITO SANTO, SN	6050/2	153,23	191,54
GLAZIELE APARECIDA NAVEGA LOPES	AB04965368	KLX0751	12/11/2012	14:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 208	7366/2	68,1	85,13
GLEDSON CARNEIRO JUNIOR	AB04787616	HMA5037	10/10/2012	18:15:23	RUA PARAIBA, 501	7366/2	68,1	85,13

GLEDSON CARNEIRO JUNIOR	AB04965087	HMA5037	18/10/2012	17:19:35	AVENIDA PARANA, 76	7366/2	68,1	85,13
GLEIDSON SANTOS B DE OLIVEIRA	E100004826	HJN1935	24/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
GLEIDSON SANTOS B DE OLIVEIRA	E100004762	HJN1935	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
GLEIDSON SANTOS B DE OLIVEIRA ME	AB04964084	GVR0614	27/09/2012	16:33:00	AV.PARANA, 1250	7366/2	68,1	85,13
GRAFICA DIVINOPOLIS LTDA	E100004667	GQY5969	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AB04965912	HMQ5630	07/11/2012	10:49:00	BAHIA / GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
GRAZIELE FERNANDA ROSA	AB04960440	GSA6669	02/10/2012	10:14:00	RUA MINAS GERAIS/RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
GRAZIELLA CRISTINA TEXEIRA	AB04961740	HAM1066	30/10/2012	12:27:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
GREYSSON DE FARIA CUNHA	AB04964409	GYH5969	23/09/2012	20:50:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 88	5541/1	42,56	53,2
GRUPO GAZETA DO OESTE DE C LTDA	E100004831	NYA5675	24/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD	E100004720	HEI5015	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
GUARACI COELHO DA SILVA	AB04962574	GQH3217	24/10/2012	09:23:00	AV 1 DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
GUILHERME AMARAL ARAUJO	AB04962320	GZT8788	01/10/2012	17:38:00	AV JK, 1807	5550 / 0	68,1	85,13
GUILHERME ANTONIO PEREIRA	AB04962478	KKI6761	18/10/2012	14:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 454	5207 / 0	42,56	53,2
GUILHERME AUGUSTO SILVERIO DIAS	AB04964840	GYL7575	12/10/2012	04:43:00	AVENIDA PARANA, 3560	5991 / 0	153,23	191,54
GUILHERME CARVALHO LOPES	AB04970902	GXB6655	04/10/2012	10:05:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME HENRIQUE S DE ANDRADE	AB04964421	HKN7461	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
GUIOMAR SILVA RIBEIRO MACHADO	AB04966019	HMQ1161	05/12/2012	10:31:00	RUA MINAS GERAIS, 257	5185/2	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	AB04962350	GYA2795	27/10/2012	11:39:00	R GOIAS ESQ COM RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/2	153,23	191,54
GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	AB04962349	GYA2795	27/10/2012	11:39:00	R GOIAS ESQ COM RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	5185/1	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE FONSECA VITOR	AB04970968	HMK9431	18/10/2012	11:45:00	RUA GOIAS/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BICALHO	AB04971151	HHX5405	06/11/2012	10:50:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO LUCAS SOUSA	AB04964401	HDX5407	23/09/2012	20:55:00	RUA SAO PAULO, 624	5541/1	42,56	53,2
HAILTON MOREIRA	AB04962432	HGF0368	15/10/2012	09:02:00	AV 21 DE ABRIL, 134	5460 / 0	68,1	85,13
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AB04961801	HMD4747	06/10/2012	11:26:00	RUA 11 DE NOVEMBRO/RUA RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100004782	HMD4747	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AB04962280	HMD4747	28/09/2012	10:01:00	RUA SAO PAULO, 500	7366/2	68,1	85,13
HARLEY MUNIZ CARDOSO	AB04956514	GYL7623	27/10/2012	13:18:00	AV GABRIEL PASSOS X R BRIGADEIRO CABRAL, SN	6050/1	153,23	191,54
HARLEY SILVA DUARTE	AB04962536	GWA7764	17/10/2012	15:35:00	RUA SERGIPE, 895	5487 / 0	102,15	127,69
HAROLDO FERNANDES	AB04962620	HBC2205	24/10/2012	16:50:00	R SAO PAULO LADO OPOSTO, 630	5541/2	42,56	53,2
HEDER SANTOS	AB04962607	HKE3673	22/10/2012	15:45:00	R RIO DE JANEIRO, 241	5541/2	42,56	53,2
HELAINE APARECIDA TAVARES	AB04961780	GQY7527	04/10/2012	18:19:00	AV.PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
HELDER ANDRE DE AQUINO	AB04965763	HLA0233	22/11/2012	17:12:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0	68,1	85,13
HELDER ANDRE DE AQUINO	AB04966391	HLA0233	22/11/2012	17:22:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
HELENA KAROLINA GUASTI SILVA	AB04961811	KOS0217	08/10/2012	11:57:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
HELENA MARIA DUTRA	AB04965919	GUM8696	08/11/2012	18:11:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
HELENICE CORREA PAULO NOGUEIRA	AB04962680	HMQ4236	29/10/2012	16:42:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1021	5185/1	102,15	127,69
HELIO GABRIEL DE SOUZA	AB04961942	HHS8451	30/10/2012	08:55:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 610	5185/1	102,15	127,69
HELMO ARAUJO	AB04965296	HBY1918	12/11/2012	14:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 284	7366/2	68,1	85,13
HELPHE VILELA PINTO DE AGUIAR	AB04966077	FJM5155	06/11/2012	09:45:00	RUA GOIAS, 160	5541/2	42,56	53,2
HELTON FLAVIO DOS SANTOS	AB04965937	GVS6368	06/11/2012	17:24:00	RUA PERNAMBUCO, 750	5401 / 0	102,15	127,69
HELTON TADEU DE MOURA SILVA	AB04971041	KJK7899	14/11/2012	17:30:00	AVENIDA PARANA, 70	5185/1	102,15	127,69
HENRIQUE BATISTA LIDUARIO	AB04965881	HKB2243	29/10/2012	12:20:00	AV 21 DE ABRIL C/ R MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
HENRIQUE GAMA DIAS	AB04962193	HEA1808	27/09/2012	17:35:00	RUA SERGIPE C/ 21 DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AB04962502	HFO2369	22/10/2012	10:25:00	AV 1 DE JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AB04962701	HKC5235	30/10/2012	11:50:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
HUDSON LIMA DE ARAUJO	AB04965338	HCU0298	07/11/2012	17:01:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
HUMBERTO POZZOLINI	AB04960518	HKN2214	27/09/2012	15:48:00	RUA GOIAS, 75	5550 / 0	68,1	85,13
HYARGO MATTEUS MOTTA	AB04962341	KMP0356	10/10/2012	17:23:00	RUA GOIAS ESQ C/ RUA GUAPORE, SN	5843/3	102,15	127,69
IDEVALO VALERIO	AB04966129	GWK2791	13/11/2012	10:36:00	RUA GOIAS, 1156	5550 / 0	68,1	85,13
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	AB04962679	GZD2510	29/10/2012	16:38:00	AVENIDA 21 DE ABRIL / R PARAIBA, SN	5185/1	102,15	127,69
IGREJA EVANGELICA EBENEZER	E100004729	HFP3221	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ILGA CONFECCOES LTDA ME	AB04961820	HIA2021	09/10/2012	17:27:00	RUA GOIAS / MATO GROSSO, SN	5185/1	102,15	127,69
IMPERIO FERRAGENS E PARAF. LTDA	AB04965885	HMA5513	30/10/2012	09:11:00	R PERNAMBUCO, 270	5185/1	102,15	127,69
IND COM EQUIPAMENTOS P/ MIN EST MET LTDA	E100004698	HBU4248	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
INIVANDA DOS REIS COUTO	AB04961888	GRY3919	24/10/2012	10:20:00	ANTO OL DE MORAIS, 735	5541/2	42,56	53,2
INSTALADORA VITALELA LTDA	AB04962438	HFR8797	11/10/2012	11:28:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 365	7366/2	68,1	85,13
IONE CRISTINA VAZ	AB04965365	GUV2160	08/11/2012	15:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 330	7366/2	68,1	85,13
IRACI NOGUEIRA PENIDO	AB04965479	GZJ6142	12/11/2012	16:03:00	AV.DIVINO ESPIRITO SANTO/OSVALDO MACHADO, SN	5452/2	102,15	127,69
IRENE CARDOSO SILVA	AB04965024	HOC8675	29/10/2012	14:22:02	RUA RUBI COM COBRE, S/N	6050/1	153,23	191,54
ISMAEL ZEFERINO DO PRADO	AB04961871	GNH8563	11/10/2012	19:07:00	RUA GOIAS, 653	5541/3	42,56	53,2
ISMAR ZOZIMO MOREIRA	AB04961977	HDR6374	24/10/2012	15:37:00	R 7 DE SETEMBRO, 1015	7366/2	68,1	85,13
ISTELE DE FARIA JACINTO	AB04970908	HMQ3497	11/10/2012	09:23:00	AVENIDA JK/RUA CRUZEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPO	AB04961775	AIW1740	09/10/2012	18:15:00	RUA GOIAS, 962	7366/2	68,1	85,13
IURY ROCHA RIOS	AB04965906	HMB5813	06/11/2012	18:42:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
IVAN EDER SALES	AB04787619	HAI2494	11/10/2012	15:09:56	AVENIDA AUTORAMA OPOSTO AO	6050/1	153,23	191,54

					1381, S/N			
IVANOVE DE OLIVEIRA	AB04965396	KXC2076	14/11/2012	14:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
IVONETE SEBASTIANA DA SILVA	AB04964414	HNP1800	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
IZABELA CRISTINA GUIMARAES TOMAZ	AB04962338	GWS1134	09/10/2012	15:59:00	TRAVESSA NECA MARTINS LADO OPOSTO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
IZANI LUCIA DA COSTA RIBEIRO	AB04965994	GWS3807	08/11/2012	10:44:00	RUA RIO DE JANEIRO/RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
IZIDIO FERNANDES FILHO	AB04961700	DCE6177	06/10/2012	11:06:00	AVENIDA JK, 1835	5550 / 0	68,1	85,13
J R FERRAGENS LTDA	E100004682	GYG5267	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
JACIEL CARLOS CAMPOS	AB04961797	IAA6584	11/10/2012	12:22:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
JACIEL CARLOS CAMPOS	AB04961798	IAA6584	11/10/2012	12:22:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1	102,15	127,69
JACINTO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04965376	GRD3530	08/11/2012	17:02:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
JACIRA AUGUSTA DE PAULA	AB04955269	HJA5097	07/11/2012	10:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2	42,56	53,2
JADER DE ALMEIDA VILELA	AB04962242	HIE2373	02/10/2012	14:55:00	RUA RIO DE JANEIRO/RUA MATO GROSSO, SN	5738 / 0	153,23	191,54
JAILTON MESSIAS DO COUTO	AB04960554	GVQ4714	28/09/2012	12:59:00	CORONEL JOAO NOTINI C/ PARA, SN	5380 / 0	68,1	85,13
JAIR PEREIRA DE MELO	AB04961882	GOU2442	22/10/2012	15:45:00	R GOIAS, 1409	5487 / 0	102,15	127,69
JAIRO ANTONIO DA SILVA	AB04962641	IBQ4165	09/11/2012	15:26:00	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0	68,1	85,13
JAIRO CAMILO ALVES ME	E100004677	GWS2310	18/12/2012			5002 / 0	136,21	170,26
JAIRO JOSE MENDONCA	AB04960442	GOZ8474	04/10/2012	11:02:00	RUA SAO PAULO, 114	5541/2	42,56	53,2
JAIRO MARTINS GONTIJO	AB04965893	HHD3040	05/11/2012	14:49:00	R RIO DE JANEIRO, 621	7366/2	68,1	85,13
JAIRO VIANA DE OLIVEIRA	AB04965957	GWS0633	12/11/2012	11:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 420	5541/4	42,56	53,2
JAKSON LUIZ SOARES DE BRITO	AB04957468	HNC6215	23/10/2012	19:05:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	5541/4	42,56	53,2
JAMIL JOSE RODRIGUES	AB04962239	GQY9570	29/09/2012	11:27:00	RUA SAO PAULO C/ R RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
JANAINA ANTUNES MOTA	AB04962613	HHQ0500	19/10/2012	16:02:00	R GOIAS, 101	6858 / 0	68,1	85,13
JANETE SOARES RODRIGUES	AB04964462	GZB6310	10/09/2012	13:00:00	PRACA NELSON PELEGRINE, SN	5185/1	102,15	127,69
JANETE SOARES RODRIGUES	AB04964464	GZB6310	10/09/2012	13:00:00	PRACA NELSON PELEGRINE, SN	7366/2	68,1	85,13
JANINE NAIONE GONCALVES	AB04961668	HLS0341	11/10/2012	19:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	5541/4	42,56	53,2
JANSEN MELO LACERDA	AB04961931	HIQ9903	09/10/2012	08:04:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
JANUARIO ALVES DE FARIA	AB04957467	HIE1940	23/10/2012	15:50:00	PRACA DO MERCADO, SN	7366/2	68,1	85,13
JAQUELINA VAZ DA SILVA	AB04962370	GZX0148	19/10/2012	14:40:00	AV GETULIO VARGAS C/RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES	AB04965809	HMZ1212	29/10/2012	08:24:00	RUA PERNAMBUCO, 552	7366/2	68,1	85,13
JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES	AB04965310	HMZ1212	06/11/2012	15:54:00	RUA SAO PAULO COM AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SN	6181 / 0	102,15	127,69
JAQUES RAMON DA FONSECA	AB04962418	GZJ6158	19/10/2012	09:10:00	R RIO DE JANEIRO, 345	5541/2	42,56	53,2
JCS REPRESENTACOES COM LTDA	E100004674	GUP4818	18/12/2012			5002 / 0	85,12	106,4
JEAN ASSUNCAO SILVA	AB04970861	GLH2126	04/10/2012	07:30:00	RUA MESTRE RANGEL, 556	5835 / 0	102,15	127,69
JEAN ASSUNCAO SILVA	AB04970862	GLH2126	04/10/2012	07:30:00	RUA MESTRE RANGEL, 556	6076 / 0	153,23	191,54
JEAN CRISTIAN DOS SANTOS	AB04962007	DUY9422	18/10/2012	17:22:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
JEFERSON LUCIANO SILVA	AB04788961	HAM0554	16/10/2012	17:25:00	AVENIDA AMAZONAS, 872	7366/2	68,1	85,13
JEFFERSON MARIO DA SILVA	AB04965827	HGS1395	24/10/2012	09:36:00	AV 1 DE JUNHO, 274	7366/2	68,1	85,13
JEREMIAS MAX DOS REIS	AB04965905	JZC1809	06/11/2012	18:35:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1	102,15	127,69
JERON RICHARD CANDIDO PEREIRA	AB04782309	HOC8038	25/09/2012	20:30:00	RUA DO CHUMBO/RUA RUBI, SN	5819/1	459,7	574,62
JESSICA CRISTINA GONCALVES RAMOS	AB04965984	GZT6873	06/11/2012	12:23:00	RUA GOIAS C/ AV ANT OLIMPIO MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AB04965393	HGZ4338	13/11/2012	17:48:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
JESUS ANTONIO SOBRINHO	AB04966578	NKG2906	22/11/2012	10:25:00	RUA GOIAS, 347	5541/2	42,56	53,2
JESUS FERREIRA	AB04782240	HAH0372	02/10/2012	21:50:00	RUA GOIAS, 300	7056/1	153,23	191,54
JESUS OZIRES DE OLIVEIRA	AB04961640	HCI1116	21/09/2012	09:35:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
JG TEXTIL LTDA	E100004723	HEL9700	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
JHONATAN AMBROSIO DOS SANTOS	AB04962705	HHB5148	31/10/2012	11:05:00	RUA GOIAS, 1056	7366/2	68,1	85,13
JHONY RAFAEL SANTOS	AB04964422	HDX5386	11/11/2012	21:15:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 92	5541/1	42,56	53,2
JOAO ANTONIO BARBOSA GARCIA	AB04965103	GYE0050	12/11/2012	10:52:26	RUA PERNAMBUCO COM PIAUI, S/N	7366/2	68,1	85,13
JOAO BAPTISTA RODRIGUES	AB04961584	HFA1928	09/10/2012	14:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 335	6483 / 0	42,56	53,2
JOAO BATISTA COSTA	AB04970769	GWS0342	25/09/2012	07:45:00	R.BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/2	102,15	127,69
JOAO BATISTA FERREIRA	AB04962660	HCU0005	25/10/2012	18:09:00	RUA GOIAS C/ MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
JOAO BATISTA RODRIGUES	AB04965382	JQY5793	12/11/2012	14:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 444	7366/2	68,1	85,13
JOAO BOSCO	AB04971047	HAB2303	19/11/2012	09:30:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
JOAO CANDIDO SOBRINHO	AB04973001	GLG4632	08/11/2012	16:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 639	5487 / 0	102,15	127,69
JOAO DE OLIVEIRA FILHO	AB04965097	HJA6356	20/10/2012	09:17:51	RUA GOIAS, 1370	7366/2	68,1	85,13
JOAO EVANGELISTA FARIA	AB04962271	JYM6868	12/11/2012	14:28:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2	42,56	53,2
JOAO FLAVIO DALDEGAN	AB04961897	DMQ9338	25/10/2012	17:37:00	R ESPIRITO SANTO, 525	7366/2	68,1	85,13
JOAO FLAVIO DALDEGAN	AB04961896	DMQ9338	25/10/2012	17:37:00	R ESPIRITO SANTO, 525	5185/1	102,15	127,69
JOAO JOEL FAUSTINO	AB04964410	HGY9443	23/09/2012	20:30:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
JOAO LUCIO PEREIRA	AB04965856	HIP0159	29/10/2012	10:00:00	R MINAS GERAIS, 589	5185/1	102,15	127,69
JOAO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	AB04961985	HMQ5154	12/11/2012	17:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
JOAO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	AB04965884	HMQ5154	30/10/2012	09:07:00	R PERNAMBUCO, 270	7366/2	68,1	85,13
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	AB04965322	HFQ3020	08/11/2012	16:16:00	AVENIDA 1° JUNHO, 274	7366/2	68,1	85,13
JOAO MARCOS DOS SANTOS	AB04961371	HCU1849	27/09/2012	08:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 329	5541/4	42,56	53,2
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO	AB04960045	OMF4510	29/10/2012	14:30:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2	42,56	53,2
JOAO PEDRO TELES	AB04961756	GVV0928	02/10/2012	17:34:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7366/2	68,1	85,13
JOAO RAFAEL DE PAULA	AB04962533	GRY0461	15/10/2012	18:03:00	R VINICIUS DE MORAIS / AV AUTORAMA, SN	6050/1	153,23	191,54
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AB04964359	HLS0717	23/10/2012	12:20:00	AVENIDA JK, 1760	5185/1	102,15	127,69
JOAQUIM CAETANO FILHO	AB04961523	JYD6478	09/10/2012	08:22:00	RUA PERNAMBUCO, 1173	5452/2	102,15	127,69
JOAQUIM DRUMOND	AB04961736	HAY2014	18/10/2012	12:40:00	RUA GOIAS, 962	5541/6	42,56	53,2
JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA	AB04960568	GNO1638	06/11/2012	10:28:00	RUA AMAZONAS, 473	5550 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM ESTEVES	AB04970775	GNO3229	26/09/2012	13:58:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69

JOEL ANTONIO REZENDE	AB04962237	NXY8060	27/09/2012	08:19:00	RUA PERNAMBUCO C/ RUA AMAZONAS, SN	6050/1	153,23	191,54
JOEL FERREIRA ALVES	AB04962374	HAM2797	19/10/2012	18:04:00	SAO PAULO OPOSTO, 1420	5487 / 0	102,15	127,69
JOELISSON C. B C NASCIMENTO	AB04965916	KDW2883	08/11/2012	16:10:00	AVENIDA 1° JUNHO/RUA GOIAS, SN	5185/1	102,15	127,69
JONAS DE ALMEIDA ARANTES	AB04961984	GQY3340	12/11/2012	16:44:00	RUA ELDORADO, 91	5550 / 0	68,1	85,13
JONGLEISON SILVA SANTOS	AB04971042	AJI0972	15/11/2012	14:20:00	AVENIDA BOUGAINVILLE, 301	5185/1	102,15	127,69
JONHY HENRIQUE EUSTAQUIO TEODORO	AB04961817	IDW4955	09/10/2012	15:28:00	RUA GOIAS, 172	5185/1	102,15	127,69
JONYSE RACHID DE MORAES COELHO	AB04962492	HMQ4758	20/10/2012	10:34:00	RUA PERNAMBUCO/RUA PARA, SN	6050/2	153,23	191,54
JORDELIA ALVES DE V. GUIMARAES	AB04962717	HKO0018	06/11/2012	10:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2	42,56	53,2
JORGE DE LOURDES CABRAL	AB04973077	GSF9500	23/10/2012	22:53:00	RUA ITAMARANDIBA, 260	5487 / 0	102,15	127,69
JORGE EDUARDO G C DE REZENDE	AB04962246	DIF8299	04/10/2012	15:40:00	RUA AMAZONAS, 476	7366/2	68,1	85,13
JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	AB04961911	HCU0815	18/10/2012	11:52:00	AV SETE DE SETEMBRO C/ RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
JOSE AGOSTINHO RIBEIRO	AB04787618	GKV9305	11/10/2012	15:06:58	AVENIDA AUTORAMA OPOSTO AO 1381, S/N	6050/1	153,23	191,54
JOSE AGUIAR DA SILVA	AB04962559	HMQ4624	19/10/2012	11:13:00	RUA MINAS GERAIS, 319	7366/2	68,1	85,13
JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	AB04962126	HBD4184	21/09/2012	16:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 799	5541/1	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04965997	HCS3652	09/11/2012	15:00:00	RUA OESTE DE MINAS LADO PRONTO SOCORRO, SN	5541/4	42,56	53,2
JOSE ANTONIO FRANCO SANTOS	AB04964151	HDD6035	25/09/2012	18:03:00	RUA JOAQUIM ANDRE, 101	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ANTONIO RUFO	AB04965063	HMQ5162	09/10/2012	14:26:34	AVENIDA AUTORAMA, 1401	7366/2	68,1	85,13
JOSE ANTONIO TEODORO	AB04965454	HER8497	13/11/2012	19:01:00	RUA GOIAS, 288	5843/4	102,15	127,69
JOSE APARECIDO CABRAL	AB04961794	GUX2902	10/10/2012	17:34:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
JOSE APARECIDO CABRAL	AB04961952	GUX2902	10/10/2012	17:14:00	R PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	AB04967638	KBR1094	10/12/2012	17:35:00	RUA GOIAS, 320	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE BATISTA DA CRUZ	AB04965303	KHC4383	06/11/2012	15:13:00	RUA SAO PAULO, 425	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS VIEIRA	AB04962333	GKJ6595	05/10/2012	16:34:00	RUA SERGIPE LADO OPOSTO AO Nº52, SN	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE CLAUDIO SIMAS	AB04961774	HGA0070	09/10/2012	17:40:00	RUA MINAS GERAIS, 555	7366/2	68,1	85,13
JOSE CRISTIANO DE MENEZES	AB04966099	HBU4911	08/11/2012	10:40:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2	42,56	53,2
JOSE DO CARMO RODRIGUES	AB04962544	HCL9245	30/10/2012	15:53:00	RUA GOIAS, 1025	7366/2	68,1	85,13
JOSE DUQUE SIQUEIRA	AB04971166	GWS4429	13/11/2012	09:18:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
JOSE EUGENIO PACELLI REIS	AB04961976	GXS4698	24/10/2012	17:30:00	R MATO GROSSO, 500	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AB04961925	GRY6932	29/10/2012	09:16:00	R MINAS GERAIS, 375	7366/2	68,1	85,13
JOSE EUSTAQUIO GIANI	AB04965457	HJA6557	14/11/2012	16:42:00	AV 7 DE SETEMBRO C/ R SAO PAULO, SN	5185/1	102,15	127,69
JOSE GERALDO HORDONES DE ARAUJO	AB04962582	HJA5163	23/10/2012	11:02:00	R GOIAS, 862	7366/2	68,1	85,13
JOSE GERALDO MARTINS	AB04962529	HHG5986	15/10/2012	17:47:00	AV AUTORAMA OPOSTO, 1383	6050/1	153,23	191,54
JOSE HELENO DOS SANTOS	AB04961870	HNJ9325	10/10/2012	17:38:00	RUA MINAS GERAIS, 547	6050/1	153,23	191,54
JOSE JOAQUIM BALDUINO	AB04962145	HOC8567	10/10/2012	17:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 495	6122 / 0	153,23	191,54
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	AB04961844	HMA5044	16/10/2012	09:12:00	AV AUTORAMA C VINICIUS DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
JOSE LUIZ MOREIRA	AB04965932	GQY9621	05/11/2012	17:02:00	RUA PERNAMBUCO, 360	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE MARCELINO DE LACERDA	AB04961858	HGS7696	05/10/2012	18:28:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARCELO DANIEL	AB04965065	MPL4084	09/10/2012	15:35:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1017	5185/1	102,15	127,69
JOSE MARCELO DANIEL	AB04965266	MPL4084	03/11/2012	10:54:00	RUA GOIAS, 850	5185/1	102,15	127,69
JOSE MARIA COELHO SILVA	AB04962583	GYG4659	23/10/2012	11:12:00	R RIO GRANDE DO SUL C GOIAS, SN	5185/1	102,15	127,69
JOSE MARIA COSTA	AB04961372	GSJ0365	28/09/2012	09:25:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARQUES MACHADO JUNIOR	AB04962562	HID3152	20/10/2012	11:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MILTON DE AZEVEDO	AB04961804	GLF2271	08/10/2012	08:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 796	7366/2	68,1	85,13
JOSE OSMAR MUNIZ	AB04962033	OLR2550	19/10/2012	07:58:00	AV GETULIO VARGAS C/ R MINAS GERAIS, SN	6122 / 0	153,23	191,54
JOSE PAULINO GONCALVES FILHO	AB04960441	HCU3428	02/10/2012	09:32:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	6025 / 0	153,23	191,54
JOSE PAULO TAVARES	AB04960040	CRF7561	13/10/2012	10:10:00	RUA GOIAS OPOSTO, 626	5541/4	42,56	53,2
JOSE PEREIRA JUNIOR	AB04965099	HMA5029	22/10/2012	16:56:57	RUA MINAS GERAIS, 330	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE RENATO MIRANDA GAMA	AB04962225	GXC0595	29/09/2012	08:47:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS NETO	AB04964153	KGZ1689	01/10/2012	14:30:00	AVENIDA JK, 1100	6483 / 0	42,56	53,2
JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS NETO	AB04960043	KGZ1689	18/10/2012	08:17:00	RUA RIO DE JANEIRO, 234	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE WALFRIDO DE SA	AB04961881	HIU7020	22/10/2012	18:48:00	R ESPIRITO SANTO, 561	7366/2	68,1	85,13
JOSEFA JOSELINA DA SILVA BESERRA	AB04961732	HIW5342	18/10/2012	08:40:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 740	5541/1	42,56	53,2
JOSIANE BASILIO PESSOA	AB04962366	CEC8912	18/10/2012	15:48:00	AV ANT OLIMP MORAIS C/ SAO PAULO, SN	5185/1	102,15	127,69
JOSIMAR ALVES PINHEIRO	AB04962337	HKQ0496	08/10/2012	14:33:00	RUA DR JOAO F.DE MORAES, 103	6050/2	153,23	191,54
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AB04962375	HGY9884	19/10/2012	19:03:00	RUA PERNAMBUCO C/ 21 DE ABRIL, SN	6122 / 0	153,23	191,54
JOTA FARIA TEXTIL LTDA	AB04968661	HIF1177	11/12/2012	09:05:00	RUA GOIAS, 313	5487 / 0	102,15	127,69
JR FERRAGENS LTDA	AB04961776	GVE7014	01/10/2012	15:27:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 16	7366/2	68,1	85,13
JRW CONSULTORIA AMB E SERV LTDA	AB04960444	OLW3785	04/10/2012	11:20:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
JUAREZ GOMES BRANQUINHO	AB04966126	HKF5475	12/11/2012	06:40:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI/RUA PIAUI, SN	5185/1	102,15	127,69
JUAREZ GOMES BRANQUINHO	AB04965252	GUP1854	29/10/2012	15:49:00	RUA PERNAMBUCO, 613	7366/2	68,1	85,13
JULIANA APARECIDA VASC. FERREIRA	AB04962308	GYA8365	28/09/2012	09:20:00	AV 1 JUNHO, 1056	5185/2	102,15	127,69
JULIANA ARAUJO MARQUES GONTIJO	AB04961596	JHU2025	17/10/2012	18:20:00	7 DE SETEMBRO, 919	5487 / 0	102,15	127,69
JULIANA CALIXTO DE SOUZA	AB04962490	OLU5369	19/10/2012	11:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
JULIANA DE OLIVEIRA TIRONI - ME	E100004767	HLA0395	18/12/2012			5002 / 0	272,42	340,52
JULIANA DE OLIVEIRA TIRONI - ME	E100004768	HLA0395	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
JULIANA MARIA GRECO LAREDO	AB04957463	HEB0021	22/10/2012	18:45:00	RUA MATO GROSSO C GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13

JULIANO OTAVIANO BARRETO	AB04962340	GYR2745	10/10/2012	15:23:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 215	7366/2	68,1	85,13
JULIENE APARECIDA ROCHA	AB04961687	GVX4527	02/10/2012	19:25:00	RUA GOIAS, 376	5568 / 0	102,15	127,69
JULIENE ROCHA LASMAR	AB04970922	HIC1960	01/11/2012	08:15:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
JULIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AB04962556	GWD2274	19/10/2012	09:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2	42,56	53,2
JULIO CARLOS DA SILVA	AB04961834	BSS5143	15/10/2012	15:19:00	R PERNAMBUCO, 1207	5509 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR BORGES	AB04965865	EGM8016	13/11/2012	14:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR ALVES	AB04962419	HAM1170	19/10/2012	13:15:00	R RIO GRANDE DO SUL, 547	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR BORGES RIBEIRO	AB04962500	GLF7774	22/10/2012	12:44:00	R GOIAS / 21 DE ABRIL, SN	6050/1	153,23	191,54
JULIO CESAR LOPES DUARTE	AB04961659	HOC8894	04/10/2012	18:07:00	RUA PITANGUI/RUA CENTRALINA, SN	7030/2	153,23	191,54
JULIO CESAR SILVA ELIAS	AB04964403	GZG5473	23/09/2012	20:55:00	RUA SAO PAULO, 624	5541/1	42,56	53,2
JULIO MARIA PINTO	AB04967302	HER8880	28/11/2012	15:36:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
JULLIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100004735	HGZ2279	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
JUNIO EVANDRO DE OLIVEIRA	AB04961450	LNY5586	01/10/2012	18:05:00	R.PARA, 296	5487 / 0	102,15	127,69
JUNIOR FLAVIO DOS SANTOS	AB04962484	GOA5297	20/10/2012	09:02:00	RUA GOIAS, 288	5568 / 0	102,15	127,69
JURANDIR FRANCISCO DE ARAUJO	AB04960516	HNM6596	27/09/2012	17:02:00	RUA LAVRAS, 2240	5185/2	102,15	127,69
JURANDIR FRANCISCO DE ARAUJO	AB04960875	HNM6596	27/09/2012	17:02:00	RUA LAURAS, 2240	6858 / 0	68,1	85,13
JUSCELIA LEITE SALES	AB04965294	HAM1099	07/11/2012	16:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	7366/2	68,1	85,13
JUSSARA IMACULADA LUIZ	AB04964759	GWG2399	16/10/2012	11:58:00	AVENIDA AUTORAMA, 1380	7030/2	153,23	191,54
JUSSARA IMACULADA LUIZ	AB04964758	GWG2399	16/10/2012	11:58:00	AVENIDA AUTORAMA, 1380	6050/1	153,23	191,54
JUSSARA MARIA ARAUJO SILVA	AB04961898	HDI7643	29/10/2012	08:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	7366/2	68,1	85,13
KARINA CLAUDIA RODRIGUES	AB04961570	GRV5741	27/09/2012	09:42:00	RUA PERNAMBUCO, 1322	5541/4	42,56	53,2
KARINA SANTOS DA SILVA	AB04965106	HCS1093	13/11/2012	11:14:16	AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM SAO PAULO, S/N	7366/2	68,1	85,13
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AB04964356	EEG0207	16/10/2012	18:30:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
KARLA DE SOUZA ALVES	AB04961962	HGZ2983	07/11/2012	13:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7366/2	68,1	85,13
KARLA LADEIRA DE ANDRADE	AB04965839	HMR3457	30/10/2012	11:23:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 770	7366/2	68,1	85,13
KARLA MICHEL RODARTE	AB04966089	HJW2020	07/11/2012	18:05:00	RUA MATO GROSSO/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
KATIA APARECIDA FRANCISCO	AB04965374	HAO5952	12/11/2012	19:04:00	RUA PERNAMBUCO/RUA PARA, SN	7366/2	68,1	85,13
KATIA DUARTE RODRIGUES	AB04962376	HCU5030	09/10/2012	18:26:00	AV 1 DE JUNHO, 484	7366/2	68,1	85,13
KATIA KELEN DA COSTA	AB04962663	GPR2022	30/10/2012	14:49:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
KEILA CRISTIANA DA S GONCALVES	AB04962072	GWS4606	25/10/2012	17:45:00	R GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
KEILA FABIANA LEITE	AB04965401	DPN9374	08/11/2012	15:20:00	RUA MINAS GERAIS, 675	5541/6	42,56	53,2
KEILA SANTOS SILVA FONSECA	AB04971227	GZY3200	06/11/2012	14:15:00	RUA ELDORADO, 63	5550 / 0	68,1	85,13
KELBIANA SIDRANA DE MORAIS	AB04961930	GWS1993	09/10/2012	07:25:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
KELEN LUCIA SOARES	AB04965305	HBL8533	06/11/2012	15:44:00	RUA SAO PAULO, 802	7366/2	68,1	85,13
KELEN LUCIA SOARES	AB04961948	HBL8533	07/11/2012	10:26:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
KELEY TAVARES SILVA MATIAS	AB04962414	HDQ4699	18/10/2012	10:00:00	AV SETE DE SETEMBRO, 685	5541/2	42,56	53,2
KELLY CRISTINA SANTOS FONSECA	AB04959685	HLS0259	17/10/2012	11:33:00	RUA VINICIUS DE MORAES C/ AUTORAMA, SN	6050/1	153,23	191,54
KENDERSON RODRIGO FREITAS	AB04965426	HIK0228	08/11/2012	16:58:00	RUA DIVINOPOLIS AO LADO N°46, 46	5550 / 0	68,1	85,13
KENIA GONTIJO BAIONETA	AB04961731	HGZ2231	16/10/2012	12:02:00	AV SETE DE SETEMBRO ACIMA, 782	5550 / 0	68,1	85,13
KFK MOVEIS LTDA	E100004742	HGZ4119	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
KFL RECURSOS HUMANOS LTDA	AB04961919	HLA0917	23/10/2012	09:18:00	AV 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100004711	HDO7316	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100004709	HDO7316	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100004710	HDO7316	18/12/2012			5002 / 0	272,42	340,52
KGM REPRESENTACOES LTDA	AB04962634	HDO7316	07/11/2012	17:07:00	RUA ESPIRITO SANTO/OSVALDO MACHADO GONTI, SN	5452/2	102,15	127,69
KIARA DE OLIVEIRA HENRIQUE	AB04962644	HGZ2947	12/11/2012	16:25:00	RUA PARAIBA, 19	5460 / 0	68,1	85,13
KLEYTON EUSTAQUIO MIRANDA	AB04965813	GQY9276	29/10/2012	11:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5185/1	102,15	127,69
L & M EMPREEND E PART LTDA	AB04962481	NYD1996	18/10/2012	15:30:00	RUA MINAS GERAIS, 782	7366/2	68,1	85,13
L & M EMPREENDIMENTOS E PART LT	E100004678	GXC0074	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES LTDA	AB04961692	HNC6377	04/10/2012	10:49:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 765	5550 / 0	68,1	85,13
LACOSTA TRANSP E COMERCIO LTDA	E100004810	NYD7273	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
LAENDES MORETH SOARES	AB04964752	MZU6605	26/09/2012	11:09:00	AVENIDA AUTORAMA, 640	7366/2	68,1	85,13
LAMARTINE JOSE QUADROS	AB04962031	GLF1160	19/10/2012	10:54:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, SN	5410 / 0	68,1	85,13
LARISSA HELEN ARAUJO SILVA	AB04965006	KEN9253	24/10/2012	17:55:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1173	7366/2	68,1	85,13
LARISSA VILELA FONSECA	AB04961291	GXC0023	11/10/2012	14:59:00	RUA MINAS GERAIS X AV PARANA, SN	5185/1	102,15	127,69
LAURA MENDES MAGALHAES V GOMES	AB04787629	OOV2251	23/10/2012	14:28:51	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM SA, S/N	7366/2	68,1	85,13
LAURONEI AFONSA ALVES	AB04965925	GYL5206	10/11/2012	09:57:00	AVENIDA PARANA, 47	5185/1	102,15	127,69
LAZARA MARIA DA SILVA GOMIDE	AB04961546	HBJ9595	14/11/2012	10:20:00	RUA CEARA, 886	7366/2	68,1	85,13
LAZARO PEDRO PAIM	AB04961290	GMD4855	11/10/2012	14:37:00	R PROF MARIA B GOMES LADO DA BRAULINO, SN	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO DE SOUZA	AB04965090	HGY8582	18/10/2012	19:20:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	5541/4	42,56	53,2
LEANDRO DE SOUZA CABRAL	AB04966055	HIB3297	07/11/2012	09:20:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 500	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO LUIZ MENDES	AB04961617	DSG4610	31/10/2012	10:15:00	RUA MINAS GERAIS, 329	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO MIGUEL DA SILVA BEINROTH	AB04965832	HDR8251	25/10/2012	12:50:00	R GOIAS, 481	7366/2	68,1	85,13
LECIO VASCONCELOS JUNIOR	AB04965826	HGZ3316	24/10/2012	09:13:00	R GOIAS, 336	7366/2	68,1	85,13
LEDA BARROSO DE QUEIROZ CUNHA	AB04965895	GLE5472	05/11/2012	15:51:00	R SAO PAULO C/ AV GETULIO VARGAS, SN	7366/2	68,1	85,13
LEILA GONCALVES DO AMARAL	AB04961899	GWS4517	29/10/2012	12:22:00	RUA GOIAS, 1056	7366/2	68,1	85,13
LEMAK CONFECCOES LTDA ME	E100004759	HJA6069	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
LENIVANDA OLIVEIRA M BARBOSA	AB04962306	HLA0090	26/09/2012	11:26:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1013	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO APARECIDO F. COELHO	AB04962075	CCK0708	25/10/2012	18:00:00	R GOIAS, 237	5185/2	102,15	127,69
LEONARDO APARECIDO L STACANELLI	AB04965956	HGZ3227	07/11/2012	11:10:00	AVENIDA AUTORAMA, 1383	6050/1	153,23	191,54

LEONARDO CORREA BAIONETA	AB04962208	HEQ9496	26/09/2012	10:50:00	RUBI / ESTANHO, SN	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO DUTRA CAMPOS	AB04966008	HMQ4497	23/11/2012	09:05:00	AV PRIMEIRO JUNHO, 174	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO GONCALVES APARECIDO	AB04960599	BOZ3332	04/10/2012	12:30:00	RUA GOIAS, 1233	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO JUNIO CAETANO	AB04962011	HMD6141	22/10/2012	15:07:00	R CASTRO ALVES, 460	5738 / 0	153,23	191,54
LEONARDO JUNIO ELIAS	AB04965089	HKJ6744	18/10/2012	18:45:40	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO PINHO DE OLIVEIRA	AB04957462	HCI7455	22/10/2012	17:40:00	R GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
LEONICE APARECIDA SILVA CARDOSO	AB04961961	GLH5602	06/11/2012	14:48:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4	42,56	53,2
LETICIA DAS GRACAS TEIXEIRA	AB04961795	GWS2764	11/10/2012	11:39:00	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB04962573	HLO8040	23/10/2012	13:09:00	R AMAZONAS, 473	7366/2	68,1	85,13
LIDIA MARIA BORGES DE CARVALHO	AB04962736	HCO5223	05/11/2012	09:52:00	RUA GOIAS, 126	5185/1	102,15	127,69
LIDIANA DA SILVA SANTOS RIOS	AB04965088	HJA6011	18/10/2012	17:34:53	AVENIDA PARANA, 76	7366/2	68,1	85,13
LIDIANE PINHEIRO DE SOUZA	AB04964077	GYO1718	12/09/2012	19:34:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 112	7234 / 0	68,1	85,13
LILIAN MARCIA DA SILVEIRA	E100004651	CBS9948	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
LILIANE JOSELIA LEITE RIGUEIRA	AB04965027	HGZ3565	30/10/2012	14:55:42	RUA GOIAS, 1441	5541/2	42,56	53,2
LILIANY MARIA DOS SANTOS	AB04962133	GQY2796	28/09/2012	15:11:00	RUA CASCALHO RICO/AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
LINA NOGUEIRA COELHO	AB04963134	HLS0909	12/09/2012	17:40:00	R.DO SERRO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, SN	5207 / 0	42,56	53,2
LINCOLN MOURA DIAS	AB04965001	GQR0720	24/10/2012	16:41:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
LINDEMBERGH DE ASSIS	AB04962740	GZA6849	07/11/2012	12:12:00	AVENIDA 1° JUNHO, 537	5185/1	102,15	127,69
LINDON JONSON FERREIRA DE MELO	AB04964239	HNT2924	20/10/2012	09:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1305	7366/2	68,1	85,13
LOCAL VANS LOCADORA DE VANS LTDA	E100004669	GRF6813	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LOCAL VANS LOCADORA DE VANS LTDA	E100004832	NYA5706	24/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AB04965290	HCU0819	07/11/2012	16:09:00	AVENIDA 1° JUNHO, 128	5541/2	42,56	53,2
LOURIVAL FERREIRA ROSA	AB04962025	HCU1039	25/10/2012	15:24:00	R MINAS GERAIS, 498	5185/1	102,15	127,69
LUCAS AGUIAR SILVA	AB04961588	HAR7095	09/10/2012	19:20:00	ANT OL DE MORAIS, 305	5541/4	42,56	53,2
LUCAS ALVARO DA SILVA	AB04961895	GKW1319	25/10/2012	17:35:00	R GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
LUCAS AMARAL MOREIRA	AB04962351	GRY2815	04/10/2012	11:21:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 774	5487 / 0	102,15	127,69
LUCAS CAMBRAIA ROSA ME	E100004761	HJJ3173	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
LUCAS CAMBRAIA ROSA ME	AB04965911	HJJ3173	07/11/2012	10:30:00	R GOIAS, 850	7366/2	68,1	85,13
LUCAS GABRIEL DUTRA	AB04962054	HDX6092	19/10/2012	16:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS/GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
LUCAS GIANINI PEREIRA	AB04957475	HMO8358	31/10/2012	19:10:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
LUCAS LEITE BORGES	AB04964914	HAB7651	11/10/2012	14:29:00	AVENIDA JK, 1455	5541/1	42,56	53,2
LUCAS LEITE BORGES	AB04962314	HAB7651	29/09/2012	11:02:00	R GOIAS / OPOSTO 630, SN	5541/4	42,56	53,2
LUCAS PEREIRA	AB04961524	GZJ8579	09/10/2012	12:35:00	RUA GOIAS, 962	5541/6	42,56	53,2
LUCAS RESENDE BAZILIO	AB04965361	BPA9649	08/11/2012	14:36:00	SETE DE SETEMBRO/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
LUCAS VILELA ALVARENGA	AB04962394	HLM1989	17/10/2012	16:05:00	1 DE JUNHO, 460	5541/3	42,56	53,2
LUCI DA SILVA MELO	AB04965077	HAM3640	16/10/2012	16:29:27	RUA SERGIPE, 69	5541/2	42,56	53,2
LUCIA DE FATIMA ALVES	AB04961760	HMA5637	02/10/2012	16:25:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 822	7366/2	68,1	85,13
LUCIA EUSTAQUIA DA SILVA MAIA	AB04962127	KKF6112	21/09/2012	17:05:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANA LUIZA SILVA	AB04965982	GOZ8074	06/11/2012	10:22:00	RUA SERGIPE, 69	7366/2	68,1	85,13
LUCIANA MARIA DE SOUSA	AB04962265	KJF6618	07/11/2012	15:02:00	AV.DIVINO ESPIRITO SANTO/OSVALDO MACH.GO, SN	5452/2	102,15	127,69
LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS	AB04965811	HKV9626	29/10/2012	10:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AB04965993	HCU0528	08/11/2012	10:36:00	RUA MATO GROSSO/RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO DE PADUA TEIXEIRA MELGAC	AB04962451	HDB1000	19/10/2012	12:25:00	RIO G DO SUL C/ MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	E100004726	HET9666	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
LUCIANO PAULA TEIXEIRA	AB04961679	GZF3715	01/10/2012	15:19:00	RUA PERNAMBUCO, 1031	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO PINTO	AB04961373	GXZ1482	28/09/2012	11:30:00	RUA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIENE COUTO SIMOES BORGES	AB04961340	GYL4714	10/10/2012	15:26:00	RUA SERGIPE, 54	7366/2	68,1	85,13
LUCILENA MEDEIROS DE O. LIMA	AB04964755	HMO0842	04/10/2012	12:49:00	AV.GETULIO VARGAS, 169	7366/2	68,1	85,13
LUCO FERRO E ACO LTDA -ME	E100004800	HOC8383	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
LUDIMILA CARVALHO DOS SANTOS	AB04965044	HMV8139	07/11/2012	09:28:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5185/1	102,15	127,69
LUIS CARLOS SOUSA	AB04966028	GMG3338	08/11/2012	10:30:00	VILA MARIA AUGUSTA, SN	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	AB04960598	HFF2321	04/10/2012	12:14:00	RUA GOIAS, 1232	7366/2	68,1	85,13
LUIZ ANGELO DA SILVA	AB04961862	GZG1296	08/10/2012	18:29:00	RUA PERNAMBUCO, 607	6050/1	153,23	191,54
LUIZ ANTONIO CASTRO DE MELLO	AB04965808	ETD6666	26/10/2012	11:00:00	R MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04965823	HKH2986	06/11/2012	15:31:00	21 DE ABRIL / SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	AB04966063	HJK9122	08/11/2012	10:30:00	RUA PARAIBA/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	AB04961908	HJK9122	15/10/2012	12:48:00	R GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO LARA CORREA	AB04965978	HFF9355	05/11/2012	12:13:00	AVENIDA PARANA/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
LUIZ FRANCISCO ALVES	AB04961770	GWS3579	04/10/2012	15:49:00	AV.AMAZONAS, 619	7366/2	68,1	85,13
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB04962192	CKK5325	26/09/2012	16:55:00	RUA SERGIPE, 55	7366/2	68,1	85,13
LUIZ MIGUEL DA SILVA	AB04962690	HBL9218	06/11/2012	19:40:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ OTAVIO FERNANDES SILVA	AB04781974	ALV7686	14/10/2012	13:06:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 302	6050/1	153,23	191,54
LUIZA ANDREA FERREIRA FRANCA	AB04961749	HMQ3991	08/11/2012	14:50:00	RUA MINAS GERAIS, 765	5541/2	42,56	53,2
LUSDELMA MARTINS LOPES	AB04964402	HOC8638	23/09/2012	20:55:00	RUA SAO PAULO, 624	5541/1	42,56	53,2
LUZIA CANDIDA GOMES	AB04962147	HZU0711	10/10/2012	16:41:00	RUA DO VESTUARIO, 158	7366/2	68,1	85,13
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AB04966105	HGZ4653	10/11/2012	11:45:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
LUZIMAR AUGUSTO DA	AB04962724	HGZ4653	06/11/2012	10:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5541/2	42,56	53,2

FONSECA								
M A DE OLIVEIRA - COSMETICOS	E100004801	HOC8431	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
M C INDUSTRIAL LTDA	AB04963723	HID1110	25/09/2012	11:40:00	AV.JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
M.A.J.B. TRANSPORTADORA LTDA ME	E100004737	HGZ2771	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MACIEL JUNIO SILVA ELIAS	AB04965308	AQT5020	06/11/2012	17:14:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MADEIRAS FAZENDA E CAMPO LTDA ME	AB04960050	HGY8854	06/11/2012	10:00:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
MADEREIRA AMAZONICA LTDA	AB04961297	HDI7194	13/10/2012	12:17:00	RUA PERNAMBUCO C/ R BAHIA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
MAGAZINE FONTE BOA LTDA	E100004779	HMA5941	18/12/2012			5002 / 0	136,21	170,26
MAISA BATISTA GONCALVES	AB04961705	GTB3650	15/10/2012	12:45:00	R GOIAS, 356	6149 / 0	153,23	191,54
MALHAS Z M SEIS IND E COM LTDA	AB04965835	GYG1661	29/10/2012	10:19:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 827	7366/2	68,1	85,13
MARA APARECIDA FARIA	AB04961812	HGF1248	08/10/2012	12:26:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO/RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCELINO ALVES DE ARAUJO	AB04970774	NAJ0809	26/09/2012	13:32:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
MARCELLA DE OLIVEIRA	AB04965941	HLA0170	10/11/2012	10:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	5541/1	42,56	53,2
MARCELLA FERREIRA DE SOUZA	AB04962431	HKZ8908	10/10/2012	12:33:00	R PERNANBUCO, 239	7366/2	68,1	85,13
MARCELO APARECIDO SANT.RIBEIRO	AB04962219	HFV3838	28/09/2012	18:26:00	RUA GOIAS, 863	7366/2	68,1	85,13
MARCELO CESAR LOUREIRO	AB04961764	HML7286	02/10/2012	17:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCELO DE OLIVEIRA	AB04961682	GWS0103	01/10/2012	16:01:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2	68,1	85,13
MARCELO FONSECA MACHADO	AB04961572	HCU0483	01/10/2012	17:57:00	RUA GETULIO VARGAS, 108	7366/2	68,1	85,13
MARCELO HEITOR DE FREITAS	AB04961912	GUF5133	19/10/2012	10:52:00	RUA GOIAS, 1212	5541/2	42,56	53,2
MARCELO OLIVEIRA SOARES	AB04965086	HGZ3023	18/10/2012	16:29:45	AV.GOVERNADOR M.PINTO/RUA ALUMINIO, S/N	7366/2	68,1	85,13
MARCELO PAULO SALGADO	AB04965293	HHK6611	07/11/2012	18:32:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1	102,15	127,69
MARCELO RODRIGUES	AB04962212	GTS9708	28/09/2012	13:44:00	RUA PERNAMBUCO, SN	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO RODRIGUES DE MELO	AB04961702	GWS3053	08/10/2012	13:30:00	RUA GOIAS/AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SN	6050/1	153,23	191,54
MARCELO TEODORO DINIZ	AB04961810	HFL9143	08/10/2012	11:50:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 744	7366/2	68,1	85,13
MARCESIO WILLIAM FRANCILINO	AB04971613	HDW4969	11/11/2012	07:55:00	RUA GOIAS, 258	6050/1	153,23	191,54
MARCIA DOS SANTOS FRANKLIN ALVES	AB04960445	GUP3612	05/10/2012	11:35:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2
MARCIA HELENA BATISTA C. DA COST	AB04965876	HGZ3091	25/10/2012	08:58:00	R JOAO MORATO, 172	5460 / 0	68,1	85,13
MARCIANO DE SOUSA FONSECA	AB04965819	GNP7876	05/11/2012	17:35:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04962135	CGO7473	01/10/2012	17:03:00	RUA DONA HILDA, 21	5835 / 0	102,15	127,69
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04962134	CGO7473	01/10/2012	17:03:00	RUA DONA HILDA, 21	5720 / 0	102,15	127,69
MARCIO DONIZETE DA SILVA	AB04961879	GNI8998	22/10/2012	15:45:00	R PERNAMBUCO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB04966237	GXC0100	13/11/2012	15:21:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6	42,56	53,2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AB04965026	GXT3660	30/10/2012	14:53:38	RUA GOIAS, 1409	5541/2	42,56	53,2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AB04964248	GXT3660	29/10/2012	15:30:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 580	5967 / 0	153,23	191,54
MARCIO XAVIER GONTIJO	AB04965032	HCU2858	30/10/2012	17:36:35	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5185/2	102,15	127,69
MARCO ANTONIO DALDEGAN	AB04965067	GXC0445	15/10/2012	09:08:11	AVENIDA AUTORAMA COM VINICIUS DE MORAIS, S/N	6050/1	153,23	191,54
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	AB04962681	GRY0915	30/10/2012	15:14:00	RUA FERNAO DIAS, 693	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO AURELIO DO CARMO	AB04962594	GPW3660	24/10/2012	12:57:00	AV 1 DE JUNHO, 200	7366/2	68,1	85,13
MARCO AURELIO MAUAD NOTINI	AB04971040	GYO9123	13/11/2012	10:20:00	AVENIDA JK, 61	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO TULIO CORDEIRO SILVA	AB04965918	GVU6972	08/11/2012	18:07:00	RUA MATO GROSSO/RUA GOIAS, SN	5185/1	102,15	127,69
MARCO TULIO DE MEDEIROS	AB04961831	HKN9296	11/10/2012	10:35:00	R MINAS GERAIS, 813	7366/2	68,1	85,13
MARCO TULIO RODRIGUES DE SOUSA	AB04962247	HAZ8784	04/10/2012	19:19:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	5541/4	42,56	53,2
MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	AB04782323	HIE1996	22/10/2012	17:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 930	7366/2	68,1	85,13
MARCOS ALEXANDRE LOPES SIMOES	AB04961853	HDQ2215	04/10/2012	16:32:00	RUA MINAS GERAIS, 1464	7366/2	68,1	85,13
MARCOS ALVES DE SOUSA	AB04790223	GNU8551	15/09/2012	10:34:00	RUA MINAS GERAIS/21 DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO DE FARIA	AB04964358	HFC9734	22/10/2012	12:20:00	RUA IBIRITE, 250	7366/2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO DE FARIA	AB04964357	HFC9734	22/10/2012	12:20:00	RUA IBIRITE, 250	5185/1	102,15	127,69
MARCOS DOS REIS SOUTO	AB04962513	GZN0243	08/11/2012	09:35:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO AO N°172, 172 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AB04962008	GSO5502	18/10/2012	19:17:00	RUA BAHIA, 520	5460 / 0	68,1	85,13
MARCOS HELENO DOS SANTOS	AB04965038	GQL4212	31/10/2012	19:17:32	RUA GOIAS, 647	5541/3	42,56	53,2
MARCOS JOSE TAVARES	AB04965263	GSD7175	03/11/2012	09:48:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
MARCOS JOSE TAVARES DA SILVA	AB04960565	GQR2037	06/11/2012	10:26:00	RUA AMAZONAS, 473	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS VINICIUS SILVA	AB04962051	GZH0053	18/10/2012	15:40:00	7 DE SETEMBRO C/ RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MARCUS VINICIUS NERY DE F. FILHO	AB04962363	JGO3939	15/10/2012	18:57:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 720	5487 / 0	102,15	127,69
MARDSON YUKI MELO NAKANO	AB04963543	DTX9401	03/10/2012	16:05:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
MARIA ABADIA ALMEIDA ARAUJO	AB04962412	GYA9220	18/10/2012	09:00:00	R PARAIBA, 19	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA ABIGAIR DE MOURA	AB04961707	HUZ8111	18/10/2012	07:45:00	R GOIAS C/ AV GETULIO VARGAS, SN	6050/1	153,23	191,54
MARIA ABIGAIR DE MOURA	AB04965268	DDH9359	03/11/2012	11:55:00	RUA GOIAS, 866	5185/1	102,15	127,69
MARIA ADELA VELASCO PAZMINO	AB04962609	HJA6811	19/10/2012	15:02:00	AV PARANA, 19	5185/1	102,15	127,69
MARIA ANTONIETA MARQUES BARROSO	AB04965920	HKE9949	08/11/2012	18:44:00	RUA MATO GROSSO/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA SEVERIANO ALVES	AB04964152	GZG8465	01/10/2012	14:30:00	AVENIDA JK, 1100	6483 / 0	42,56	53,2
MARIA APARECIDA SILVA GONTIJO	AB04965379	HMA5346	08/11/2012	18:11:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	AB04962344	HMQ3053	17/10/2012	16:39:00	R PARAIBA ESQ C/ AV 1 DE JUNHO, SN	5622/2	42,56	53,2
MARIA AUGUSTA MAGALHAES SILVA	AB04962516	HFW7951	14/11/2012	10:30:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 775	5541/2	42,56	53,2
MARIA BERNADETE M. F. DE AZEVEDO	AB04964647	HDR5135	22/09/2012	08:25:00	AV.ANTONIO O MORAIS/R.RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13

MARIA CELIA DA SILVA SOUSA	AB04964417	GYQ1413	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
MARIA CENIRA FURTADO	AB04962325	AKO9883	02/10/2012	18:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 486	7366/2	68,1	85,13
MARIA CLARA DE OLIVEIRA	AB04787647	GRY0729	24/10/2012	15:57:05	RUA SERGIPE OPOSTO AO 69, S/N	5541/2	42,56	53,2
MARIA CRISTINA CARNEIRO	AB04962389	GZW4830	16/10/2012	15:31:00	ESPIRITO SANTO, 561	5541/4	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AB04965992	HLZ5148	08/11/2012	10:36:00	RUA MINAS GERAIS/RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO SILVA MADEIRA	AB04964763	HFC8548	24/10/2012	15:42:00	AVENIDA PARANA, 130	7366/2	68,1	85,13
MARIA DA CUNHA FERREIRA	AB04965342	GQR1829	07/11/2012	18:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	5185/1	102,15	127,69
MARIA DA LUZ	AB04964753	DAJ8336	04/10/2012	11:36:00	RUA IGUATAMA, 401	7366/2	68,1	85,13
MARIA DAS DORES BATISTA	AB04965335	GRY3014	07/11/2012	15:53:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 835	5185/1	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB04965362	HAO2788	08/11/2012	14:42:00	RUA GOIAS, 738	7366/2	68,1	85,13
MARIA DO CARMO ENES DE OLIVEIRA	AB04965306	GLF5639	06/11/2012	17:45:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA	AB04961344	COU8392	15/10/2012	09:48:00	R PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
MARIA DO ROSARIO AMARAL BATISTA	AB04962200	HKW6179	03/10/2012	18:17:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	7366/2	68,1	85,13
MARIA ELISA DA SILVA	AB04965862	HAM2890	12/11/2012	15:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 393	5541/2	42,56	53,2
MARIA ELIZA VAZ SILVA	AB04965805	NIL2260	25/10/2012	11:33:00	R PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
MARIA EUGENIO	AB04965380	GRD1620	08/11/2012	18:01:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
MARIA EUSTAQUIA CARDOSO	AB04966210	HCH2747	13/11/2012	12:06:00	RUA MINAS GERAIS/AV.1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA GORETI DE SOUSA	AB04965258	GUV2140	29/10/2012	16:47:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1021	5185/2	102,15	127,69
MARIA JOSE BOSQUE	AB04787648	HMA5729	24/10/2012	16:02:39	RUA SERGIPE, 55	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA JOSE DE L CABRAL E CIA LTD	AB04961846	HJA6740	17/10/2012	08:47:00	R PARAIBA, 349	5185/1	102,15	127,69
MARIA JOSE DE SOUZA	AB04960049	GSI9030	06/11/2012	08:45:00	RUA BAHIA, 484	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA L F CARDOSO	AB04964089	HCK3941	26/10/2012	13:51:00	AVENIDA JK, 1345	7366/2	68,1	85,13
MARIA LUCIA MOURA	AB04961674	HAM1661	22/10/2012	16:32:00	R GOIAS, 653	5541/3	42,56	53,2
MARIA LUISA MOREIRA	AB04961691	HCU2105	04/10/2012	09:29:00	RUA RUBI, 672	7366/2	68,1	85,13
MARIA LUIZA DA SILVA	AB04962343	GLG7863	17/10/2012	12:21:00	RUA PERNAMBUCO, 865	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA NADIR DE OLIVEIRA	AB04965926	HDV2863	29/10/2012	17:19:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA NATALINA FRANKLIN	AB04961968	HCU0620	12/11/2012	16:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	7366/2	68,1	85,13
MARIA NEIDE RIBEIRO	AB04962335	GXW1453	08/10/2012	13:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 567	5541/4	42,56	53,2
MARIA NEIVA DE REZENDE ME	AB04962243	HFR3801	02/10/2012	18:16:00	RUA PERNAMBUCO, 609	7366/2	68,1	85,13
MARIA NEUSA FERREIRA CORTEZ	AB04965483	GZJ6594	13/11/2012	16:53:00	AVENIDA 1° JUNHO/CRUZ.RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA RAIMUNDA PINTO	AB04962442	GKJ1139	15/10/2012	10:26:00	R PERNAMBUCO, 716	7366/2	68,1	85,13
MARIA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	AB04961589	HIM8475	10/10/2012	15:05:00	R ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
MARIANA APARECIDA BATISTA	AB04965104	GXO2742	12/11/2012	10:59:41	RUA PERNAMBUCO COM MATO GROSSO, S/N	7366/2	68,1	85,13
MARIANA GOMES SILVEIRA	AB04961837	HAM1560	15/10/2012	15:52:00	AV GOV MAGALHAES PINTO, 429	7366/2	68,1	85,13
MARIELLA LUCHESI R. MOURAO	AB04962689	GRU3100	05/11/2012	15:31:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARILIA AUXILIADORA DE AL.MELO	AB04962039	HIE1928	20/10/2012	10:22:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
MARILIA FLORICULT. E DECOR. LTDA	E100004734	HGY9060	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MARILIA POLICARIO	AB04961838	HAM0829	15/10/2012	18:04:00	AV 1 DE JUNHO / GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARINA FERREIRA SANTOS	AB04961848	HEL9603	17/10/2012	09:06:00	R PARAIBA, 349	5185/1	102,15	127,69
MARIO CESAR ARRUDA JUNIOR	AB04964251	GRQ1552	31/10/2012	20:55:00	AVENIDA PARANA, 2480	5207 / 0	42,56	53,2
MARIZE RENATA DE ANDRADE LEMOS	AB04965064	HCU3958	09/10/2012	15:28:42	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1017	7366/2	68,1	85,13
MARLEN RAMOS DA SILVA	AB04959684	GWQ1954	05/10/2012	08:58:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARLENE BARROSO PRADO	AB04962260	ALW3939	28/09/2012	14:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1053	7366/2	68,1	85,13
MARLENE BARROSO PRADO	AB04962036	ALW3939	19/10/2012	13:03:00	R ESPIRITO SANTO, 729	5487 / 0	102,15	127,69
MARLENE MARIA CORREA	AB04962044	HMQ3648	22/10/2012	10:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	7366/2	68,1	85,13
MARLON JHONATAN DA SILVA GONTIJO	AB04965484	GWC6140	13/11/2012	18:05:00	RUA GOIAS CRUZ.COM AV. 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARMODIV C DE M E GRANITO LTDA	AB04970950	HHG1582	17/10/2012	14:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MARTA BORGES TEIXEIRA	AB04961809	HCU2632	08/10/2012	11:45:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 812	7366/2	68,1	85,13
MARTA HELENA DE PAULA ASSIS	AB04961688	GYQ2371	04/10/2012	11:29:00	RUA PARAIBA, 681	5460 / 0	68,1	85,13
MARTINHO AMARAL	AB04962266	HGZ3430	07/11/2012	15:46:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1131	5541/2	42,56	53,2
MARTINS REPRESENTACOES LTDA	E100004791	HMQ5797	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MASTER TECIDOS LTDA	AB04962385	GPS4785	15/10/2012	15:40:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 115	7366/2	68,1	85,13
MATEUS OTAVIANO C R DA SILVA	AB04965391	GRY0961	13/11/2012	15:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2	68,1	85,13
MATEUS SILVA CORREA	AB04960557	HMQ6622	22/10/2012	11:04:00	R SERGIPE C/21 DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
MATHEUS MEIRA RIBEIRO	AB04961706	HCO7143	17/10/2012	17:58:00	R PERNAMBUCO C/ AV 1 DE JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
MATIZ GRAFICA E EDITORA LTDA	E100004798	HNH9512	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MAUREEN HELOISA DE CASTRO ARAUJO	AB04961828	HAM3000	11/10/2012	09:47:00	R RIO GRANDE DO SUL C/ R MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
MAURICIO ALVES NOGUEIRA	AB04965898	GRY1062	05/11/2012	17:38:00	R ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
MAURICIO DOMICIO DA SILVA	AB04961843	HDR6242	16/10/2012	10:51:00	R JOAQUIM NABUCO, 537	7366/2	68,1	85,13
MAURICIO GONTIJO DE SA	AB04961658	HLA1718	04/10/2012	14:29:00	RUA GETULIO VARGAS, 822	5460 / 0	68,1	85,13
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES ME	E100004821	HCU0571	24/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MAURILA SILVIA SILVA	AB04965882	GUV2509	30/10/2012	09:05:00	R PERNAMBUCO, 270	5185/1	102,15	127,69
MAX LOC DE VEIC MAQ E EQUIP LTDA	AB04961836	HAM2489	15/10/2012	15:43:00	R CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
MAX LOC DE VEIC MAQ E EQUIP LTDA	AB04965356	HMQ5069	07/11/2012	18:05:00	RUA JOAO MORATO, 143	5487 / 0	102,15	127,69
MAX TERMOPLASTICOS	E100004808	NGV3267	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
MAYCON OLIVEIRA DE ARAUJO	AB04961672	CWU7511	19/10/2012	14:09:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
MAYRINE GABRIELA DOS SANTOS	AB04965845	OOZ4535	31/10/2012	10:05:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 840	7366/2	68,1	85,13
MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA ME	E100004770	HLA0487	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
MELLANI FERNANDA FERREIRA	AB04961928	GQY8678	05/10/2012	11:00:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.RIO DE	7366/2	68,1	85,13

					JANEIRO, SN			
MICHELLY MOREIRA M DE OLIVEIRA	AB04962553	HJP5445	16/10/2012	10:38:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 854	7366/2	68,1	85,13
MIGUEL DE OLIVEIRA FRANCO	AB04966203	LUR1448	12/11/2012	11:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	7366/2	68,1	85,13
MILTON DE LIMA CARDOSO	AB04964475	HBC1784	15/09/2012	11:45:00	RUA SAO PAULO, 146	5541/1	42,56	53,2
MILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA	AB03823722	OOW9877	01/12/2012	13:13:00	AV PARANA, 1210	7366/2	68,1	85,13
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	E100004760	HJA6563	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB04965004	HIA8593	24/10/2012	17:26:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 683	5185/1	102,15	127,69
MIRIAN APARECIDA SILVA DIAS	AB04961966	HCU1554	12/11/2012	15:29:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	7366/2	68,1	85,13
MIRLANE GONCALVES RIBEIRO	AB04965080	GUV4661	17/10/2012	11:24:33	AVENIDA PARANA COM PERNAMBUCO, S/N	7366/2	68,1	85,13
MIRLANE GONCALVES RIBEIRO	AB04970800	GUV4661	17/10/2012	13:25:00	RUA CORONEL BRAGANCA, 170	5185/1	102,15	127,69
MIRLENE DE ALVARENGA	AB04966488	HAM2255	27/11/2012	14:57:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
MODAMIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	E100004795	HMU4600	18/12/2012			5002 / 0	136,21	170,26
MODAMIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	E100004794	HMU4600	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MOISA FERREIRA DA SILVEIRA	AB04967405	CKM6590	06/12/2012	14:20:00	RUA PERNAMBUCO, 1322	5541/4	42,56	53,2
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AB04966176	HLD5929	13/11/2012	17:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 500	5541/5	42,56	53,2
MOIZES MORAIS DE LIMA	AB04961934	GVS4346	15/10/2012	11:00:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5185/1	102,15	127,69
MOVEIS LP LTDA	AB04962709	HHY9445	05/11/2012	09:37:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 817	7366/2	68,1	85,13
MOVEIS LP LTDA - EPP	E100004785	HMQ3751	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MOZART GONCALVES DE ARAUJO	AB04961941	GLG2765	30/10/2012	08:01:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 610	5185/1	102,15	127,69
MUDANCAS ENT DIVINOPOLITANA LTDA	AB04964177	GQY7819	05/10/2012	13:55:00	RUA MATO GROSSO, 1325	5487 / 0	102,15	127,69
MUDANCAS ENT DIVINOPOLITANA LTDA	AB04964178	GQY7819	05/10/2012	13:55:00	RUA MATO GROSSO, 1325	5380 / 0	68,1	85,13
N.SRA. TRANSP. ROD. CARGAS M LTD	E100004670	GSY4271	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
NADIA RODRIGUES MOREIRA	AB04966201	GVS4210	10/11/2012	12:12:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2	68,1	85,13
NAIARA DE LOURDES ASSIS	AB04962608	HMI0714	19/10/2012	15:01:00	AV PARANA, 19	5185/1	102,15	127,69
NAILA PEREIRA DE ANDRADE	AB04962268	GZJ6663	07/11/2012	16:58:00	RUA GOIAS/CRUZ.RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
NAILAN FERRO E ACO LTDA	AB04962449	HDD6260	16/10/2012	12:43:00	ANTONIO OLIMPO DE MORAIS/PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
NATALIA DA SILVA MELO	AB04960041	HKR8901	13/10/2012	11:21:00	ANTONIO OL MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
NATALIA MARIA LOPES	AB04961979	HIE2631	25/10/2012	18:23:00	R 7 DE SETEMBRO, 1183	7366/2	68,1	85,13
NATALIA VAZ SANTOS	AB04960038	GXZ8201	09/10/2012	14:22:00	RUA OESTE DE MINAS ENTRE SP E RJ, SN	5541/4	42,56	53,2
NATALICIO DONIZETE TAVARES	AB04962422	HBP3120	23/10/2012	08:35:00	AV AUTORAMA, 1160	5878 / 0	68,1	85,13
NATAN GUIMARAES DAMIAO	AB04961319	HMK9528	28/09/2012	14:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1043	5452/1	102,15	127,69
NAVISA PARTICIPACOES E INVESTIME	E100004757	HIP0581	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
NAYANE DA SILVEIRA	AB04961541	GWS4768	05/11/2012	11:14:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
NAYARA MORAES ARAUJO	AB04961955	HGZ2909	19/10/2012	17:46:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1044	7366/2	68,1	85,13
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	AB04960046	GQY3260	31/10/2012	15:05:00	RUA GOIAS, 962	5541/6	42,56	53,2
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	AB04960539	GQY3260	31/10/2012	15:21:00	RUA GOIAS, 962	5835 / 0	102,15	127,69
NEIMEA DE SOUSA	AB04962694	OMH9898	07/11/2012	17:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5185/1	102,15	127,69
NELSON DAMASCENO	AB04966115	HBC3010	12/11/2012	12:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5720 / 0	102,15	127,69
NELSON PEREIRA LOPES	AB04961863	GZP2042	09/10/2012	15:11:00	RUA PARAIBA, 543	7366/2	68,1	85,13
NEULI MARIA DE FATIMA PAZ MENEZES	AB04962030	OLV0505	19/10/2012	10:49:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, SN	5410 / 0	68,1	85,13
NEUSA ELIAS DE AZEVEDO RIBEIRO	AB04962361	HAY9915	11/10/2012	18:54:00	RUA PIAUI C/ PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
NILCE EPIFANIO PEREIRA BOTELHO	AB04966065	HCU0127	08/11/2012	11:05:00	RUA PARAIBA, 573	5541/4	42,56	53,2
NILCIENE CRISTINA MELO FAGUNDES	AB04962003	HGZ2431	17/10/2012	18:22:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO, 875	5487 / 0	102,15	127,69
NILDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AB04963722	HLZ1469	25/09/2012	08:35:00	R.ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/1	102,15	127,69
NILDA MARIA ALBINO	AB04965922	GUS8879	09/11/2012	10:56:00	RUA SERGIPE, 211	5185/1	102,15	127,69
NILSA DE OLIVEIRA	AB04962477	HFP0699	18/10/2012	14:26:00	AVENIDA 21 DE ABRIL/RUA GOIAS, SN	5193 / 0	153,23	191,54
NILSON SANTOS SILVA	AB04965318	GUV4477	08/11/2012	14:34:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 342	7366/2	68,1	85,13
NILTON CARLOS COELHO	AB04965883	HHL0500	30/10/2012	09:04:00	R PERNAMBUCO, 270	5185/1	102,15	127,69
NINA ROSA DA SILVA COSTA	AB04961964	OMG3171	07/11/2012	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6	42,56	53,2
NONSKID IND E COM LTDA	E100004699	HCO8200	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
NORONHA & VALADAO EMP LTDA ME	E100004746	HIB3234	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
NOVO MILENIO TEXTIL LTDA	E100004745	HGZ4966	18/12/2012			5002 / 0	204,3	255,38
OBSAIR EVANGELISTA LEITE	AB04966229	GUS9336	12/11/2012	13:50:00	RUA PERNAMBUCO/RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
OESTE MINAS REPRESENTACOES LTDA	AB04962215	HMA5706	28/09/2012	15:50:00	RUA GOIAS, 850	5185/1	102,15	127,69
OMAR NICOLAS NARCIZO FIGUEREDO	AB04961947	GZH5808	07/11/2012	10:17:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
ONDINA ALVES TEIXEIRA SANTOS	AB04962139	HCU1816	06/10/2012	18:08:00	RUA BAHIA, 809	5487 / 0	102,15	127,69
OPEN JEANS LTDA ME	E100004738	HGZ2988	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ORISMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	AB04964418	HLS0379	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
ORISMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	AB04965325	HLS0379	08/11/2012	18:38:00	RUA GOIAS, 1045	7064 / 0	153,23	191,54
ORLANDO ANTONIO PEREIRA	AB04964760	GWJ9223	16/10/2012	16:58:00	RUA ARAGUAIA, 695	6173/3	102,15	127,69
OSCAR BARBOSA FAUSTINO	AB04965902	OOW9734	06/11/2012	17:29:00	RUA GOIAS, 1357	5231/1	68,1	85,13
OSCAR JOSE GONTIJO	AB04965039	HDD4078	05/11/2012	09:38:21	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, S/N	7366/2	68,1	85,13
OSMAR PEDRO DA SILVA	AB04962662	JFW0563	25/10/2012	19:06:00	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5460 / 0	68,1	85,13
OSVALDO ULISSES DA SILVA	AB04966090	CCM8522	07/11/2012	18:15:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
OTAVIO GOMES MAIA MARTINS	AB04962397	HLI4838	17/10/2012	17:17:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1134	7366/2	68,1	85,13

OTIMA ENGENHARIA LTDA ME	E100004691	HAG9918	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PABLLO FEITOSA MATOS	AB04962567	HJL2595	23/10/2012	09:24:00	R RIO GRANDE DO SUL, 887	7366/2	68,1	85,13
PABLO MAXIMO MOREIRA	AB04962466	HAM3525	30/10/2012	09:50:00	RUA PERNAMBUCO, 1303	7366/2	68,1	85,13
PAHESI IND DE C DE MOV EM GERAL	AB04961656	JQZ9205	27/09/2012	15:31:00	RUA CEL.JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
PAMELLA IND E COMERCIO LTDA	AB04965899	JJB7554	05/11/2012	18:31:00	R PERNAMBUCO C/ R PARA, SN	7366/2	68,1	85,13
PAMELLA IND E COMERCIO LTDA	AB04965900	JJB7554	05/11/2012	18:31:00	R PERNAMBUCO C/ R PARA, SN	6050/2	153,23	191,54
PANIFICADORA MAFER LTDA	E100004783	HMQ3072	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100004787	HMQ3994	18/12/2012			5002 / 0	127,68	159,6
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100004788	HMQ3994	18/12/2012			5002 / 0	170,24	212,8
PARAIZO MANOEL TAVARES	AB04960544	EHX1816	06/11/2012	15:21:00	AVENIDA ANTONIO DE MORAIS, 731	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA FERREIRA DE C.TEIXEIRA	AB04966054	GZJ7797	07/11/2012	08:32:00	RUA BAHIA, 483	5487 / 0	102,15	127,69
PAULINO ANTONIO DA SILVA	AB04961771	GZJ7234	04/10/2012	15:32:00	AV.AMAZONAS, 644	7366/2	68,1	85,13
PAULO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS	AB04971530	HDX5300	01/10/2012	04:15:00	RUA BOLIVIA, 240	5452/1	102,15	127,69
PAULO AMORIM OLIVEIRA PEIXOTO	AB04962319	GSA6354	01/10/2012	17:52:00	R PERNAMBUCO C/ AV GETULIO VARGAS, SN	7366/2	68,1	85,13
PAULO ANTONIO DE MORAES PAULA	AB04957461	HLA0578	22/10/2012	16:20:00	R MINAS GERAIS, 572	7366/2	68,1	85,13
PAULO CESAR DE CASTRO	AB04962592	GUS7448	24/10/2012	11:21:00	AV 1 DE JUNHO X MINAS GERAIS, SN	5185/1	102,15	127,69
PAULO CESAR TAVARES BRITO	AB04970843	HAM0041	30/10/2012	18:50:00	RUA ITAGUARA, 121	7366/2	68,1	85,13
PAULO CONTESINI MORAIS SANTOS	AB04964232	HKB2083	12/10/2012	16:18:00	RUA JOSE GABRIEL MEDEF/RUA PITANGUI, SN	6050/2	153,23	191,54
PAULO DE SOUSA	AB04961338	GTG7370	11/10/2012	16:37:00	RUA JOAQUINA NABUCO, 703	5460 / 0	68,1	85,13
PAULO EDUARDO CANCADO	AB04961890	HNU1114	24/10/2012	12:00:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 172	7366/2	68,1	85,13
PAULO EDUARDO CANCADO	AB04961575	HNU1114	01/10/2012	18:30:00	RUA GOIAS C/ ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
PAULO EDUARDO TEIXEIRA	AB04965529	GWH8004	14/11/2012	10:39:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 775 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
PAULO FERNANDO DE MORAIS	AB04962415	JFD0962	19/10/2012	09:00:00	R RIO DE JANEIRO, 258	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE CORREA	AB04962275	GVT3321	12/11/2012	14:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 329	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE SA SILVA	AB04966235	GSE9831	12/11/2012	18:04:00	AV.SETE DE SETEMBRO/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE SOARES	AB04962355	NYG4518	08/10/2012	15:45:00	RUA GOIAS, 894	7366/2	68,1	85,13
PAULO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	AB04962631	GYE2313	30/10/2012	16:41:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SN	7099/1	68,1	85,13
PAULO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	AB04961980	GYE2313	30/10/2012	16:41:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
PAULO LEONI PAIVA	AB04966227	GQO7224	12/11/2012	15:20:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO LIBERIO DA SILVA LOBATO	AB04964243	HBH0192	23/10/2012	17:15:00	RUA SERGIPE, 756	7366/2	68,1	85,13
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JULIO	AB04962379	HAM2281	10/10/2012	18:32:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	7366/2	68,1	85,13
PAULO RODRIGUES FILHO	AB04962378	HGZ3341	10/10/2012	15:29:00	RUA PARANA C/ MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
PAULO RODRIGUES FILHO	AB04961845	HGZ3341	16/10/2012	12:27:00	R RIO GRANDE DO SUL, 882	7366/2	68,1	85,13
PAULO SERGIO SANTOS DE SOUZA	AB04789574	HJD1296	03/10/2012	21:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
PEDRO DE FARIA SANTOS	AB04961946	HCU0369	07/11/2012	10:16:00	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
PEDRO FERREIRA DE LIMA	AB04965287	GSL4914	06/11/2012	16:43:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 191	5541/1	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	AB04961880	HNV3394	22/10/2012	18:37:00	R ESPIRITO SANTO, 525	7366/2	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS	AB04962045	HKQ0738	22/10/2012	12:50:00	R RIO GRANDE DO SUL, 882	7099/1	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE LOBATO	AB04964265	HAL8458	04/11/2012	20:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 810	5541/1	42,56	53,2
PEDRO INACIO CAMPOS FILHO	AB04965022	GVZ1306	27/10/2012	12:20:00	RUA GOIAS COM MATO GROSSO, S/N	5835 / 0	102,15	127,69
PEDRO INACIO CAMPOS FILHO	AB04965023	GVZ1306	27/10/2012	12:20:00	RUA GOIAS COM MATO GROSSO, S/N	6068/1	102,15	127,69
PEDRO PARDINI JUNIOR	AB04962734	GMS7214	31/10/2012	18:36:00	RUA GOIAS, 1058	5185/1	102,15	127,69
PEPISA AGROPECUARIA S/A	AB04962498	HMQ3074	22/10/2012	10:08:00	GOIAS / 1 DE JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
PET SERVICE LTDA-EPP	E100004777	HMA5168	18/12/2012			5002 / 0	85,12	106,4
PIERRE EUSTAQUIO VASCONCELOS	AB04962496	HLG6917	20/10/2012	12:05:00	RUA RIO DE JANEIRO, 486	7366/2	68,1	85,13
PIMENTA COM DE EMBALAGENS LTDA	E100004673	GTW3478	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
PLASDIL PLASTICOS DIVINOPOLIS	E100004701	HCU0908	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PONTO CON PONTO DA CONS LTDA	AB04962427	HMQ4354	09/10/2012	18:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0	102,15	127,69
PORTO SEGURO CORRET.IMOBILIARIA	AB04961765	GSK5125	02/10/2012	17:54:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7366/2	68,1	85,13
PRATA CONS E INCORPORADORA	E100004732	HGA2060	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
PREF.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	E100004665	GMM8548	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04962269	HLA1490	07/11/2012	17:12:00	RUA GOIAS/CRUZ.RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
RADIO BRASILEIRA DE DIVINOPOLIS.	E100004663	GLF6074	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
RAFAEL DE CASTRO ARAUJO GALIOTTI	AB04778773	HKB2576	25/10/2012	13:45:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL DE OLIVEIRA	AB04965346	GXJ9474	08/11/2012	14:28:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL DE OLIVEIRA	AB04966113	GXJ9474	12/11/2012	10:54:00	RUA GOIAS, 425	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL DIMAS DA SILVA	AB04966096	GXI0466	08/11/2012	10:06:00	RUA PARAIBA, 288	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL DINIZ MENDES	AB04964839	HBX0427	10/10/2012	10:05:00	AVENIDA PARANA, 3520	7099/1	68,1	85,13
RAFAEL EVANGELISTA SILVA	AB04961567	HCW7281	26/09/2012	14:35:00	RUA SERGIPE, 646	7366/2	68,1	85,13
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	AB04962038	GXB6412	20/10/2012	09:58:00	RUA JOAO V.FONSECA/R.MOACIR JOSE LEITE, SN	5738 / 0	153,23	191,54
RAMIRO GUIMARAES LARA	AB04962590	MSD6536	24/10/2012	09:11:00	R GOIAS, 358	7366/2	68,1	85,13
RANDAL WENDER PEREIRA	AB04961683	GTB1993	01/10/2012	16:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
RANGEL APARECIDO RODRIGUES	AB04965289	HOC8924	07/11/2012	16:01:00	AVENIDA 1° JUNHO, 218	5541/1	42,56	53,2
RAYSSA NATHASCHA OLIVEIRA	AB04966131	HHU5555	12/11/2012	09:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2	42,56	53,2

RBC REDE BRASILEIRA DE COM.LTDA	E100004688	GZJ7886	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
RBC. REDE BRASILEIRA DE COMUNIC	AB04962302	HCU0332	26/09/2012	08:55:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04964473	HLA1442	13/09/2012	16:20:00	AVENIDA JK, 1900	5185/1	102,15	127,69
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	E100004743	HGZ4641	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04961783	GQQ4677	06/10/2012	16:59:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 879	5185/1	102,15	127,69
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04962626	HLA0461	24/10/2012	17:29:00	RUA MATO GROSSO, 508	5185/1	102,15	127,69
REALBYTE SIST DE AUTOMACAO LTDA	AB04960597	HOC8777	04/10/2012	10:46:00	RUA GOIAS, 1030	5541/1	42,56	53,2
REALMINAS LTDA	E100004694	HAM2595	18/12/2012			5002 / 0	136,21	170,26
REGINALDA AP. LEITE DA SILVA	AB04961751	BSR4504	02/10/2012	15:32:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	AB04970838	GNW2492	07/10/2012	10:38:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO/RUA COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
REGINALDO MARTINS COELHO	AB04960559	LAT1449	30/10/2012	09:20:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 601	7366/2	68,1	85,13
REINALDO DIAS DE CARVALHO	AB04965933	HMQ4587	06/11/2012	13:28:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 277	5487 / 0	102,15	127,69
REISLA DRIELE SILVA	AB04965300	HFA1810	13/11/2012	15:49:00	AVENIDA 1° JUNHO AO LADO N°342, 342	5460 / 0	68,1	85,13
REJANI GILDIN	AB04962303	DUP4050	26/09/2012	10:21:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS / OPOSTO, 71	5410 / 0	68,1	85,13
RENATA ALAMARIA ROD.DE BARROS	AB04965071	HAM3664	15/10/2012	12:31:28	RUA GOIAS, 1596	7366/2	68,1	85,13
RENATA ALVARES DE ASSIS	AB04961346	HFH0911	15/10/2012	10:14:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA BAHIA, SN	7366/2	68,1	85,13
RENATA APARECIDA TAVARES	AB04962301	HGZ4542	26/09/2012	08:53:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA DE SOUZA	AB04966238	GQY8748	13/11/2012	15:57:00	RUA MINAS GERAIS, 220	5541/2	42,56	53,2
RENATA MATTIOLI POSSATO	AB04965036	HAY1320	31/10/2012	18:12:49	RUA GOIAS COM ESPIRITO SANTO, S/N	7366/2	68,1	85,13
RENATA VIEIRA DE SOUZA	AB04962248	OMA6886	04/10/2012	19:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	5541/4	42,56	53,2
RENATO CORREA BATISTA	AB04962364	HMA5856	17/10/2012	15:04:00	RIO DE JANEIRO C/ 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
RENATO DINIZ TIBURCIO	AB04965853	JSH2000	27/10/2012	10:00:00	R BAMBUI COM RUA RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
RENATO DINIZ TIBURCIO	AB04962491	JSH2000	20/10/2012	10:20:00	RUA ESPIRITO SANTO/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
RENEE GOMES	AB04965081	DQK7143	17/10/2012	11:33:35	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	7366/2	68,1	85,13
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB04962543	HMA5166	30/10/2012	14:34:00	RUA GOIAS, 1384	7366/2	68,1	85,13
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB04957473	HMA5166	31/10/2012	17:25:00	RUA GOIAS, 1045	7366/2	68,1	85,13
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB04964166	HBK1450	03/10/2012	16:23:00	RUA OESTE DE MINAS, 1991	7366/2	68,1	85,13
REPRESENTACOES COM.JAREL LTDA	E100004680	GXY3702	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
REUEL GUILHERME H SILVA CAMARGO	AB04964355	HIP0717	16/10/2012	17:05:00	RUA ELDORADO, SN	5185/1	102,15	127,69
REV TRANSP GAS IRMAOS ENES LTDA	E100004671	GTP2875	18/12/2012			5002 / 0	136,21	170,26
REV TRANSP GAS IRMAOS ENES LTDA	E100004672	GTP2875	18/12/2012			5002 / 0	204,31	255,39
REVERTON ALVES PEREIRA	AB04962211	HIW4800	26/09/2012	12:30:00	7 DE SETEMBRO / DIVINO ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
RHOMENIG GONTIJO MOURAO	AB04961545	HFA2250	12/11/2012	10:11:00	AVENIDA PARANA, 146	5487 / 0	102,15	127,69
RIBEIRO & RESENDE LTDA	E100004733	HGG1624	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
RICARDO VARGAS DE AZEVEDO	AB04964230	HCY2605	11/10/2012	18:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 196	6050/1	153,23	191,54
RICARDO AUGUSTO LEMOS CARNEIRO	AB04961851	GLF6629	04/10/2012	16:18:00	RUA MINAS GERAIS, 1464	7366/2	68,1	85,13
RICARDO CLEMENTINO MOREIRA	AB04965255	GWO9961	29/10/2012	16:01:00	RUA PERNAMBUCO, 613	5185/1	102,15	127,69
RICARDO CONFECCOES LTDA	E100004690	GZT7663	18/12/2012			5002 / 0	42,56	53,2
RINALDO HENRIQUE JESUINO	AB04962578	HMQ3689	23/10/2012	09:40:00	R RIO DE JANEIRO, 786	7366/2	68,1	85,13
RITA DE CASSIA CASTRO FERREIRA	AB04966031	HBE7899	12/11/2012	14:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA F.DA ROCHA FERREI	AB04965341	HDI7300	07/11/2012	18:13:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
ROBERTA AMAIZA BERNARDES MENDONC	AB04962367	HLX8739	18/10/2012	16:19:00	AV GETULIO VARGAS C/ SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
ROBERTA LUANA DA SILVA ZICA	AB04966117	HAM1293	13/11/2012	15:04:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 795 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTA NOGUEIRA RIBEIRO	AB04962380	HCV9489	10/10/2012	18:47:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	7366/2	68,1	85,13
ROBERTO CAMARGOS DE SOUZA	AB04962318	GVQ2616	01/10/2012	17:55:00	AV GETULIO VARGAS, 120	7366/2	68,1	85,13
ROBERTO LACERDA OLIVEIRA	AB04961517	HJA6041	28/09/2012	15:40:00	RUA PENANBUCO, 1257	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	AB04965340	HLX4811	07/11/2012	17:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
ROBSON HENRIQUE QUIRINO	AB04972205	HCJ7948	29/11/2012	22:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 560	6530 / 0	102,15	127,69
ROBSON PEREIRA COUTO	AB04788662	HEL9559	01/10/2012	14:12:00	RUA AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUSA, 151	5460 / 0	68,1	85,13
ROBSON PIERRE DOS SANTOS TEIXEIR	AB04966002	GWS4670	06/11/2012	15:17:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 737	5541/2	42,56	53,2
ROBSON RODRIGO MACHADO	AB04962067	HLU6911	24/10/2012	15:23:00	R SAO PAULO, 597	5185/1	102,15	127,69
RODRIGO APARECIDO ALVES	AB04962595	HMA5874	25/10/2012	09:07:00	AV 1 DE JUNHO, 305	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO DE CARVALHO PENA	AB04961583	HGZ3047	09/10/2012	14:00:00	RUA BAHIA, SN	6050/1	153,23	191,54
RODRIGO LUCIO ROQUETE	AB04962130	HEH0066	25/09/2012	17:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO MILAGRE	AB04971016	GZN6265	22/10/2012	15:05:00	RUA BRIGADEIRO CABRAL, 121	5185/2	102,15	127,69
RODRIGO PEREIRA SEIXAS DE FARIA	AB04961573	HJJ2790	01/10/2012	17:58:00	RUA GETULIO VARGAS, 108	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	AB04962235	HLA1485	29/09/2012	10:12:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	6050/1	153,23	191,54
RODRIGO RODOLFO DA SILVA	AB04971627	JJL0707	03/11/2012	13:45:00	RUA GOIAS, 649	5541/3	42,56	53,2
RODRIGO SILVEIRA	AB04971173	HMA5222	13/11/2012	09:05:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13

ZALKOWITSCH								
ROGERIO APARECIDO MARTINS	AB04965904	GVW6853	06/11/2012	17:45:00	RUA GOAIS, 1358	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO BRAZ DOS SANTOS	AB04770420	HBC1684	16/10/2012	13:50:00	RUA JOAO SEVERINO, 1687	5819/1	459,7	574,62
ROGERIO BRAZ DOS SANTOS	AB04770421	HBC1684	16/10/2012	13:50:00	RUA JOAO SEVERINO AZEVEDO, 1687	5835 / 0	102,15	127,69
ROGERIO BRAZ DOS SANTOS	AB04785141	HBC1684	16/10/2012	13:55:00	RUA JOAO SEVERINO AZEVEDO/RUA BOLIVIA, SN	6050/2	153,23	191,54
ROGERIO DELGADO DUARTE	AB04962526	GTF5426	15/10/2012	15:22:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1154	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO GOMES DE BRITO	AB04962073	HMA5003	25/10/2012	17:50:00	R GOIAS, 237	5185/1	102,15	127,69
ROGERIO MENDES DE AQUINO NETO	AB04962566	HIY0808	23/10/2012	08:01:00	R RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2	68,1	85,13
ROMEU ANTONIO DA SILVA	AB04962404	HLV7481	10/10/2012	11:45:00	R PIAUI / R SERGIPE, SN	7366/2	68,1	85,13
ROMEU FERREIRA FONTES	AB04961591	GLG1177	10/10/2012	15:13:00	R ALMEIDA CAMPOS, 1035	5541/2	42,56	53,2
ROMEU VAZ DA SILVA	AB04961370	HMK9415	26/09/2012	16:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/1	153,23	191,54
ROMULO AMORIM	AB04965482	HKT9988	12/11/2012	16:47:00	AV.DIVINO ESPIRITO SANTO/OSVALDO MACHADO, SN	5452/2	102,15	127,69
ROMULO JOSE DA SILVA	AB04787612	HFS6169	10/10/2012	13:53:49	RUA SERGIPE COM AMAZONAS, S/N	7366/2	68,1	85,13
RONALDO ALVES COELHO	AB04962528	AML1621	15/10/2012	17:45:00	AVENIDA AUTORAMA OPOSTO, 1383	6050/1	153,23	191,54
RONALDO ANGELO SILVA	AB04960546	HDZ3945	06/11/2012	15:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 309	5185/2	102,15	127,69
RONALDO APARECIDO	AB04962716	GRY0965	05/11/2012	12:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2	68,1	85,13
RONALDO FERNANDES COSTA	AB04960575	HMQ4714	09/11/2012	10:42:00	AV.1°JUNHO/CORONEL JOAO NOTINI, SN	6050/1	153,23	191,54
RONAM OLIMPIO FERREIRA	AB04962688	HLA1455	05/11/2012	15:30:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI OPOSTO, 256	5550 / 0	68,1	85,13
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AB04962499	GXA2132	22/10/2012	10:31:00	RUA GOIAS, 730	7366/2	68,1	85,13
RONAN DE LIMA	AB04962565	HCU0235	22/10/2012	11:19:00	AV 1 DE JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
RONAN JOSE DA SILVA	AB04965079	GTK3161	16/10/2012	17:52:50	RUA RIO DE JANEIRO COM MATO GROSSO, S/N	7366/2	68,1	85,13
RONANCLECIO GUIMARAES TOMAZ	AB04965333	HDI7090	07/11/2012	15:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 632	5541/2	42,56	53,2
RONER RONCALLY BEIRIGO	AB04962619	OMF6051	24/10/2012	16:12:00	AV 21 DE ABRIL LADO OPOSTO, 772	5541/2	42,56	53,2
ROSA MARIA CORREA	AB04962443	EDK6931	15/10/2012	10:31:00	R PERNAMBUCO, 701	7366/2	68,1	85,13
ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AB04966076	HCU1292	06/11/2012	09:45:00	RUA GOIAS, 160	5541/2	42,56	53,2
ROSA MARIA SILVA MELO	AB04961935	HHJ4138	15/10/2012	11:15:00	R ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
ROSALVO GERALDO DA SILVA	AB04973211	HEB6131	01/11/2012	22:01:00	AVENIDA JK, 1200	7366/2	68,1	85,13
ROSALVO GERALDO DA SILVA	AB04973210	HEB6131	01/11/2012	22:00:00	AVENIDA JK, 1000	5843/4	102,15	127,69
ROSANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	AB04965012	HLA1290	25/10/2012	16:11:36	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL COM PARAIBA, S/N	5185/1	102,15	127,69
ROSANA DE MELO FRANCO LAUDARES	AB04962509	GRY3643	06/11/2012	10:25:00	R RIO DE JANEIRO, 242	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA APARECIDA FONSECA	AB04965481	GUM6736	12/11/2012	18:16:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
ROSANGELA APARECIDA GONTIJO	AB04965947	HHH7868	13/11/2012	17:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	5487 / 0	102,15	127,69
ROSANGELA BARBOSA	AB04961618	DDY2793	31/10/2012	10:30:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA FACCION FIDELIS	AB04962506	GLH5197	31/10/2012	09:55:00	RUA GOIAS, 547	5541/1	42,56	53,2
ROSELI APARECIDA TIAGO SOUZA	AB04962339	GUF1848	09/10/2012	15:26:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 777	7366/2	68,1	85,13
ROSILENE APARECIDA DA C. SILVA	AB04964535	GWN0156	06/11/2012	18:00:00	RUA PERNAMBUCO, 3600	7056/1	153,23	191,54
ROSIMEIRE MARTINS FAUSTINO	AB04965846	OLO8265	31/10/2012	10:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2	68,1	85,13
ROSIMELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AB04960520	HGZ2578	28/09/2012	15:44:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 715	5550 / 0	68,1	85,13
RUBENS JOSE VELOSO	AB04961323	HCW5605	17/10/2012	12:13:00	R RIO GRANDE DE SUL C/ R MINAS GERAIS, SN	5185/1	102,15	127,69
RUBENS VICTOR	AB04962647	GWU1070	13/11/2012	14:43:00	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5460 / 0	68,1	85,13
RUI MEDEIROS AMARAL	AB04960037	HGZ2731	05/10/2012	13:00:00	RUA CEARA, 120	5720 / 0	102,15	127,69
RUY FRANCA	AB04966303	GRY3556	14/11/2012	18:44:00	ESPIRITO SANTO /GOIAS, SN	5622/2	42,56	53,2
SAMARITANA SOC. ASSIST. POBRES	AB04962424	GQY4361	24/10/2012	09:30:00	R GOIAS, 1024	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL VILLON	AB04962316	HDD2328	01/10/2012	12:48:00	R RIO GRANDE DO SUL, 1248	7366/2	68,1	85,13
SANDRA MARIA ROSA MACHADO	AB04961580	GVA6588	02/10/2012	16:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6122 / 0	153,23	191,54
SANDRA SERGELINA MACHADO	AB04961759	HFA1435	02/10/2012	16:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 780	7366/2	68,1	85,13
SANDRO CHAGAS AMARAL	AB04962425	HCU2266	23/10/2012	12:30:00	AV JK, 1765	5550 / 0	68,1	85,13
SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	AB04961665	CZB7978	09/10/2012	15:18:00	RUA CENTRALINA, 190	5827 / 0	102,15	127,69
SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	AB04961664	CZB7978	09/10/2012	15:18:00	RUA CENTRALINA, 190	5185/1	102,15	127,69
SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	AB04962141	CZB7978	09/10/2012	15:16:00	RUA CENTRALINA C/ PITANGUI, SN	5835 / 0	102,15	127,69
SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	AB04962142	CZB7978	09/10/2012	15:15:00	RUA CENTRALINA C/ PITANGUI, SN	5487 / 0	102,15	127,69
SANTA ALICE AUTO FREIOS LTDA	AB04966209	HKA1990	13/11/2012	11:09:00	RUA CEL.JOAO NOTINI/AV.SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB04962218	MIL1315	28/09/2012	18:00:00	RUA GOIAS, 86	7366/2	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100004662	ELZ0082	18/12/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SARA REGINA BARBOSA	AB04962493	GWS2556	20/10/2012	10:50:00	RUA GOIAS, 304	5568 / 0	102,15	127,69
SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AB04966127	OLS2913	12/11/2012	07:35:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0	68,1	85,13
SATURNINO ALVES DA SILVA FILHO	AB04961906	OMG8208	15/10/2012	09:25:00	R GOIAS, 603	5541/1	42,56	53,2
SAULO DE PADUA XAVIER	AB04972901	HCU1207	17/11/2012	19:30:00	RUA OZIRES JOAQUIM OLIV, 50	6530 / 0	102,15	127,69
SCHIRLEY FRANCISCHETTO DA ROCHA	AB04965980	GQY9494	06/11/2012	09:38:00	RUA ANTONIO OLIMPIO MORAIS OP, 614	5541/4	42,56	53,2
SEBASTIAO ALPINO RODRIGUES	AB04961940	GQY1486	30/10/2012	08:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 101	5487 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AB04971452	CJX4059	15/10/2012	07:10:00	RUA XISTO GONTIJO, 281	5401 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA	AB04961956	GON9885	25/10/2012	16:17:00	AV 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO JOSE VIEIRA	AB04965987	GTE2104	07/11/2012	09:42:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 368	5541/4	42,56	53,2
SEBASTIAO MARTINIANO SANTOS	AB04962388	HFD6437	15/10/2012	18:06:00	RUA VINICIOS DE MORAIS C/ AUTORAMA, SN	6050/1	153,23	191,54
SEBASTIAO ROBERTO DE ANDRADE	AB04962393	HLA0820	17/10/2012	15:06:00	RUA GETULIO VARGAS C/ R GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO VASCONCELOS	AB04970915	HJA6083	20/10/2012	17:00:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 448	5347 / 0	68,1	85,13

SEGREDO DO FORNO MINEIRO LTDA ME	AB04964238	HGZ2336	20/10/2012	07:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 725	7366/2	68,1	85,13
SELMA APARECIDA RODRIGUES	AB04961539	HFS6498	31/10/2012	08:39:00	AVENIDA MAGALHAES PINTO, 96	5185/1	102,15	127,69
SELVA SERVICOS AMBIENTAIS E FLOR	E100004715	HDV4645	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
SENHORINHA RIBERIO DE O S SILVA	AB04962331	HKO1208	05/10/2012	13:59:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
SERGIO GILDIN	AB04960570	HIF2010	07/11/2012	10:37:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 560	7366/2	68,1	85,13
SERGIO LUIZ LEMES	AB04970947	GXZ7246	17/10/2012	12:15:00	RUA CORONEL BRAGANCA, 170	5185/1	102,15	127,69
SERGIO SOARES	AB04961868	OLY3931	11/10/2012	16:04:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 200	5541/6	42,56	53,2
SHIRLEI AP DOS SANTOS BESSA	AB04962191	MSB8260	26/09/2012	14:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ MINAS GERAIS, SN	6050/2	153,23	191,54
SIBELE NOGUEIRA FERREIRA ALVIM	AB04962053	HAM2534	19/10/2012	14:50:00	AVENIDA PARANA, 460 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
SIDNEI JOSE DE SOUZA	AB04960595	HMJ9264	07/10/2012	10:38:00	RUA GOIAS, 1164	5550 / 0	68,1	85,13
SILEZIA MARIA RODRIGUES	AB04961519	HMQ4902	03/10/2012	17:39:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
SILMARA VIEIRA NASCIMENTO	AB04961337	CKC9783	10/10/2012	15:15:00	R ALMEIDA CAMPOS, 1035	5541/2	42,56	53,2
SILVALERIA SILVA CAETANO	AB04962244	HFA1472	03/10/2012	18:08:00	RUA RIO DE JANEIRO/AV 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
SILVANA PARDINI MICHELINI ARAUJO	AB04965977	GWZ6938	05/11/2012	10:08:00	RUA AMAZONAS/RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
SILVANA PARDINI MICHELINI ARAUJO	AB04965107	GWZ6938	13/11/2012	12:58:12	RUA ESPIRITO SANTO COM GOIAS, S/N	7366/2	68,1	85,13
SILVANIA GONCALVES CABRAL DINIZ	AB04964915	HKB2398	12/10/2012	18:07:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 459	6050/1	153,23	191,54
SILVANIA MARCAL	AB04966092	HLA1841	08/11/2012	09:40:00	RUA PARAIBA, 190	5541/2	42,56	53,2
SILVANIA MARTINHA LOPES	AB04962329	HIF3610	05/10/2012	14:57:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO/RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
SILVANIA MARTINHA LOPES	AB04962330	HIF3610	05/10/2012	15:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 649	5398 / 0	42,56	53,2
SILVESTRE OLIMPIO DA FONSECA	AB04962436	HAM2120	11/10/2012	11:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 360	5185/1	102,15	127,69
SILVIA MARIA PINTO	AB04965859	GXW8321	31/10/2012	10:00:00	R MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
SILVIO AUGUSTO CANDIDO	AB04961803	DCW2549	06/10/2012	11:35:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
SIMEA MARIZA S MEIRA DE AGUIAR	AB04965985	OPA0021	06/11/2012	11:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 463	7366/2	68,1	85,13
SIMONE DA SILVA QUADROS	AB04962504	HMA5305	29/10/2012	11:05:00	AV 21 DE ABRIL, 537 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
SIMONE HACHIBA SIMOES	AB04961342	GQY4648	13/10/2012	10:10:00	RUA GOIAS OPOSTO AO, 626	5541/4	42,56	53,2
SIRLEY SOUZA RODRIGUES	AB04965954	GPL4572	06/11/2012	12:56:00	RUA ESPIRITO SANTO C/ RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
SO ANDAIMES LTDA	AB04966085	HNC5947	06/11/2012	10:00:00	RUA GOIAS, 172	7366/2	68,1	85,13
SO ANDAIMES LTDA	AB04965928	HLS0332	30/10/2012	16:18:00	RUA GOIAS ESQ C/ AV ANTONIO OLIMPIO DE M, SN	6050/1	153,23	191,54
SOFFIA DE ANDRADE COELHO	AB04961709	HGT1649	06/11/2012	08:56:00	RUA MATO GROSSO, 597	7366/2	68,1	85,13
SOLANGE APARECIDA F SANTOS	AB04965953	GWS3547	06/11/2012	10:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1081	5541/2	42,56	53,2
SOLANGE APARECIDA F SANTOS	AB04961535	GWS3547	19/10/2012	09:11:00	RUA GOIAS, 288	5568 / 0	102,15	127,69
SOLANGE APARECIDA F SANTOS	AB04961615	GWS3547	31/10/2012	09:18:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7366/2	68,1	85,13
SOLANGE RODRIGUES DE OL. SILVA	AB04770859	HIP0757	02/11/2012	23:58:00	RUA PITANGUI, 280	5452/1	102,15	127,69
SONHARE IND.E COM.DE CONFEC.LTDA	AB04973220	HNW6930	07/11/2012	15:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1623	6173/2	102,15	127,69
SONIA AMARAL DA SILVA OLIVEIRA	AB04961322	HMK3431	17/10/2012	10:44:00	AV GETULIO VARGAS, 772	7366/2	68,1	85,13
SONIA APARECIDA DE PAIVA	AB04960573	HLP4553	08/11/2012	09:08:00	RUA GOIAS, 1129	7366/2	68,1	85,13
SONIA DINIZ QUADROS	AB04965480	HNP5566	12/11/2012	17:25:00	RUA ESPIRITO SANTO CRUZ.COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
SONIA MARIA DOS SANTOS	AB04962410	HJE9945	16/10/2012	12:00:00	R RIO DE JANEIRO, 157	7366/2	68,1	85,13
SONIA MARIA RIBEIRO DIAS	AB04964533	GOZ0738	06/11/2012	12:00:00	RUA TENENTE MARCIO, 371	6050/2	153,23	191,54
SORAIA DAS GRACAS FONSECA	AB04964916	OLY3812	15/10/2012	17:56:00	RUA SERGIPE, 472	7064 / 0	153,23	191,54
SORAYA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB04961943	HIP0910	30/10/2012	10:15:00	RUA RIO DE JANEIRO C/ 21 DE ABRIL, SN	5185/1	102,15	127,69
SORBON LTDA	AB04964842	HIP0497	11/10/2012	19:56:00	AVENIDA JK, 1199	5541/1	42,56	53,2
SUCATAS REZENDE LTDA	E100004664	GLF6628	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
SUCATAS REZENDE LTDA	AB04962407	GLH9649	15/10/2012	12:40:00	R PARA C R GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04787615	GZI1656	10/10/2012	16:00:18	AVENIDA GOV MAGALHAES PINTO COM COBRE, S/N	6050/1	153,23	191,54
SUELENA GENERINA PRADO	AB04960542	HLX7134	05/11/2012	17:21:00	AV BENEDITO VALADARES, SN	5550 / 0	68,1	85,13
SUELI SOARES PEREIRA CLEVER	AB04965315	HFG2161	07/11/2012	18:36:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
SUELY MARTINS BRAGA DALDEGAN	AB04965961	HAO1294	13/11/2012	12:55:00	AVENIDA AUTORAMA, 1380	6050/1	153,23	191,54
SUELY RACHID MENDES	AB04966083	HMQ4957	05/11/2012	12:40:00	RUA GOIAS, 862	7366/2	68,1	85,13
TAISSA ZAIDAM MACEDO	AB04961924	HJA6650	25/10/2012	18:44:00	R SAO PAULO, 597	7366/2	68,1	85,13
TALITA FRANCIS DE OLIVEIRA	AB04965363	EGP2541	08/11/2012	18:12:00	RIO GRANDE DO SUL/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
TANIA COSTA BORGES	AB04961872	HIP0482	13/10/2012	10:33:00	RUA SERGIPE, 61	5568 / 0	102,15	127,69
TATIANE DOS SANTOS NUNES	AB04962060	HBJ6436	23/10/2012	16:35:00	R 7 DE SETEMBRO C JOAQUIM ANDRE, SN	6041/2	102,15	127,69
TELMA FONSECA DA SILVA	AB04964416	HOC8952	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
TEODORO E BORGES C. B E ACES. L	E100004809	NYD6880	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
TERCIO DE FARIA LEAO	AB04965891	HDJ8423	31/10/2012	09:38:00	R PARAIBA, 347	5185/1	102,15	127,69
TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA	AB04962062	HGZ4243	24/10/2012	16:06:00	R SERGIPE, 61	5568 / 0	102,15	127,69
THAIS DE SOUZA RODRIGUES	AB04964267	HDS4402	07/11/2012	18:00:00	RUA MINAS GERAIS, 3441	7030/1	153,23	191,54
THALITA AMANDA DA SILVA FURTADO	AB04970983	GPJ1886	20/10/2012	07:40:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/1	102,15	127,69
THIAGO ARANTES SOUZA	AB04964406	HNC6426	23/09/2012	20:55:00	RUA SAO PAULO, 624	5541/1	42,56	53,2
THIAGO CHELONI CAMPOS	AB04962381	GXJ6492	11/10/2012	14:28:00	RUA GETULIO VARGAS, 180	7366/2	68,1	85,13
THIAGO GOMES MENDONCA	AB04962050	JFF5988	23/10/2012	12:37:00	AV 7 DE SETEMBRO C/R PERNAMBUCO, SN	5185/1	102,15	127,69
THIAGO GOMES MENDONCA	AB04962049	JFF5988	23/10/2012	12:37:00	AV 7 DE SETEMBRO C/R PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
THIAGO RANGEL CAMPOS	AB04961784	HGZ4712	06/10/2012	17:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 875	7366/2	68,1	85,13
THIAGO SOARES DA SILVA	AB04790224	HFO0952	15/09/2012	15:10:00	RUA JOAO NOTINI/AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
THIAGO SOARES LACERDA	AB04962625	HBC0399	29/10/2012	19:57:00	RUA GOIAS, 1554	5541/4	42,56	53,2
THUANY VALESKA DOS SANTOS DIOGO	AB04966278	HDX5686	12/11/2012	11:45:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 337	6130 / 0	153,23	191,54

TIAGO JOSE GARCIA	AB04965913	HAM2385	07/11/2012	10:54:00	R GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
TIAGO NUNES DE AVELAR	AB04962633	HBU8957	02/11/2012	17:26:00	RUA PIAUI, 293	5185/1	102,15	127,69
TIAGO NUNES DE AVELAR	AB04965931	HBU8957	02/11/2012	17:26:00	RUA SERGIPE ESQUINA RUA PIAUI, SN	6068/1	102,15	127,69
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB04962024	GSZ2724	25/10/2012	15:24:00	R MINAS GERAIS, 498	5185/1	102,15	127,69
TONI MARCOS LACERDA	AB04965894	GZM3671	05/11/2012	15:19:00	R BAHIA C/ R GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC	E100004781	HMD2006	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AB04956513	HAM5981	29/10/2012	13:23:00	R ESPIRITO SANTO COM RUA SERGIPE, SN	6181 / 0	102,15	127,69
TRANCID TRANS. COL. CID. DIVINOP	E100004822	HDI7383	24/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
TRANS ALVES TRANSP E SERV. LTDA	AB04966128	GPZ3788	12/11/2012	07:46:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA 1° JUNHO, SN	5185/1	102,15	127,69
TRANSPIO TERRAP E TRANSP LTDA	AB04962664	HMQ3827	30/10/2012	15:22:00	RUA MINAS GERAIS C/ 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
TRANSPRATUR TRANSP C E TUR LTDA	AB04961854	GVP0626	04/10/2012	17:54:00	RUA GOIAS, 1055	7366/2	68,1	85,13
TRIANGULO PRE MOLDADOS LTDA ME	AB04966110	HCU2444	12/11/2012	09:51:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS/PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
TULIO MELO MENEZES	AB04963774	KMQ9414	26/09/2012	17:26:00	RUA BOLIVIA, 80	5819/1	459,7	574,62
TULIO MELO MENEZES	AB04963770	KMQ9414	26/09/2012	17:26:00	RUA BOLIVIA, 80	7048/2	153,23	191,54
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQU.LTDA	E100004703	HCU2584	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQU.LTDA	E100004704	HCU2584	18/12/2012			5002 / 0	102,15	127,69
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQU.LTDA	E100004705	HCU2584	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
UILSON DOMINGOS DA ROCHA	AB04962390	GKV8943	16/10/2012	15:59:00	OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
UNIBANCO LEASING S/A ARR.MERCANT	AB04966079	GQY4227	06/11/2012	10:15:00	RUA GOIAS, 205	5541/2	42,56	53,2
VAGNER DE PAULA SOUZA	AB04970941	GZJ7316	16/10/2012	09:10:00	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 250	5835 / 0	102,15	127,69
VAGNER DE PAULA SOUZA	AB04970942	GZJ7316	16/10/2012	09:10:00	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 250	5185/1	102,15	127,69
VAGNER DE PAULA SOUZA	AB04970943	GZJ7316	16/10/2012	09:10:00	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 250	5185/2	102,15	127,69
VAGNER DE PAULA SOUZA	AB04970944	GZJ7316	16/10/2012	09:10:00	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 250	7366/2	68,1	85,13
VALDERICO RODRIGUES MACHADO	AB04962538	HDX6452	17/10/2012	18:24:00	RUA GOIAS, 1358	5835 / 0	102,15	127,69
VALDERIZO DA SILVA	AB04789396	GTZ9028	13/10/2012	13:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 101	5525 / 0	68,1	85,13
VALDIR GREGORIO ALVES JUNIOR	AB04971551	NYA3309	18/10/2012	12:15:00	RUA ADOLFO MACHADO, 260	7030/1	153,23	191,54
VALDOMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	AB04965828	HNP1178	24/10/2012	11:16:00	R MINAS GERAIS X AV 1 DE JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
VALERIA ANDRADE AMARAL	AB04962437	HJG0611	11/10/2012	11:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 342	7366/2	68,1	85,13
VALTER DA SILVA	AB04961592	GSO7617	10/10/2012	15:30:00	R SERGIPE, SN	5568 / 0	102,15	127,69
VAN DIESEL REMOCAO DE VEIC LTDA	E100004721	HEL8582	18/12/2012			5002 / 0	153,23	191,54
VANDEIR ANTONIO DE ARAUJO	AB04965270	CVE7648	03/11/2012	12:27:00	RUA 1 DE JUNHO, 427	7366/2	68,1	85,13
VANDERLEIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	AB04964407	HAJ2022	23/09/2012	20:55:00	RUA SAO PAULO, 624	5541/1	42,56	53,2
VANDERLEIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	AB04964411	HAJ2022	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
VANESSA DE CASTRO	AB04966207	HNG3663	13/11/2012	09:03:00	AV.1° JUNHO/RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
VANESSA PINHEIRO FALCONI	AB04962304	HDX6773	26/09/2012	11:08:00	R SAO PAULO, 723	5487 / 0	102,15	127,69
VANESSA ROCHA ANDRADE MARTINS	AB04962555	HMA5714	19/10/2012	09:27:00	RUA RIO DE JANEIRO, 290	5541/2	42,56	53,2
VANILDA APARECIDA ARAUJO MELO	AB04965849	GRD0967	02/11/2012	07:34:00	RUA PERNAMBUCO/RUA PIAUI, SN	5185/1	102,15	127,69
VANILDE SILVA DE ALMEIDA	AB04965370	GZP5358	12/11/2012	14:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2	42,56	53,2
VANINA MELO DUARTE FONSECA	AB04966064	HGM9790	08/11/2012	10:45:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2	42,56	53,2
VANIR RABELO GOMES	AB04961866	HBC0327	09/10/2012	17:24:00	RUA GOIAS C/ AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
VERA HELENA GUIMARAES	AB04961954	HLZ4392	19/10/2012	13:44:00	AVENIDA PARANA OPOSTO N°548, 548 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
VERA LUCIA FERREIRA	AB04961865	GUW2833	09/10/2012	16:50:00	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
VERSATILI MANUFATURA DE ROUPAS L	AB04962588	OLV7776	24/10/2012	12:53:00	AV 1 DE JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	AB04961579	HGZ3656	02/10/2012	15:50:00	RUA PERNAMBUCO, 881	5185/1	102,15	127,69
VIACEU INTERNET LTDA	AB04965102	HMT5326	12/11/2012	08:50:28	AVENIDA PARANA COM CEARA, S/N	7366/2	68,1	85,13
VICENTE GALDINO DA SILVA	AB04964412	HBC1007	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
VILMAR ANTONIO DA SILVA	AB04965277	HBX3532	30/10/2012	11:46:00	RUA GOIAS N OPOSTO, 1025	5541/1	42,56	53,2
VINICIUS DE SOUZA SANTOS	AB04770853	GUV4685	02/11/2012	23:55:00	RUA PITANGUI, 280	5452/3	102,15	127,69
VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO	AB04971063	HCU2792	10/11/2012	11:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	7366/2	68,1	85,13
VINICIUS TAVARES RODRIGUES	AB04973207	GRY2413	31/10/2012	22:07:00	AVENIDA JK, 1000	6050/1	153,23	191,54
VIRGINIA RAIMUNDA FERREIRA	AB04961920	HGZ4689	24/10/2012	09:58:00	R GOIAS, 1125	5541/2	42,56	53,2
VITOR AUGUSTO VALE	AB04962541	GZB6405	30/10/2012	14:45:00	RUA GOIAS, 1384	7366/2	68,1	85,13
VITOR SILVA MOURA	AB04971059	KNA2271	07/11/2012	15:40:00	RUA GOIAS, 72	5185/2	102,15	127,69
VITOR SILVA MOURA	AB04971058	KNA2271	07/11/2012	15:40:00	RUA GOIAS, 72	5185/1	102,15	127,69
VIVIA FERNANDES LACERDA PINTO	AB04962021	HKQ0511	24/10/2012	16:40:00	R SAO PAULO LADO OPOSTO, 614	5541/2	42,56	53,2
VIVIAN CRISTINA CAMPOS	AB04962515	HMQ3762	12/11/2012	10:25:00	RUA SAO PAULO, 325	5410 / 0	68,1	85,13
VIVIANE BORGES ANDRADE	AB04962480	HHI2590	18/10/2012	15:06:00	AVENIDA 1° JUNHO, 351	5665 / 0	68,1	85,13
VIVIANNE RUA VAZ SALEIRO ESTEVES	AB04961876	HCF6431	19/10/2012	16:50:00	RUA GOIAS ESQUINA COM AVENIDA PARANA, SN	6050/1	153,23	191,54
WAGNER GONTIJO REZENDE	AB04965345	GVU6566	08/11/2012	14:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7366/2	68,1	85,13
WAGNER HILTON SOUZA	AB04961960	GQY1974	05/11/2012	14:01:00	RUA 1 DE JUNHO, 400	5541/1	42,56	53,2
WALACE GERALDO EUSTAQUIO MARTINS	AB04962684	HIB6144	30/10/2012	17:18:00	AVENIDA 1 DE JUNHO X R GOIAS, SN	5185/1	102,15	127,69
WALDECI JOSE ALVES	AB04965336	KCM8596	07/11/2012	15:59:00	RUA SAO PAULO/AV.SETE DE	7366/2	68,1	85,13

					SETEMBRO, SN			
WALDEMAR HENRIQUE RAUSCH JUNIOR	AB04961951	OOW3029	09/10/2012	13:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	5460 / 0	68,1	85,13
WALDO ALCEBIADES DE BESSA	AB04973205	GRY3519	31/10/2012	17:30:00	RUA GOIAS, 304	5568 / 0	102,15	127,69
WALISSON XISTO DE MORAIS	AB04961585	HCU1526	09/10/2012	18:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
WANDECY FRANCISCO CORREA	AB04965921	HBZ0777	09/11/2012	09:31:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 495	7366/2	68,1	85,13
WANDER HENRIQUE MARTINS	AB04962730	HJV5555	30/10/2012	16:19:00	R RIO DE JANEIRO ESQ C/ GETULIO VARGAS, SN	5452/2	102,15	127,69
WANDER WILMAR DE FREITAS	AB04964600	MQG5638	05/10/2012	17:58:00	AVENIDA JK, 300	5738 / 0	153,23	191,54
WANIA MARIA NORONHA COSTA SOUZA	AB04961963	HCH3626	07/11/2012	14:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2	42,56	53,2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AB04962196	OLZ6510	01/10/2012	17:14:00	RUA RIO DE JANEIRO 603, 603	7366/2	68,1	85,13
WARLEY HELDER CONCEICAO DA SILVA	AB04964405	HJI4184	23/09/2012	20:55:00	RUA SAO PAULO, 624	5541/1	42,56	53,2
WARLLEN FERNANDES	AB04770766	GZH5161	26/09/2012	19:30:00	AV.JK, 1103	6050/1	153,23	191,54
WASHIGTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	AB04965353	HNP1346	06/11/2012	17:20:00	AV.SETE DE SETEMBRO/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
WELBERT ANDERSON FONTES	AB04962610	HGO0016	19/10/2012	15:03:00	R ALAGOAS, 850	5185/1	102,15	127,69
WELERSON GUIMARAES	AB04971169	HLB2282	13/11/2012	09:07:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
WELINGTON SILVA ARAUJO	AB04962270	HNP1711	07/11/2012	17:28:00	AV.SETE DE SETEMBRO/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
WELISSON JADIR FERREIRA	AB04964939	DLV7373	03/10/2012	18:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2196	7366/2	68,1	85,13
WELITON HENRIQUE DA SILVA	AB04785140	HDI9128	16/10/2012	14:28:00	RUA LEO ANTUNES WERNEK, 91	7048/1	153,23	191,54
WELLINGTON DE ARAUJO	AB04770856	GQZ6835	02/11/2012	23:56:00	RUA PITANGUI, 280	5452/3	102,15	127,69
WELTON CANEDO DE SOUZA	AB04971170	GSW1315	13/11/2012	09:10:00	AVENIDA JK/RUA CRUZEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
WENDER DE OLIVEIRA MELO	AB04965329	GSQ8080	06/11/2012	17:27:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
WESLEY ASSIS DE PAULA	AB04961917	GZQ2662	23/10/2012	10:53:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541/2	42,56	53,2
WESLEY FREITAS MARCAL	AB04965820	HIP6996	05/11/2012	18:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 388	5487 / 0	102,15	127,69
WILDER BARROSO DA SILVA	AB04961929	HMQ4691	09/10/2012	07:15:00	AVENIDA JK, 1221	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAM APARECIDO DE F.FERNANDES	AB04965156	HFX6058	30/11/2012	17:28:17	RUA FRANCISCO DE CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
WILLIAM GOMES	AB04962430	GZJ6690	10/10/2012	12:27:00	R PERNANBUCO, 229	7366/2	68,1	85,13
WILLIAN ALEXSANDER DOS SANTOS	AB04964415	HEU4448	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
WILLIAN DOUGLAS MAGALHAES	AB04961799	GLZ5545	11/10/2012	10:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
WILLIAN RENATO CHAVES CORREA	AB04960850	HAO2141	28/09/2012	09:28:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
WILSON ALEXANDRE PINTO	AB04961728	GQQ0832	11/10/2012	18:42:00	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
WILSON DEUSDETE SANTOS	AB04962454	GSC9286	19/10/2012	10:40:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5410 / 0	68,1	85,13
WILSON GONCALVES CORGOZINHO	AB04962621	HCK1962	24/10/2012	15:34:00	AV 21 DE ABRIL, 782	5185/1	102,15	127,69
WISMAR LUIZ DA SILVA	AB04960574	GYX6076	08/11/2012	09:00:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2	42,56	53,2
WUODSON DOS SANTOS PEREIRA	AB04964474	CQY6769	14/09/2012	17:05:00	RUA GOIAS, 1025	5398 / 0	42,56	53,2
WYLLIAN SOARES FERREIRA	AB04963494	HNP1156	02/10/2012	10:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS/AV 1º JUNHO, SN	5541/1	42,56	53,2
YULE MAGELLE RODRIGUES	AB04965279	GZB6221	30/10/2012	12:06:00	RUA GOIAS, 1045	7366/2	68,1	85,13
YURI DUARTE	AB04964420	HOE9044	23/09/2012	20:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/1	42,56	53,2
ZENEIDA DE SOUSA PALHARES	AB04962638	HAO3039	08/11/2012	15:24:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2	42,56	53,2
ZITA MENDES DE JESUS OLIVEIRA	AB04966091	GWS3140	07/11/2012	18:26:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13

DIVINOPOLIS 06 DE MARÇO DE 2013

ROSEMARY LASMAR DA COSTA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6515AC03

